LEI Nº 1135/2021

de 14 de Dezembro de 2021.

"Institui o Plano Plurianual – PPA do Município de Mirante da Serra - RO, para o quadriênio 2022-2025, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO, no exercício de sua competência,

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 165 da Constituição Federal, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei seguinte:

Art. 1º - Fica instituído o Plano Plurianual do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia para o período de 2022 a 2025 – PPA 2022-2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo para o período respectivo, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores, custos e metas da administração municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos anexos I, II, III, IV e V que fazem parte integrante desta Lei.

§ 1º - O disposto nesta Lei compreende todos os órgãos da administração direta e indireta dos Poderes Executivo e Legislativo.

§ 2º - Os Anexos que compõem o Plano Plurianual são estruturados em programas, indicadores, justificativas, objetivos, ações, produtos, unidades de medida, metas e valores.

§ 3º - Para fins desta Lei, considera-se:

I - Programa: o instrumento de organização da atuação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicadores, visando à solução de um problema ou ao atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

14 DEZ. 2021 - 21 DEZ. 2021

Publicado

MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JÚNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
14 DEZ. 2021 - 21 DEZ. 2021
Responsável

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Geral
Portaria 953/GP/CMMS/2021

II - Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV - Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

V – Ação: o conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa;

VI – Produto: bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo;

VII – Meta: quantidade de produto que se deseja obter em determinado horizonte temporal, expressa na unidade de medida adotada.

VIII – Índice: quantidade realizada atualmente (índice recente) e quantidade planejada para aplicação ideal do Plano (índice final)

IX – Encargos Especiais: programa de cunho orçamentário, que engloba ações de natureza financeira, não associáveis aos demais programas da administração pública;

Artigo 2º – Constituem diretrizes do PPA 2022-2025:

I – a centralização das atividades de fortalecimento do município;

II – a participação social, visando a inserir o cidadão na avaliação das políticas públicas e a ampliação das parcerias com a sociedade civil e com o setor privado;

III – a transparência, visando a fortalecer o controle social e o acompanhamento das atividades geridas pelo Município;

IV – a eficiência, visando ao aperfeiçoamento da gestão dos recursos públicos e o incremento da eficácia dos gastos públicos;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

14 DEZ. 2021 - 21 DEZ. 2021

Publicado

MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JÚNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
14 DEZ. 2021 21 DEZ. 2021
Responsável

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Geral
Portaria 953/GP/CMMS/202

V – a inovação, visando à adoção de modernas tecnologias para a melhoria da eficiência e da eficácia dos serviços públicos, em todos os campos da atuação do Governo Municipal.

Artigo 3º – O PPA 2022-2025 terá oito objetivos estratégicos, com vistas a orientar a atuação da Administração Pública Municipal, assim definidos:

I – Educação de qualidade, inclusiva e transformadora, buscando o desenvolvimento pleno;

II – Saúde pública integrada, com modernas tecnologias e amplo acesso;

III – Desenvolvimento econômico promovendo o investimento, a inovação, o turismo e a economia criativa;

IV – Desenvolvimento social garantindo direitos individuais e coletivos e promovendo a autonomia plena;

V – Melhoria da Qualidade de vida urbana, com moradia adequada e mobilidade;

VI – Agricultura competitiva fortalecendo o padrão de produção e o consumo sustentável;

VII – Desenvolvimento sustentável preservando o meio ambiente e protegendo a população frente aos desastres naturais;

VIII – Gestão Pública moderna e eficiente, comprometida com qualidade dos serviços públicos, controle de gastos e transparência;

Artigo 4º – No PPA 2022-2025, toda ação governamental está estruturada em programas, estabelecidos em conformidade com as diretrizes e de modo a contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o período do Plano.

Artigo 5º – As diretrizes enunciam prioridades para a atuação da Administração Pública Municipal e estratégias de como devem ser implementados os programas do PPA no quadriênio 2022-2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

14 DEZ. 2021 - 21 DEZ. 2021

MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JÚNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
14 DEZ. 2021 21 DEZ. 2021
Responsável

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Geral
Portaria 953/GP/CMMS/2021

Artigo 6º – Os objetivos estratégicos do PPA 2022-2025 representam as situações e mudanças de médio e longos prazos na sociedade, com as quais o Município de Mirante da Serra pretende contribuir por meio de seus programas.

§ 1º – Os objetivos estratégicos serão acompanhados de indicadores de impacto e trajetórias esperadas para o período de vigência.

§ 2º – Os órgãos do Poder Executivo deverão associar seus programas aos objetivos estratégicos para os quais contribuem.

Artigo 7º – Os programas são classificados como:

I – Programas Finalísticos: têm por objetivo viabilizar o acesso da população aos bens e serviços públicos ou a mudança nas condições de vida dos beneficiários diretos do programa;
II – Programas Administrativos: têm por objetivo aprimorar a qualidade dos serviços e dar mais eficiência e eficácia aos Programas Finalísticos;

§ 1º – Os programas são compostos por objetivos, Macro Objetivo, Estratégia, Justificativas, indicadores, metas, valores globais e Gerentes executores, sendo assim definidos os seus principais aspectos de controle:
1 – O objetivo expressa o resultado positivo que se espera alcançar com o programa e será acompanhado por:
2 – O indicador é a medida que permite aferir, periodicamente, o alcance do objetivo de um programa ou a oferta de bens e serviços, no caso de produtos finalísticos e de melhoria de gestão de políticas públicas, auxiliando seu monitoramento e avaliação, sendo detalhado em:
3 – A meta estabelece, para cada indicador, as quantidades do resultado esperado pelo programa ao final do Plano e do produto a ser ofertado no período;
4 – O valor global do programa é uma estimativa dos recursos orçamentários e não orçamentários necessários à realização dos pro dutos e à consecução dos objetivos;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

14 DEZ. 2021 - 21 DEZ. 2021

Publicado

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
14 DEZ. 2021 21 DEZ. 202
Responsável

Luiz Carlos de Oliveira
Diretor G
Portaria 95

5 – Os Gerentes executores são os responsáveis pela implementação dos programas.

§ 2º – O PPA 2022-2025 esta contemplando todas as despesas de caráter continuado, de reposição de bens e serviços destinados a manutenção dos Programas do Município.

§ 3º - O Município não possui nenhum programa de Investimentos com recursos próprios, sendo todos os seus programas de manutenção das despesas obrigatórias de caráter continuado e de aplicação dos programas de investimentos em educação, saúde, ação social oriundos do Governo Federal e do Estado, em que as ações são tri-partite, ou complementares pelo Município, de forma que as metas prevista no PPA 2022-2025, serão apenas de custeio desses programas.

Artigo 8° - A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de projeto de lei de revisão do plano ou projeto de lei específica.

Artigo 9° - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderá ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, inserindo-se no respectivo programa, as modificações subsequentes.

Parágrafo único - De acordo com o disposto no caput deste artigo fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 10° - O Poder Executivo poderá alterar as metas fiscais estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas e a conjuntura do momento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

14 DEZ. 2021 - 21 DEZ. 2021

Publicado

MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JÚNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
14 DEZ. 2021 21 DEZ. 202
Responsável

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Geral
Portaria 955

Artigo 11° - Fica o Poder Executivo autorizado a modificar indicadores de programas e respectivas metas, sempre que tais mudanças não solicitem alteração na lei orçamentária anual.

Artigo 12º - Extraídas dos anexos desta Lei, as prioridades anuais da Administração Municipal serão compatibilizados na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Artigo 13º - As codificações dos programas do PPA 2022-2025 prevalecerão até o término das programações a que se vinculam e serão observadas nas leis orçamentárias anuais.

Artigo 14º – Nos orçamentos anuais, os programas constantes do PPA 2022-2025 serão detalhados em ações orçamentárias, segundo seus grupos de despesa e fontes de recursos.

Artigo 15º – Os valores globais previstos para os programas deste Plano não são limites para o estabelecimento de dotações requeridas à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias.

§ 1º – Os valores globais referidos no "caput" deste artigo e suas correspondentes programações de gastos deverão ser adequados, quando da elaboração da proposta orçamentária anual, à previsão de receita, às metas e aos limites fiscais fixados para o respectivo exercício.

§ 2º – A LDO e LOA atualizarão automaticamente todos os valores correntes do PPA, sendo que após a aprovação das respectivas Leis, serão as mesmas compatibilizadas e publicadas a sua revisão sempre junto com a publicação da Lei Orçamentária Anual.

Artigo 16º – A gestão do PPA 2022-2025 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a consecução das suas metas, diretrizes e objetivos, e busca o aperfeiçoamento dos mecanismos de gerenciamento dos recursos e da implementação das políticas públicas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

14 DEZ. 2021 - 21 DEZ. 2021

Publicado

MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JÚNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
4 DEZ. 2021 21 DEZ. 2021
Responsável

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Geral
Portaria 95[illegible]

Parágrafo único – A gestão do PPA 2022-2025 observará os princípios da publicidade, eficiência, impessoalidade, economicidade e efetividade e compreenderá a execução, o monitoramento, a avaliação e a revisão dos programas.

Artigo 17º – O Poder Executivo manterá sistema integrado de informações para apoio à gestão do Plano, que será atualizado permanentemente por meio de créditos adicionais abertos que abrangerá a execução financeira dos programas, o acompanhamento do alcance das metas dos indicadores.

Artigo 18º – Com vistas a viabilizar o alcance dos objetivos constantes do PPA 2022-2025, as atividades de monitoramento e avaliação deste Plano visam a aprimorar as práticas da gestão orientada para resultados, ao uso racional dos recursos públicos e a outorgar maior efetividade às políticas públicas.

§ 1º – Os Programas Finalísticos serão objeto prioritário das atividades de monitoramento e avaliação.

§ 2º – As atividades de monitoramento da execução e avaliação dos programas do PPA 2022-2025:

1 – Seguirão os princípios da metodologia do Orçamento por Resultados;

2 – Poderão fazer uso de indicadores complementares aos publicados neste Plano, sendo que estes não estão vinculados ao cumprimento de metas.

Artigo 19º – Considera-se revisão do PPA 2022-2025 a inclusão, exclusão ou alteração em programas e seus atributos, bem como a atualização dos valores.

§ 1º – As revisões de que trata o "caput" deste artigo serão propostas pelo Poder Executivo, por meio dos projetos de lei de Créditos Adicionais ou nos orçamentos anuais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

14 DEZ. 2021 - 21 DEZ. 2021

Publicado

MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JÚNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
14 DEZ. 2021 21 DEZ. 2021
Responsável

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Geral
Portaria 956/2021

§ 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a promover, por ato próprio, alterações em atributos dos programas do PPA 2022 -2025, desde que não modifiquem sua essência e objetivem sanear incorreções.

Artigo 20º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Mirante da Serra – RO, 14 de Dezembro de 2021.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

14 DEZ. 2021 - 21 DEZ. 2021

Publicado

MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JÚNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
14 DEZ. 2021 21 DEZ. 2021
Responsável

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Geral
Portaria 953/GP/CMMS/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I – LEI Nº 1135 / 2021

PREFEITURA MUNICÍPAL DE MIRANTE DA SERRA

	A RECEITA	RECEITA ARRECADADA				RECEITA PROJETADA			
	RECEITA	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
CÓDIGO	RECEITAS CORRENTES								
1.1.1.3.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA								
1.1.1.3.03.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO								
1.1.1.3.03.1.1.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	338.095,57	381.916,92	507.744,02	378.388,78	406.531,42	429.906,98	454.626,63	480.767,66
1.1.1.8.00.0.0.00	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS								
1.1.1.8.01.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS								
1.1.1.8.01.1.1.00	IPTU - PRINCIPAL	207.599,07	231.812,01	241.505,56	221.497,05	234.543,23	248.029,46	262.291,16	277.372,90
1.1.1.8.01.1.2.00	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA	848,19	2.649,34	299,96	417,87	417,87	441,90	467,31	494,18
1.1.1.8.01.1.3.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA	210.875,12	204.540,79	158.823,84	171.301,91	149.984,74	158.608,86	167.728,87	177.373,28
1.1.1.8.01.1.4.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	69.717,05	72.705,03	67.672,92	41.667,00	59.558,00	62.982,59	66.604,08	70.433,82
1.1.1.8.01.4.1.00	ITBI - PRINCIPAL	82.414,24	101.646,66	142.103,74	109.983,20	189.429,86	200.322,08	211.840,60	224.021,43
1.1.1.8.02.3.0.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS								
1.1.1.8.02.3.1.00	ISSQN - PRINCIPAL	541.601,96	560.942,54	566.328,18	550.955,83	504.060,50	533.043,98	563.694,01	596.106,41
1.1.1.8.02.3.2.00	ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA	4.669,74	2.142,29	6.673,01	7.518,68	23.003,88	24.326,60	25.725,38	27.204,59
1.1.1.8.02.3.3.00	ISSQN - DÍVIDA ATIVA	10.909,67	772,11	7.276,68	13.494,54	3.356,82	3.549,84	3.753,95	3.969,81
1.1.1.8.02.3.4.00	ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	5.160,45	232,37	1.453,01	3.045,86	1.386,54	1.466,27	1.550,58	1.639,73
1.1.2.0.00.0.0.00	TAXAS								
1.1.2.1.00.0.0.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA								
1.1.2.1.01.1.1.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	50.546,07	64.354,81	45.922,56	71.733,62	101.150,80	106.966,97	113.117,57	119.621,83
1.1.2.2.00.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS								
1.1.2.2.01.1.1.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	168.915,95	168.498,37	170.876,09	168.537,10	160.864,54	170.114,25	179.895,82	190.239,83
1.1.3.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA								
1.1.3.8.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS								
1.1.3.8.02.1.1.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE - PRINCIPAL	-	12,00	90.040,96	20.290,82	177.471,88	187.676,51	198.467,91	209.879,82

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

14 DEZ. 2021 - 21 DEZ. 2021

Publicado

MARCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JUNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
14 DEZ. 2021 21 DEZ. 2021
Responsável

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Geral
Portaria 953/GP/CMMS/2021

1.2.0.0.00.0.0.00	**RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO**								
1.2.1.8.0.0.00.00	**CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS**								
1.2.1.8.0.1.11.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	793.807,45	825.691,20	1.021.215,50	804.489,12	862.897,48	912.514,09	964.983,64	1.020.470,20
1.2.1.8.01.1.2.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS DE MORA	-	232,18	2.942,21	63,22	63,22	66,86	70,70	74,76
1.2.1.8.01.4.1.00	CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	-	4.688,13	-	4.320,26	4.320,26	4.568,67	4.831,37	5.109,18
1.2.1.8.03.1.1.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	59.503,70	43.627,88	37.390,07	26.022,66	9.672,64	31.378,82	33.183,10	35.091,13
1.2.1.8.03.1.2.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS DE MORA	99,62	-	1.059,53	109,54	109,54	115,84	122,50	129,54
1.2.1.8.03.4.1.00	CPSSS PATRONAL - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	-	4.780,64	4.901,55	9.803,10	9.803,10	10.366,78	10.962,87	11.593,23
1.2.1.8.04.1.2.00	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS DE MORA	-	14.438,77	28.758,76	16.869,80	32.789,54	34.674,94	36.668,75	38.777,20
1.3.0.0.00.0.0.00	**RECEITA PATRIMONIAL**								
1.3.2.1.00.0.0.00	**JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS**								
1.3.2.1.00.1.1.01	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDEB	6.570,26	12.111,74	2.359,72	4.202,06	13.028,58	13.777,72	14.569,94	15.407,71
1.3.2.1.00.1.1.02	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SAUDE	755,26	50.549,60	11.419,16	21.040,55	22.703,18	24.008,61	25.389,11	26.848,98
1.3.2.1.00.1.1.03	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ENSINO	5.340,26	3.425,18	661,98	1.063,84	2.488,14	2.631,21	2.782,50	2.942,50
1.3.2.1.00.1.1.04	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FNAS	4.371,73	1.615,30	752,27	1.155,97	2.551,14	2.697,83	2.852,96	3.017,00
1.3.2.1.00.1.1.05	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - NÃO VINCULADOS	50.911,91	32.814,44	7.251,00	10.966,87	52.898,48	55.940,14	59.156,70	62.558,21
1.3.2.1.00.4.1.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	1.382.593,70	2.752.522,66	1.421.105,25	1.900.000,00	1.200.000,00	1.269.000,00	1.341.967,50	1.419.130,63
1.6.0.0.00.0.0.00	**RECEITA DE SERVICOS**								
1.6.9.0.00.0.0.00	**OUTROS SERVIÇOS**								
1.6.9.0.99.1.1.01	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	2.046,48	2.411,36	-	3.066,82	4.148,96	4.387,53	4.639,81	4.906,60
1.6.9.0.99.1.1.02	SERVIÇO DE HORA MÁQUINA	-	18.421,84	9.194,83	7.550,00	27.298,74	28.868,42	30.528,35	32.283,73
1.7.0.0.00.0.0.00	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**								
1.7.1.8.00.0.0.00	**TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS**								
1.7.1.8.01.2.1.01	COTA-PARTE DO FPM - PRÓPRIO	8.409.352,46	8.403.709,32	8.543.127,10	9.422.336,67	10.884.388,24	11.510.240,56	12.172.079,40	12.871.973,96
1.7.1.8.01.4.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE	-	370.871,23	359.905,58	373.296,45	416.527,77	440.478,12	465.805,61	492.589,43

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

14 DEZ. 2021 - 21 DEZ. 2021

Publicado

MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JÚNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
14 DEZ. 2021 21 DEZ. 2021
Responsável

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Geral
Portaria 953/GP/CMMS/2021

	DEZEMBRO - PRINCIPAL								
1.7.1.8.01.4.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	-	357.169,27	360.672,90	373.296,45	416.527,77	440.478,12	465.805,61	492.589,43
1.7.1.8.01.5.1.01	COTA-PARTE DO ITR - PRÓPRIO	1.681,04	3.806,11	7.457,46	4.697,15	1.221,30	1.291,52	1.365,79	1.444,32
1.7.1.8.02.2.1.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	1.829,80	1.480,55	1.895,16	1.773,22	2.362,72	2.498,58	2.642,24	2.794,17
1.7.1.8.02.6.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	148.164,35	109.912,00	139.263,95	127.908,73	178.002,34	188.237,47	199.061,13	210.507,14
1.7.1.8.03.0.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE								
1.7.1.8.03.1.1.01	PISO DE ATENÇÃO BASICA - PAB	344.624,04	344.624,04	917.569,97	858.261,36	1.126.971,84	1.126.971,84	1.126.971,84	1.126.971,84
1.7.1.8.03.1.1.02	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	156.000,00	144.000,00	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.03.1.1.03	PROGRAMA MELHORIA ACESSO DA QUALIDADE - PMAQ	59.426,88	38.071,68	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.03.1.1.04	PROGRAMA DE SAUDE BUCAL	43.485,00	40.140,00	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.03.1.1.05	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	468.468,00	538.750,00	602.000,00	643.500,00	624.650,00	624.650,00	624.650,00	624.650,00
1.7.1.8.03.2.1.01	TETO MUN. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	782.210,88	782.441,15	782.210,88	782.210,88	782.210,88	782.210,88	782.210,88	782.210,88
1.7.1.8.03.3.1.01	VIGILANCIA EM SAUDE	209.468,55	194.318,22	139.073,63	164.628,00	140.407,14	140.407,14	140.407,14	140.407,14
1.7.1.8.03.4.1.01	PROGRAMA FARMACIA BASICA	93.067,79	87.366,68	103.559,88	97.559,88	97.559,88	97.559,88	97.559,88	97.559,88
1.7.1.8.05.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE								
1.7.1.8.05.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	182.928,46	241.587,39	146.872,79	241.587,49	255.816,99	270.526,47	286.081,74	302.531,44
1.7.1.8.05.3.1.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	113.122,00	112.850,00	114.725,60	114.725,60	121.482,94	128.468,21	135.855,13	143.666,80
1.7.1.8.05.4.1.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	82.928,04	86.979,36	70.563,82	86.218,66	91.296,94	96.546,51	102.097,94	107.968,57
1.7.1.8.06.0.0.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96								
1.7.1.8.06.1.1.01	TRANSF. FINAN DO ICMS - DESON - L.C. Nº 87/96 -	6.519,84	-	-	6.780,63	6.780,63	7.170,52	7.582,82	8.018,83

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

14 DEZ. 2021 - 21 DEZ. 2021

Publicado

MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JÚNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
14 DEZ. 2021 21 DEZ. 2021
Responsável

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Geral
Portaria 955/GP/CMMS/2021

	PRINCIPAL								
1.7.1.8.12.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS								
1.7.1.8.12.1.1.03	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FNAS-IGD	34.245,00	41.340,89	42.700,19	47.329,68	0.117,40	52.999,15	56.046,60	59.269,28
1.7.1.8.12.1.1.08	TRANSFERÊNCIA DIRETA FNAS - PBV III	171.671,26	307.611,60	134.699,93	210.000,00	222.369,00	235.155,22	248.676,64	262.975,55
1.7.1.8.12.1.1.09	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANCA FELIZ	39.380,00	40.014,00	57.702,00	71.208,00	75.402,15	79.737,77	84.322,70	89.171,25
1.7.2.0.00.0.0.00	**TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES**								
1.7.2.8.01.1.1.01	COTA-PARTE DO ICMS - PRÓPRIO	5.117.791,99	5.828.340,44	7.205.924,25	6.247.282,21	8.682.431,36	9.181.671,16	9.709.617,26	10.267.920,25
1.7.2.8.01.2.1.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRÓPRIO	560.670,18	631.149,24	682.860,09	808.974,85	906.467,92	958.589,83	1.013.708,74	1.071.996,99
1.7.2.8.01.3.1.01	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRÓPRIO	17.958,28	23.738,58	29.598,81	25.202,54	54.159,64	57.273,82	60.567,06	64.049,67
1.7.2.8.01.4.1.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	44.432,15	26.351,52	21.684,49	26.048,34	10.585,72	11.194,40	11.838,08	12.518,77
1.7.2.8.03.1.1.01	OUTRAS TRASNFERÊNCIAS DO ESTADO - FARMÁCIA BÁSICA	36.200,93	26.400,65	70.680,72	36.779,94	38.946,28	41.185,69	43.553,87	46.058,21
1.7.2.8.07.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL								
1.7.2.8.07.1.1.01	PISO FIXO PSB - COF. ESTADUAL	-	-	-	-	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
1.7.2.8.07.1.1.02	PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI - COF. ESTADUAL	-	-	-	-	5.850,00	5.850,00	5.850,00	5.850,00
1.7.2.8.07.1.1.03	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ + - COF. ESTADUAL	-	-	-	-	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00
1.7.2.8.07.1.1.04	BENEFÍCIOS EVENTUAIS - COF. ESTADUAL	-	-	-	-	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.7.2.8.07.1.1.05	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - COF. ESTADUAL	-	-	-	-	64.200,00	64.200,00	64.200,00	64.200,00
	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS								
1.7.2.8.10.2.1.01	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	1.185.299,77	1.354.985,28	100.612,16	1.447.082,42	1.532.315,57	1.620.423,72	1.713.598,08	1.812.129,97
2.4.2.8.99.1.1.01	OUTROS CONVÊNIO ESTADO - FITHA	610.963,49	427.806,01	397.174,18	432.152,58	457.606,37	483.918,73	511.744,06	541.169,34
1.7.5.0.00.0.0.00	**TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS**								
1.7.5.8.00.0.0.00	**TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS**								
1.7.5.8.01.1.1.01	TRANSF DE RECURSOS DO FUNDEB	720.974,66	5.373.314,60	5.083.377,80	5.080.819,95	6.488.205,22	6.861.277,02	7.255.800,45	7.673.008,97
1.9.2.2.00.0.0.00	**RESTITUIÇÕES**								
1.9.2.2.03.0.0.00	**RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS**								
1.9.2.2.03.1.1.00	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PRINCIPAL	-	1.198,17	-	2.042,01	2.042,01	2.159,43	2.283,59	2.414,90
1.9.2.8.00.0.0.00	**INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS**								

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

14 DEZ. 2021 - 21 DEZ. 2021

Publicado

MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JÚNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
14 DEZ. 2021 21 DEZ. 2021
Responsável

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Geral
Portaria 953/GP/CMMS/2021

1.9.2.8.02.9.1.01	OUTRASA RESTITUIÇÕES	10.537,43	60.249,09	10.619,80	28.846,32	28.846,32	30.504,98	32.259,02	34.113,91
1.9.9.0.00.0.0.00	**DEMAIS RECEITAS CORRENTES**								
1.9.9.0.9.9.10.00	**OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS**								
1.9.9.0.0.1.11.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - PRINCIPAL	-	-	-	304.688,04	351.697,05	371.919,63	393.305,01	415.920,05
1.9.9.0.0.1.12.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - MULTAS E JUROS DE MORA	-	-	-	500,00	529,45	559,89	592,09	626,13
1.9.9.0.99.1.1.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	30.497,09	83.444,55	17.332,02	154.084,14	154.084,14	162.943,98	172.313,26	182.221,27
7.0.0.0.00.0.0.00	**RECEITAS CORRENTES**								
7.2.1.8.00.0.0.00	**CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS**								
7.2.1.8.03.1.1.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	1.438.557,32	1.331.056,90	1.548.143,75	1.204.483,02	1.201.875,58	1.270.983,43	1.344.064,97	1.421.348,71
7.2.1.8.03.1.2.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS DE MORA	-	129.366,69	118.376,50	2.724,77	7.343,30	7.765,54	8.212,06	8.684,25
7.2.1.8.04.1.1.00	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	-	75.609,10	78.372,03	85.496,76	71.247,30	75.344,02	79.676,30	84.257,69
	SUB TOTAL	**29.168.810,13**	**33.179.610,47**	**32.444.489,80**	**34.084.082,81**	**39.880.662,24**	**42.007.426,95**	**44.256.480,64**	**46.634.854,92**
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB								
	RECEITAS DA UNIÃO								
1.7.1.8.01.2.1.02	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	- 1.546.196,95	- 1.680.741,56	- 1.766.229,66	- 1.884.467,33	- 2.176.877,65	- 2.302.048,11	- 2.434.415,88	- 2.574.394,79
1.7.1.8.01.5.1.02	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	- 336,17	- 761,13	- 1.491,34	- 939,43	- 244,26	- 258,30	- 273,16	- 288,86
1.7.1.8.06.1.1.02	TRANSF. FINAN DO ICMS - DESON - L.C. Nº 87/96 - FUNDEB	- 1.303,92	-	-	- 1.356,13	- 1.356,13	- 1.434,10	- 1.516,56	- 1.603,77
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO								
1.7.2.8.01.1.1.02	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	- 1.023.558,14	- 1.165.667,82	- 1.441.184,64	- 1.249.456,44	- 1.736.486,27	- 1.836.334,23	- 1.941.923,45	- 2.053.584,05
1.7.2.8.01.2.1.02	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	- 110.027,16	- 126.230,51	- 136.914,28	- 161.794,97	- 181.293,58	- 191.717,97	- 202.741,75	- 214.399,40
	SUBTOTAL	- 2.681.422,34	- 2.973.401,02	- 3.345.819,92	- 3.298.014,30	- 4.096.257,89	- 4.331.792,71	- 4.580.870,80	- 4.844.270,87
Total Geral		**26.487.387,79**	**30.206.209,45**	**29.098.669,88**	**30.786.068,51**	**35.784.404,35**	**37.675.634,24**	**39.675.609,84**	**41.790.584,05**

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

14 DEZ. 2021 - 21 DEZ. 2021

Publicado
MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JUNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
14 DEZ. 2021 21 DEZ. 2021
Responsável

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Geral
Portaria 955/GP/CMMS/2021

PROGRAMA: 0000 - ANEXO II - LEI Nº 1135/2021									
FINALISTICO ()				APOIO ADMINISTRATIVO (X)					
IDENTIFICAÇÃO									
Denominação: ENCARGOS ESPECIAIS									
Órgão Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO.									
Unidade Administrativa Responsável: SEMAFP									
Gerente:	**NOME:**	Edelson de Oliveira Silva		**9 - HORIZONTE TEMPORAL**					
	RG:	820.643 SSP/RO		(X) CONTÍNUO					
	CPF:	770.475.082-87		INÍCIO: 01/01/2022 TÉRMINO:___/__/____					
FUNDAMENTOS:									
Problema: Parcelamento de dívidas do município.									
Causa: Necessidade de quitar as dívidas do município.									
Objetivo do Programa: Garantir os pagamentos de responsabilidade do município que não integram os programas de ações e serviços públicos, porém tratam da dívida consolidada e demais obrigações inerentes ao município.									
Justificativa do Programa: Atender despesas com encargos financeiros diversos em situação que legalmente o exijam.									
Estratégia de Implementação: Promover ações de pagamentos de dívidas do município.									
Principais Externalidades: Reduzir as dívidas com encargos do município.									
Público-alvo: População em geral.									
OPERACIONALIZAÇÃO									
Valor Global	5.589.763,29	**Quantidade de Ações**	07	**Tipo:**	APOIO ADMINISTRATIVO				
Classificação institucional, Funcional e Programática: 04.123.0000.									
Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo						
	Duração:	de 01 de janeiro de 2022	Até _____/_____/_____						
INDICADORES:			**UN.**	**INDICE ATUAL**	**PROJETADO**				
					2022	**2023**	2024	2025	
ENCARGOS ESPECIAIS LIQUIDADOS			%	100%	100%	100%	100%	100%	
Índice mais Recente:			**Data da Apuração do índice mais Recente**						
Unidade de medida:	Dívidas pagas		**Periodicidade:**	Anual					
Base Geográfica	Município	**Fonte:**	SEMAFP						
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:									
2022	100%	**2023**	100%	**2024**	100%	**2025**	100%		
Fórmula de Cálculo: parcelas pagas*100/parcelas pendentes									
CUSTOS									
2022		**2023**		**2024**		**2025**			
1.317.800,14		**1.368.906,67**		**1.422.951,87**		**1.480.104,61**			
AUTENTICAÇÃO									
Mirante da Serra – RO, 14 de Dezembro de 2021.			*Assinatura do Responsável* **EVALDO DUARTE ANTÔNIO** ***Prefeito Municipal***						

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

14 DEZ. 2021 - 21 DEZ. 2021

Publicado

MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JÚNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
14 DEZ. 2021 21 DEZ. 2021
Responsável

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Geral
Portaria 955/GP/CMMS/2021

ANEXO III - LEI Nº 1135/2021				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO 0001 - PROGRAMA - 0000				
Denominação: CONTRIBUIÇÃO DO PASEP				
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento				
Unidade administrativa Responsável: SEMAFP				
Gerente	**Nome:**	Edelson de Oliveira Silva		
	Lotação	SEAMFP		
	C.P.F.	770.475.082-87		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Garantir o pagamento da contribuição do PASEP				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	1.549.262,32	**Tipo**	Operações Especiais	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 04.123.0000.0001				
Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo	
	Duração:	01 de janeiro de 2022.	Até _____/_____/_____	

PRODUTO:	
DESCRIÇÃO	**UNIDADE DE MEDIDA**
Atividade Mantida	Atividade

METAS:

FÍSICAS

2022	2023	2024	2025
100%	100%	100%	100%

FINANCEIRAS ($)

Elemento	2022	2023	2024	2025
3.2.90.21	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.47	355.844,04	374.756,34	394.756,10	415.905,84
Total	**357.844,04**	**376.756,34**	**396.756,10**	**417.905,84**

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2022	2023	2024	2025
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	**357.844,04**	**376.756,34**	**396.756,10**	**417.905,84**
Tesouro				
Recursos Próprios	357.844,04	376.756,34	396.756,10	417.905,84
	--	--	--	--
	CAPITAL			
Recursos Próprios	--	--	--	--
	--	--	--	--
Total	**357.844,04**	**376.756,34**	**396.756,10**	**417.905,84**

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra - RO, 14 de Dezembro de 2021.	*Assinatura do Responsável* **EVALDO DUARTE ANTÔNIO** ***Prefeito Municipal***

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

14 DEZ. 2021 - 21 DEZ. 2021

Publicado

MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JÚNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
14 DEZ. 2021 21 DEZ. 2021
Responsável

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Geral
Portaria 953/GP/CMMS/2021

ANEXO III - LEI Nº 1135/2021				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO 0002 - PROGRAMA - 0000				
Denominação: PARCELAMENTO DA DÍVIDA JUNTO AO INSS				
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento				
Unidade administrativa Responsável: SEMAFP				
Gerente	**Nome:**	Edelson de Oliveira Silva		
	Lotação	SEAMFP		
	C.P.F.	770.475.082-87		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Garantir o pagamento da dívida junto ao INSS.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	372.483,84	**Tipo**	Operações Especiais	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 28.841.0000.0002				
Horizonte Temporal:	() Temporário	(X) Contínuo		
	Duração:	01 de janeiro de 2022.	Até _____/_____/_____	

PRODUTO:	
DESCRIÇÃO	**UNIDADE DE MEDIDA**
Atividade Mantida.	Atividade

METAS:

FÍSICAS

2022	2023	2024	2025
100%	100%	100%	100%

FINANCEIRAS ($)

Elemento	2022	2023	2024	2025
3.2.90.21	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.6.90.71	91.120,96	91.120,96	91.120,96	91.120,96
Total	**93.120,96**	**93.120,96**	**93.120,96**	**93.120,96**

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2022	2023	2024	2025
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	**93.120,96**	**93.120,96**	**93.120,96**	**93.120,96**
Tesouro				
Recursos Próprios	93.120,96	93.120,96	93.120,96	93.120,96
	--	--	--	--
	CAPITAL			
Recursos Próprios	--	--	--	--
	--	--	--	--
Total	**93.120,96**	**93.120,96**	**93.120,96**	**93.120,96**

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra - RO, 14 de Dezembro de 2021.

Assinatura do Responsável

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

14 DEZ. 2021 - 21 DEZ. 2021

Publicado

MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JÚNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
14 DEZ. 2021 21 DEZ. 2021
Responsável

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Geral
Portaria 953/GP/CMMS/2021

ANEXO III - LEI Nº 1135/2021				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO: 0003 - PROGRAMA - 0000				
Denominação: PARCELAMENTO DA DÍVIDA JUNTO AO SERRA - PREVI				
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento				
Unidade administrativa Responsável: SEMAFP				
Gerente	**Nome:**	Edelson de Oliveira Silva		
	Lotação	SEAMFP		
	C.P.F.	770.475.082-87		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Garantir o pagamento da dívida junto ao Serra - Previ				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	538.008,00	**Tipo**	Operações Especiais	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 28.841.0000.0003				
Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo	
	Duração:	01 de janeiro de 2022.	Até _____/_____/_____	

PRODUTO:	
DESCRIÇÃO	**UNIDADE DE MEDIDA**
Atividade Mantida.	Atividade

METAS:

FÍSICAS

2022	2023	2024	2025
100%	100%	100%	100%

FINANCEIRAS ($)

Elemento	2022	2023	2024	2025
3.2.90.21	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.6.90.71	132.502,00	132.502,00	132.502,00	132.502,00
Total	**134.502,00**	**134.502,00**	**134.502,00**	**134.502,00**

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2022	2023	2024	2025
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	**134.502,00**	**134.502,00**	**134.502,00**	**134.502,00**
Tesouro				
Recursos Próprios	134.502,00	134.502,00	134.502,00	134.502,00
	--	--	--	--
	CAPITAL			
Recursos Próprios	--	--	--	--
	--	--	--	--
Total	**134.502,00**	**134.502,00**	**134.502,00**	**134.502,00**

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra - RO, 14 de Dezembro de 2021.	*Assinatura do Responsável* **EVALDO DUARTE ANTÔNIO** ***Prefeito Municipal***

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

14 DEZ. 2021 - 21 DEZ. 2021

Publicado

MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JÚNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
14 DEZ. 2021 21 DEZ. 2021
Responsável

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Geral
Portaria 953/GP/CMMS/2021

ANEXO III - LEI Nº 1135/2021					
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO: 0004 - PROGRAMA - 0000					
Denominação: PARCELAMENTO DA DÍVIDA - PASEP					
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento					
Unidade administrativa Responsável: SEMAFP					
Gerente	**Nome:**	Edelson de Oliveira Silva			
	Lotação	SEAMFP			
	C.P.F.	770.475.082-87			
FUNDAMENTOS					
Objetivos da Ação: Garantir o pagamento da dívida PASEP					
OPERACIONALIZAÇÃO					
Valor Global	139.026,72	**Tipo**	Operações Especiais		
Classificação institucional, Funcional e Programática: 28.841.0000.0004					
Horizonte Temporal:	() Temporário	(X) Contínuo			
	Duração:	01 de janeiro de 2022.	Até _____/____/_____		
PRODUTO:					
DESCRIÇÃO			**UNIDADE DE MEDIDA**		
Atividade Mantida			Atividade		
METAS:					
FÍSICAS					
2022	**2023**	**2024**	**2025**		
100%	100%	100%	100%		
FINANCEIRAS ($)					
Elemento	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	
4.6.90.71	34.756,68	34.756,68	34.756,68	34.756,68	
Total	**34.756,68**	**34.756,68**	**34.756,68**	**34.756,68**	
IMPLEMENTAÇÃO					
RECURSOS/PARCERIAS					
FONTE	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	
	CORRENTE				
FISCAL/SECURIDADE	**34.756,68**	**34.756,68**	**34.756,68**	**34.756,68**	
Tesouro					
Recursos Próprios	34.756,68	34.756,68	34.756,68	34.756,68	
	--	--	--	--	
	CAPITAL				
Recursos Próprios	--	--	--	--	
	--	--	--	--	
Total	**34.756,68**	**34.756,68**	**34.756,68**	**34.756,68**	
AUTENTICAÇÃO					
Mirante da Serra - RO, 14 de Dezembro de 2021.		*Assinatura do Responsável* **EVALDO DUARTE ANTÔNIO** ***Prefeito Municipal***			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

14 DEZ. 2021 - 21 DEZ. 2021

Publicado

MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JÚNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
14 DEZ. 2021 21 DEZ. 2021
Responsável

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Geral
Portaria 953/GP/CMiMS/2021

ANEXO III - LEI Nº 1135/2021				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO: 0005 - PROGRAMA - 0000				
Denominação: PARCELAMENTO DA DÍVIDA JUNTO A CERON				
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento				
Unidade administrativa Responsável: SEMAFP				
Gerente	**Nome:**	Edelson de Oliveira Silva		
	Lotação	SEAMFP		
	C.P.F.	770.475.082-87		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Garantir o pagamento da dívida junto a CERON				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	411.821,28	**Tipo**	Operações Especiais	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 28.841.0000.0005				
Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo	
	Duração:	01 de janeiro de 2022.	Até _____/_____/_____	

PRODUTO:	
DESCRIÇÃO	**UNIDADE DE MEDIDA**
Atividade Mantida	Atividade

METAS:

FÍSICAS

2022	2023	2024	2025
100%	100%	100%	100%

FINANCEIRAS ($)

Elemento	2022	2023	2024	2025
4.6.90.71	102.955,32	102.955,32	102.955,32	102.955,32
Total	**102.955,32**	**102.955,32**	**102.955,32**	**102.955,32**

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2022	2023	2024	2025
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	**102.955,32**	**102.955,32**	**102.955,32**	**102.955,32**
Tesouro				
Recursos Próprios	102.955,32	102.955,32	102.955,32	102.955,32
	--	--	--	--
	CAPITAL			
Recursos Próprios	--	--	--	--
	--	--	--	--
Total	**102.955,32**	**102.955,32**	**102.955,32**	**102.955,32**

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra - RO, 14 de Dezembro de 2021.

Assinatura do Responsável

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

14 DEZ. 2021 - 21 DEZ. 2021

Publicado

MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JÚNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
14 DEZ. 2021 21 DEZ. 2021
Responsável

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Geral
Portaria 953/GP/CMMS/2021

ANEXO III - LEI Nº 1135/2021				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO: 0006 - PROGRAMA - 0000				
Denominação: APORTES PERÍODICOS PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS				
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento				
Unidade administrativa Responsável: SEMAFP				
Gerente	**Nome:**	Edelson de Oliveira Silva		
	Lotação	SEAMFP		
	C.P.F.	770.475.082-87		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Garantir o pagamento do aporte para amortização do déficit atuarial do RPPS				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	1.535.149,30	**Tipo**	Operações Especiais	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 28.841.0000.0006				
Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo	
	Duração:	01 de janeiro de 2022.	Até _____/_____/_____	
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			**UNIDADE DE MEDIDA**	
Atividade Mantida			Atividade	
METAS:				
FÍSICAS				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	
100%	100%	100%	100%	

FINANCEIRAS ($)

Elemento	2022	2023	2024	2025
3.2.90.21	529,45	559,89	592,09	626,13
3.3.90.97	351.919,63	371.919,63	393.305,01	415.920,05
Total	**352.226,50**	**372.479,52**	**393.897,10**	**416.546,18**

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2022	2023	2024	2025
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	**352.226,50**	**372.479,52**	**393.897,10**	**416.546,18**
Tesouro				
Recursos Próprios	352.226,50	372.479,52	393.897,10	416.546,18
	--	--	--	--
	CAPITAL			
Recursos Próprios	--	--	--	--
	--	--	--	--
Total	**352.226,50**	**372.479,52**	**393.897,10**	**416.546,18**

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra - RO, 14 de Dezembro de 2021.

Assinatura do Responsável

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

14 DEZ. 2021 - 21 DEZ. 2021

Publicado

MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JÚNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
14 DEZ. 2021 21 DEZ. 2021
Responsável

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Geral
Portaria 953/GP/CMMS/2021

ANEXO III - LEI Nº 1135/2021				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO 0007 - PROGRAMA - 0000				
Denominação: PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS E RPV				
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento				
Unidade administrativa Responsável: SEMAFP				
Gerente	**Nome:**	Edelson de Oliveira Silva		
	Lotação	SEAMFP		
	C.P.F.	770.475.082-87		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Garantir o pagamento de precatórios judiciais e requisições de pequenos valores				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	1.044.011,83	**Tipo**	Orçamentária	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 28.846.0000.0007				
Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo	
	Duração:	01 de janeiro de 2022.	Até _____/_____/_____	
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			**UNIDADE DE MEDIDA**	
Atividade Mantida			Atividade	
METAS:				
FÍSICAS				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	
100%	100%	100%	100%	

FINANCEIRAS ($)

Elemento	2022	2023	2024	2025
3.3.90.91	242.394,64	254.335,85	266.963,71	280.317,63
Total	**242.394,64**	**254.335,85**	**266.963,71**	**280.317,63**

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2022	2023	2024	2025
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	**242.394.,64**	**254.335,85**	**266.963,71**	**280.317,63**
Tesouro				
Recursos Próprios	242.394,64	254.335,85	266.963,71	280.317,63
	--	--	--	--
	CAPITAL			
Recursos Próprios	--	--	--	--
	--	--	--	--
Total	**242.394,64**	**254.335,85**	**266.963,71**	**280.317,63**

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra - RO, 14 de Dezembro de 2021.	*Assinatura do Responsável* **EVALDO DUARTE ANTÔNIO** ***Prefeito Municipal***

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

14 DEZ. 2021 - 21 DEZ. 2021

Publicado

MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JÚNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
14 DEZ. 2021 21 DEZ. 2021
Responsável

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Geral
Portaria 953/GP/CMMS/20

PROGRAMA: 0001 - ANEXO II - LEI Nº 1135/2021							
FINALISTICO ()				APOIO ADMINISTRATIVO (X)			
IDENTIFICAÇÃO							
Denominação: GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO							
Òrgão Responsável: CÂMARA MUNICIPAL							
Unidade Administrativa Responsável: CÂMARA MUNICIPAL							
Gerente	**NOME:**	Adineudo Andrade		**9 - HORIZONTE TEMPORAL**			
	RG:	106462/SSP/RO		(X) CONTÍNUO			
	CPF:	272.060.922-68		INÍCIO: 01/01/2022 TÉRMINO:___/__/____			
FUNDAMENTOS:							
Problema: Funcionamento inadequado da estrutura.							
Causa: Equipar adequadamente a Câmara Municipal de Vereadores, com o intuito de melhorar o funcionamento das Ações Legislativas e o atendimento ao Público.							
Objetivo do Programa: Proporcionar melhores condições para o desenvolvimento das atividades do poder legislativo. Disponibilizar melhores condições estruturais para recebimento da população e suas demandas.							
Justificativa do Programa: Legislar sobre matérias de competência do município, apreciar proposições em geral, apurar fatos determinados, exercer atribuição de fiscalização e controle dos atos do poder executivo e desempenhar as demais prerrogativas constitucionais, legais e regimentais deste poder.							
Estratégia de Implementação: Promover a Cidadania por meio da instituição de Políticas Públicas e do exercício da função fiscalizadora e demais prerrogativas legais e estabelecer uma relação aberta com a Comunidade, visando a garantia de seus direitos							
Principais Externalidades: Interligação com os Munícipes.							
Público-alvo: Servidores e público em geral							
OPERACIONALIZAÇÃO							
Valor Global	7.134.947,72	**Quantidade de Ações**	01	**Tipo:**	Orçamentário		
Classificação institucional, Funcional e Programática: 01.031.0001.							
Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo				
	Duração:	de 01 de janeiro de 2022	Até _____/_____/_____				

INDICADORES:	UN.	ÍNDICE ATUAL	PROJETADO			
			2022	2023	2024	2025
Nº DE PROJETOS DE LEI ANALISADOS PELO PODER LEGISLATIVO/ANO	Nº	80	80	80	80	80
PROPOSITURAS APRESENTADAS	Nº	130	130	130	130	130
QUANTIDADE DE SESSÕES REALIZADAS	Nº	42	42	42	42	42
QUANTIDADE DE VISITANTES A CÂMARA	Nº	630	630	630	630	630
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS	Nº	02	02	02	02	02
QUANTIDADE DE REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES	Nº	42	42	42	42	42
CAPACITAÇÃO OFERECIDA AOS SERVIDORES	Nº	02	02	02	02	02
EVENTOS DA SOCIEDADE CIVIL REALIZADOS NA CÂMARA	Nº	10	10	10	10	10

Índice mais Recente:		**Data da Apuração do índice mais Recente**	
Unidade de medida:	Ações Executadas	**Periodicidade:**	Anual
Base Geográfica	Município	**Fonte:**	Câmara Municipal

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:							
2022	70%	**2023**	80%	**2024**	90%	**2025**	100%
Fórmula de Cálculo: Nº de Ações Executadas							

CUSTOS			
2022	**2023**	**2024**	**2025**
1.637.050,98	**1.731.181,41**	**1.830.724,34**	**1.935.990,99**

AUTENTICAÇÃO	
Mirante da Serra - RO, 14 de Dezembro de 2021	*Assinatura do Responsável* EVALDO DUARTE ANTÔNIO *Prefeito Municipal*

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

14 DEZ. 2021 - 21 DEZ. 2021

Publicado

MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JÚNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
14 DEZ. 2021 21 DEZ. 2021
Responsável

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Geral
Portaria 953/GP/CMMS/2021

ANEXO III – LEI Nº 1135/2021

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO 2001 – PROGRAMA – 0001

Denominação: OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E AÇÃO LEGISLATIVA

Órgão Responsável: Câmara Municipal

Unidade administrativa Responsável: Câmara Municipal

Gerente		
	Nome:	Adineudo Andrade
	Lotação	Câmara Municipal
	C.P.F.	272.060.922-68

FUNDAMENTOS

Objetivos da Ação: Proporcionar melhores condições para o desenvolvimento das atividades do poder legislativo, disponibilizar melhores condições estruturais para recebimento da população e suas demandas.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	7.134.947,73	**Tipo**	Orçamentária

Classificação institucional, Funcional e Programática: 01.031.0001.2001

Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo
	Duração:	01 de janeiro de 2022.	Até _____/____/_____

PRODUTO:

DESCRIÇÃO	**UNIDADE DE MEDIDA**
Atividades Legislativas mantidas e em funcionamento.	Atividade mantida

METAS:

FÍSICAS

2022	**2023**	**2024**	**2025**
100%	100%	100%	100%

FINANCEIRAS ($)

Elemento	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
3.1.90.11	785.465,80	830.630,08	878.391,31	928.898,81
3.1.90.13	102.409,95	108.298,52	114.525,69	121.110,91
3.1.90.91	13.000,00	13.747,50	14.537,98	15.373,92
3.1.90.94	38.500,00	40.713,75	43.054,79	45.530,44
3.1.91.13	68.500,00	72.438,75	76.603,98	81.008,71
3.3.50.41	6.000,00	6.345,00	6.709,84	7.095,65
3.3.90.14	38.000,00	40.185,00	42.495,64	44.939,14
3.3.90.30	85.000,00	89.887,50	95.056,03	100.521,75
3.3.90.33	28.000,00	29.610,00	31.312,58	33.113,05
3.3.90.36	25.000,00	26.437,50	27.957,66	29.565,22
3.3.90.39	148.912,65	157.475,13	166.529,95	176.105,42
3.3.90.40	78.225,07	82.723,01	87.479,58	92.509,66
3.3.90.46	125.000,00	132.187,50	139.788,28	147.826,11
3.3.90.47	15.037,51	15.902,17	16.816,54	17.783,49
4.4.90.52	80.000,00	84.600,00	89.464,50	94.608,71
Total	**1.637.050,98**	**1.731.181,41**	**1.830.724,34**	**1.935.990,99**

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	**1.637.050,98**	**1.731.181,41**	**1.830.724,34**	**1.935.990,99**
Tesouro				
Recursos Próprios	1.557.050,98	1.646.581,41	1.741.259,84	1.841.382,28
	CAPITAL			
Recursos Próprios	80.000,00	84.600,00	89.464,50	94.608,71
Total	**1.637.050,98**	**1.731.181,41**	**1.830.724,34**	**1.935.990,99**

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra - RO, 14 de Dezembro de 2021.

Assinatura do Responsável

EVALDO DUARTE ANTONIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

14 DEZ. 2021 - 21 DEZ. 2021

Publicado

MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JÚNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
14 DEZ. 2021 21 DEZ. 2021
Responsável

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Geral
Portaria 953/GP/CMMS/2021

PROGRAMA: 0002 - ANEXO II - LEI Nº 1135/2021								
FINALISTICO ()				APOIO ADMINISTRATIVO (X)				
IDENTIFICAÇÃO								
Denominação: GABINETE DA COMUNIDADE								
Órgão Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO								
Unidade Administrativa Responsável: SEMUG								
Gerente	**NOME:**	José Roberto França de Andrade		**9 - HORIZONTE TEMPORAL**				
	RG:	1489132 SSP/RO		(X) CONTÍNUO				
	CPF:	526.284.424-34		INÍCIO: 01/01/2022 TÉRMINO:___/__/____				
FUNDAMENTOS:								
Problema: Conciliar diferenças.								
Causa: Necessidade de dar suporte Político-administrativo e Técnico à Gestão Municipal.								
Objetivo do Programa: Assessorar o Prefeito, coordenar as relações políticas e governamentais, gerenciar o andamento das ações planejadas pelas Secretarias Municipais e gerenciar, fomentar e instigar a consecução do processo administrativo e a execução de ações de acordo com os princípios constitucionais.								
Justificativa do Programa: Executar relações político-administrativas com os munícipes, órgãos e associações, objetivando uma administração participativa e voltada para o interesse público.								
Estratégia de Implementação: Aumentar reuniões com a comunidade, instituir campanha publicitária de divulgação das ações administrativas, fortalecer o relacionamento com o legislativo, implantar sistema de reuniões mensais para avaliação do desenvolvimento das atividades das unidades administrativas, supervisionar rotineiramente os trabalhos da administração.								
Principais Externalidades: a aproximação da comunidade, dos poderes e das instituições à Administração Municipal, a coesão dos órgãos da administração, permitindo uma gestão pautada nos princípios democráticos.								
Público-alvo: Os municipes.								
OPERACIONALIZAÇÃO								
Valor Global	7.318.080,20	**Quantidade de Ações**	02	**Tipo:**	Orçamentário			
Classificação institucional, Funcional e Programática: 04.122.0002.								
Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo					
	Duração:	de 01 de janeiro de 2022	Até _____/_____/_____					

INDICADORES:	UN.	ÍNDICE ATUAL	PROJETADO			
			2022	2023	2024	2025
Nº DE ATENDIMENTOS REALIZADOS PELO GABINETE DO PREFEITO/ANO	Nº	--	768	800	850	900
ENCONTROS COM PARTICIPAÇÃO POPULAR	Nº	--	12	12	12	12
EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS	Nº	--	35	40	42	45
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ANALISADOS	Nº	1962	1970	1980	1990	2000
QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS NA OUVIDORIA	Nº	--	12	12	12	12
RELATÓRIOS DE CONTROLE INTERNO ELABORADOS	Nº	06	06	06	06	06
CLASSIFICAÇÃO I-EGM GLOBAL	Nota	--	7,0	7,0	7,0	7,5
PROCESSOS AUDITADOS	Nº	20	20	20	20	20
COMPRAS EFICIENTES (DESÁGIO SOBRE PREÇO ESTIMADO)	%	--	18%	20	21%	21%

Índice mais Recente:		**Data da Apuração do índice mais Recente**	
Indice de satisfação da população		Novembro de 2020	
Unidade de medida:	% de satisfação da população	**Periodicidade:**	Anual
Base Geográfica	Município	**Fonte:**	Pesquisa de campo

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:							
2022	65%	**2023**	70%	**2024**	75%	**2025**	80%

Fórmula de Cálculo: Pesquisa utilizando métodos estatísticos para determinar índice de aceitação da Administração

CUSTOS			
2022	**2023**	**2024**	**2025**
1.683.027,03	**1.779.800,76**	**1.873.193,64**	**1.982.058,77**

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra - RO, 14 de Dezembro de 2021.

Assinatura do Responsável
EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

14 DEZ. 2021 - 21 DEZ. 2021

Publicado

MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JÚNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
14 DEZ. 2021 21 DEZ. 2021
Responsável

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Geral
Portaria 953/GP/CMMS/2021

ANEXO III - LEI Nº 1135/2021				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO 2002 - PROGRAMA - 0002				
Denominação: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Governo				
Unidade administrativa Responsável: SEMUG				
Gerente	**Nome:**	José Roberto França de Andrade		
	Lotação	Secretaria Municipal de Governo		
	C.P.F.	526.284.424-34		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Manter as ações e serviços atinentes à área de Administração, Coordenação e Execução da Política Administrativa.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	6.943.335,85	**Tipo**	Orçamentária	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 04.122.0002.2002				
Horizonte Temporal:	() Temporário	(X) Contínuo		
	Duração:	01 de janeiro de 2022.	Até _____/____/_____	
PRODUTO: Ações e serviços gerais na área.				
DESCRIÇÃO			**UNIDADE DE MEDIDA**	
Manter o funcionamento das atividades Administrativas			Atividade mantida	
METAS:				
FÍSICAS				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	
100%	100%	100%	100%	

FINANCEIRAS ($)

Elemento	2022	2023	2024	2025
3.1.90.11	1.088.885,16	1.151.496,06	1.217.707,08	1.287.725,24
3.1.90.13	134.356,12	142.081,60	150.251,29	158.890,74
3.1.90.94	19.060,20	20.156,16	21.315,14	22.540,76
3.1.91.13	47.650,50	50.390,40	53.287,85	56.351,90
3.3.90.14	37.061,50	39.192,54	41.446,11	43.829,26
3.3.90.30	60.238,20	63.701,90	67.364,76	71.238,23
3.3.90.33	31.767,00	33.593,60	35.525,23	37.567,94
3.3.90.36	2.156,12	2.280,10	2.411,20	2.549,85
3.3.90.39	82.945,00	87.714,34	92.757,91	98.091,49
3.3.90.47	1.906,02	2.015,62	2.131,51	2.254,08
4.4.90.52	87.061,50	92.067,54	97.361,42	102.959,70
Total	**1.593.087,32**	**1.684.689,84**	**1.781.559,51**	**1.883.999,18**

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2022	2023	2024	2025
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	**1.593.087,32**	**1.684.689,84**	**1.781.559,51**	**1.883.999,18**
Tesouro				
Recursos Próprios	1.456.025,82	1.592.622,30	1.684.198,09	1.781.039,48
	CAPITAL			
Recursos Próprios	87.061,50	92.067,54	97.361,42	102.959,70
Total	**1.593.087,32**	**1.684.689,84**	**1.781.559,51**	**1.883.999,18**

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra - RO, 14 de Dezembro de 2021.

Assinatura do Responsável

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

14 DEZ. 2021 - 21 DEZ. 2021

Publicado

MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JÚNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
14 DEZ. 2021 - 21 DEZ. 2021

Responsável

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Geral
Portaria 953/GP/CMMS/20[illegible]

PROGRAMA: 0003 - ANEXO II - LEI Nº 1135/2021			
FINALISTICO ()		APOIO ADMINISTRATIVO (X)	
IDENTIFICAÇÃO			
Denominação: GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS			
Òrgão Responsável: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra.			
Unidade Administrativa Responsável: SERRA PREVI			
Gerente	**NOME:**	CELSO MARTINS DOS SANTOS	**9 - HORIZONTE TEMPORAL**
	RG:	587.872 SSP RO	(X) CONTÍNUO
	CPF:	584.536.872-34	INÍCIO: 01/01/2022 TÉRMINO:___/__/____
FUNDAMENTOS:			
Problema: Assegurar a aposentadoria e pensão do servidor público municipal.			
Causa: Necessidade de manutenção e suporte ao instituto de previdência, objetivando atender aos servidores municipais.			
Objetivo do Programa: Garantir os pagamentos de responsabilidade do Regime Próprio de Previdência Social do município para seus servidores. Assegurar o cumprimento das normas estabelecidas afim de permitir que todo funcionalismo público tenha acesso aos serviços administrativos do RPPS.			
Justificativa do Programa: Recolhimento, gestão e aplicação das contribuições previdenciárias, destinadas ao pagamento dos benefícios previdenciários presentes e futuros.			
Estratégia de Implementação: Remunerar o pessoal administrativo, e adquirir bens e serviços			
Principais Externalidades: Solidificação da imagem do governo municipal, em termos de organização			
Público-alvo: Servidores públicos efetivos do município de Mirante da Serra.			

OPERACIONALIZAÇÃO					
Valor Global	12.562.330,49	**Quantidade de Ações**	02	**Tipo:**	Orçamentário
Classificação institucional, Funcional e Programática: 09.122.0003.					
Horizonte Temporal:	() Temporário	(X) Contínuo			
	Duração: de 01 de janeiro de 2022	Até _____/_____/_____			

INDICADORES:	UN.	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PROJETADO			
			2022	2023	2024	2025
RENDIMENTO DOS INVESTIMENTOS (IPCA + 5,39% a.a.)	%	4,47%	8,73%	8,73%	8,73%	8,73%
% DE GASTO DA TAXA ADMINISTRATIVA/ANO	%	5,10%	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%
Nº DE SERVIDORES CADASTRADOS	Nº	328	328	328	328	328
% DE SERVIDORES INATIVADOS	%	24,09%	25,91%	27,44%	28,96%	30,49%

Índice mais Recente:	100%	**Data da Apuração do índice mais Recente**	
Servidores estatutários		Dezembro de 2020	
Unidade de medida:	Servidores do município	**Periodicidade:**	Anual
Base Geográfica	Cadastro Serra Previ **Fonte:**	Serra Previ	

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:							
2022	100%	**2023**	100%	**2024**	100%	**2025**	100%
Fórmula de Cálculo: Número de servidores do município x 100 / número de servidores --> 427*100/427=100%							

CUSTOS			
2022	**2023**	**2024**	**2025**
2.824.332,63	**3.039.322,63**	**3.299.332,63**	**3.399.332,60**

AUTENTICAÇÃO	
Mirante da Serra – RO, 14 de Dezembro de 2021.	*ASSINATURA DO RESPONSÁVEL* EVALDO DUARTE ANTÔNIO *Prefeito Municipal*

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

14 DEZ. 2021 - 21 DEZ. 2021

Publicado

MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JÚNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
14 DEZ. 2021 21 DEZ. 202
Responsável

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Geral
Portaria 953/GP/CMMS/2021

ANEXO III - LEI Nº 1135/2021				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO 2004 - PROGRAMA - 0003				
Denominação: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO RPPS.				
Órgão Responsável: SERRA PREVI				
Unidade administrativa Responsável: SERRA PREVI				
Gerente	**Nome:**	CELSO MARTINS DOS SANTOS		
	Lotação	Superintendencia		
	C.P.F.	584.536.872-34		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Desenvolvimento das Atividades do Serra Previ utilizando o limite de gastos Administrativos, de 3,60% mais aportes complementares fixados em lei.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	1.867.330,49	**Tipo**	Atividade	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 09.122.0003.2004				
Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo	
	Duração:	01 de janeiro de 2022.	Até _____/_____/_____	
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			**UNIDADE DE MEDIDA**	
Instituto de Previdência mantido			Atividades mantidas	
METAS:				
FÍSICAS				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	
100%	100%	100%	100%	

FINANCEIRAS ($)

Elemento	2022	2023	2024	2025
3.1.90.11	193.524,37	193.524,37	193.524,37	193.524,34
3.1.90.13	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.1.91.13	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
3.3.90.14	4.538,98	4.538,98	4.538,98	4.538,98
3.3.90.30	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.33	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	18.501,66	24.790,00	24.790,00	24.790,00
3.3.90.39	90.739,60	90.739,60	90.739,60	90.739,60
3.3.90.40	105.139,68	105.139,68	105.139,68	105.139,68
3.3.90.46	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00
3.3.90.92	6.288,34	-	-	-
4.4.90.52	10.000,00	10.000,00	15.000,00	15.000,00
Total	**464.332,63**	**464.332,63**	**469.332,63**	**469.332,60**

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2022	2023	2024	2025
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	464.332,63	464.332,63	469.332,63	469.332,60
Tesouro				
Recursos Próprios	454.332,63	454.332,63	454.332,63	454.332,60
	CAPITAL			
Recursos Próprios	10.000,00	10.000,00	15.000,00	15.000,00
Total	**464.332,63**	**464.332,63**	**469.332,63**	**469.332,60**

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra - RO, 14 de Dezembro de 2021.

Assinatura do Responsável

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

14 DEZ. 2021 - 21 DEZ. 2021

Publicado

MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JÚNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
14 DEZ. 2021 21 DEZ. 2021
Responsável

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Geral
Portaria 953/GP/CMMS/2021

ANEXO III - LEI Nº 1135/2021				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO 2005 - PROGRAMA - 0003				
Denominação: PAGAMENTOS DE RESPONSABILIDADE DO RPPS.				
Órgão Responsável: SERRA PREVI				
Unidade administrativa Responsável: SERRA PREVI				
Gerente	**Nome:**	CELSO MARTINS DOS SANTOS		
	Lotação	Superintendencia		
	C.P.F.	584.536.872-34		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Garantir aos servidores segurados e aos seus dependentes a concessão, manutenção e pagamento dos benefícios previstos em Lei através da gestão transparente dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	10.965.000,00	**Tipo**	Orçamentária	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 09.272.0003.2005				
Horizonte Temporal:	() Temporário	(X) Contínuo		
	Duração:	01 de janeiro de 2022.	Até _____/_____/_____	
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			**UNIDADE DE MEDIDA**	
Benefícios de Inativos e Pensionistas			%	
METAS:				
FÍSICAS				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	
100%	100%	100%	100%	

FINANCEIRAS ($)

Elemento	2022	2023	2024	2025
3.1.90.01	2.080.000,00	2.230.000,00	2.400.000,00	2.500.000,00
3.1.90.03	260.000,00	320.000,00	400.000,00	400.000,00
3.3.90.93	20.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00
Total	**2.360.000,00**	**2.575.000,00**	**2.830.000,00**	**2.930.000,00**

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2022	2023	2024	2025
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	2.360.000,00	2.575.000,00	2.830.000,00	2.930.000,00
Tesouro				
Recursos Próprios	2.360.000,00	2.575.000,00	2.830.000,00	2.930.000,00
	-	-	-	-
	CAPITAL			
Recursos Próprios	-	-	-	-
	-	-	-	-
Total	**2.360.000,00**	**2.575.000,00**	**2.830.000,00**	**2.930.000,00**

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra - RO, 14 de Dezembro de 2021.

Assinatura do Responsável

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

14 DEZ. 2021 - 21 DEZ. 2021

Publicado

MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JÚNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
14 DEZ. 2021 21 DEZ. 2021
Responsável

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Geral
Portaria 055/CMMS/2021

PROGRAMA: 0004 - ANEXO II - LEI Nº 1135/2021								
FINALISTICO ()				APOIO ADMINISTRATIVO (X)				
IDENTIFICAÇÃO								
Denominação: GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE								
Òrgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento								
Unidade Administrativa Responsável: SEMAFP								
Gerente	**NOME:**	Edelson de Oliveira Silva		**HORIZONTE TEMPORAL**				
	RG:	820.643 SSP/RO		(X) CONTÍNUO				
	CPF:	770.475.082-87		INÍCIO: 01/01/2022 TÉRMINO:___/__/____				
FUNDAMENTOS:								
Problema: Gestão administrativa, com visão defasada, executando uma gestão lenta								
Causa: Quadro de servidores defasados, falta de estoques reguladores dos materiais rotineiramente consumidos.								
Objetivo do Programa: Garantir o apoio administrativo aos serviços públicos para realização das ações finalísticas do município. Garantir o controle das contas públicas municipais através de estratégia de gerenciamento financeiro através de fluxo de caixa. Construir condições para o setor tributário desenvolver os serviços de atualização tributária e fiscalização a fim de garantir recursos aos cofres públicos.								
Justificativa do Programa: Existe a necessidade de agilizar os serviços que são prestados a comunidade, realizando-os com qualidade e transparência. Ofertar suporte administrativo as demais atividades da maquina pública								
Estratégia de Implementação: Promover ações com meio de facilitar os trabalhos administrativos.								
Principais Externalidades: A transparência dos atos públicos levará a uma integração da sociedade a administração pública, que resultará em um espírito ativo de cidadania, onde as obrigações do usuário serão cumpridas de forma espontânea, gerando assim um círculo benéfico para administração e usuário.								
Público-alvo: População em geral e servidores públicos.								
OPERACIONALIZAÇÃO								
Valor Global	15.881.432,15	**Quantidade de Ações**	03	**Tipo:**	Orçamentário			
Classificação institucional, Funcional e Programática: 04.122.0004.								
Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo					
	Duração:	de 01 de janeiro de 2022	Até _____/____/_____					

INDICADORES:	UN.	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PROJETADO			
			2022	2023	2024	2025
SERVIDORES CAPACITADOS	Nº	-	15	20	25	30
HORAS DE CAPACITAÇÃO	HR	-	600	800	1000	1200
EMPRESAS EXISTENTES	Nº	596	605	615	625	640
INADIMPLÊNCIA DO IPTU	%	36,69%	30%	25%	20%	15%
CRESCIMENTO DA ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	%	-	5%	5%	4%	4%
INDICADORES E METAS MONITORADOS	Nº	0	122	122	122	122
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS	Nº	04	04	04	04	06
CLASSIFICAÇÃO I-EGM PLAN	Nota	0	5,0	5,0	6,0	6,0

Índice mais Recente:		**Data da Apuração do índice mais Recente**	
Índice de satisfação da população		Novembro de 2020	
Unidade de medida:	% de satisfação da população	**Periodicidade:**	Anual
Base Geográfica	Município	**Fonte:**	Pesquisa de campo

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:							
2022	65%	**2023**	70%	**2024**	75%	**2025**	80%
Fórmula de Cálculo: Pesquisa utilizando métodos estatísticos para determinar índice de aceitação da Administração							

CUSTOS			
2022	**2023**	**2024**	**2025**
3.529.813,64	**3.855.220,07**	**4.031.806,28**	**4.464.592,16**

AUTENTICAÇÃO	
Mirante da Serra – RO, 14 de Dezembro de 2021	***Assinatura do Responsável*** EVALDO DUARTE ANTÔNIO *Prefeito Municipal*

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

14 DEZ. 2021 - 21 DEZ. 2021

Publicado

MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JUNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
14 DEZ. 2021 21 DEZ. 2021
Responsável

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Geral
Portaria 955/GP/CMMS/2021

ANEXO III - LEI Nº 11352021				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO 2006 - PROGRAMA - 0004				
Denominação: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SEMAFP				
Órgão Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
Unidade administrativa Responsável: SEMAFP				
Gerente	**Nome:**	Edelson de Oliveira Silva		
	Lotação	SEMAFP		
	C.P.F.	770.475.082-87		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Manter e promover o desenvolvimento das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	15.554.543,10	**Tipo**	Orçamentária	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 04.122.0004.2006				
Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo	
	Duração:	01 de janeiro de 2022.	Até _____/____/_____	

PRODUTO:	
DESCRIÇÃO	**UNIDADE DE MEDIDA**
Manutenção das atividades administrativas da SEMAFP	Atividade Mantida

METAS:

FÍSICAS

2022	2023	2024	2025
100%	100%	100%	100%

FINANCEIRAS ($)

Elemento	2022	2023	2024	2025
3.1.90.11	1.196.000,00	1.312.525,00	1.387.995,19	1.467.804,91
3.1.90.13	68.127,00	87.400,00	92.425,50	97.739,97
3.1.90.94	45.825,00	48.459,94	51.246,38	54.193,05
3.1.91.13	81.257,02	95.629,30	101.127,98	106.942,84
3.3.90.14	22.300,00	25.323,70	26.779,81	28.319,65
3.3.90.30	82.450,00	92.825,00	98.162,44	103.806,78
3.3.90.35	98.500,00	117.925,00	124.705,69	131.876,26
3.3.90.36	35.274,76	45.852,00	48.488,49	51.276,58
3.3.90.39	900.754,86	984.535,69	1.038.731,86	1.237.516,97
3.3.90.40	497.000,00	557.900,00	589.979,25	658.578,75
3.3.90.47	7.000,00	9.125,00	9.649,69	10.204,54
3.3.90.92	7.000,00	7.402,50	7.828,14	8.278,26
3.3.90.93	165.325,00	192.325,00	203.383,69	215.078,25
4.4.90.52	155.000,00	227.231,94	197.623,46	238.525,00
Total	**3.361.813,64**	**3.804.460,07**	**3.978.127,57**	**4.410.141,82**

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2022	2023	2024	2025
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	**3.361.813,64**	**3.804.460,07**	**3.978.127,57**	**4.410.141,82**
Tesouro				
Recursos Próprios	3.206.813,64	3.577.228,13	3.780.504,11	4.171.616,82
	-	-	-	-
	CAPITAL			
Recursos Próprios	155.000,00	227.231,94	197.623,46	238.525,00
	-	-	-	-
Total	**3.361.813,64**	**3.804.460,07**	**3.978.127,57**	**4.410.141,82**

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra - RO, 14 de Dezembro de 2021.

Assinatura do Responsável

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

14 DEZ. 2021 - 21 DEZ. 2021

Publicado

MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JÚNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
14 DEZ. 2021 21 DEZ. 2021
Responsável

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Geral
Portaria 953/GP/CMMS/2021

ANEXO III - LEI Nº 1135/2021				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO 2007 - PROGRAMA - 0004				
Denominação: MANUTENÇÃO DO CIMCERO - OBRAS				
Órgão Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
Unidade administrativa Responsável: SEMAFP				
Gerente	**Nome:**	Edelson de Oliveira Silva		
	Lotação	SEMAFP		
	C.P.F.	770.475.082-87		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Firmar parcerias com consórcios para ampliação nas atividades e melhorias dos serviços no âmbito da malha viária, meio ambiente e hospitalar, conforme o Plano Municipal de Saneamento				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	152.544,53	**Tipo**	Orçamentária	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 04.122.0004.2007				
Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo	
	Duração:	01 de janeiro de 2022.	Até _____/____/_____	
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			**UNIDADE DE MEDIDA**	
Parceiria com Consórcio			Atividade Mantida	
METAS:				
FÍSICAS				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	
100%	100%	100%	100%	

FINANCEIRAS ($)

Elemento	2022	2023	2024	2025
3.3.70.41	35.000,00	37.012,50	39.140,72	41.391,31
Total	**35.000,00**	**37.012,50**	**39.140,72**	**41.391,31**

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2022	2023	2024	2025
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	**35.000,00**	**37.012,50**	**39.140,72**	**41.391,31**
Tesouro				
Recursos Próprios	35.000,00	37.012,50	39.140,72	41.391,31
	-	-	-	-
	CAPITAL			
Recursos Próprios	-	-	-	-
	-	-	-	-
Total	**35.000,00**	**37.012,50**	**39.140,72**	**41.391,31**

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra - RO, 14 de Dezembro de 2021.

Assinatura do Responsável

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

14 DEZ. 2021 - 21 DEZ. 2021

Publicado

MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JÚNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
14 DEZ. 2021 21 DEZ. 202
Responsável

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Geral
Portaria 955/GP/CMMS/2021

ANEXO III - LEI Nº 1135/2021				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO 2008 - PROGRAMA - 0004				
Denominação: MANUTENÇÃO DO CIMCERO - SAÚDE				
Órgão Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
Unidade administrativa Responsável: SEMAFP				
Gerente	**Nome:**	Edelson de Oliveira Silva		
	Lotação	SEMAFP		
	C.P.F.	770.475.082-87		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Firmar parcerias com consórcios para ampliação nas atividades e melhorias dos serviços no âmbito da saúde.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	152.544,53	**Tipo**	Orçamentária	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 04.122.0004.2008				
Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo	
	Duração:	01 de janeiro de 2022.	Até _____/____/_____	
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			**UNIDADE DE MEDIDA**	
Parceiria com Consórcio			Atividade Mantida	
METAS:				
FÍSICAS				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	
100%	100%	100%	100%	
FINANCEIRAS ($)				
Elemento	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
3.3.70.41	35.000,00	37.012,50	39.140,72	41.391,31
Total	**35.000,00**	**37.012,50**	**39.140,72**	**41.391,31**
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCERIAS				
FONTE	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	**35.000,00**	**37.012,50**	**39.140,72**	**41.391,31**
Tesouro				
Recursos Próprios	35.000,00	37.012,50	39.140,72	41.391,31
	-	-	-	-
	CAPITAL			
Recursos Próprios	-	-	-	-
	-	-	-	-
Total	**35.000,00**	**37.012,50**	**39.140,72**	**41.391,31**
AUTENTICAÇÃO				
Mirante da Serra - RO, 14 de Dezembro de 2021.	*Assinatura do Responsável* **EVALDO DUARTE ANTÔNIO** ***Prefeito Municipal***			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

14 DEZ. 2021 - 21 DEZ. 2021

Publicado

MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JÚNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
14 DEZ. 2021 21 DEZ. 2021
Responsável

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Geral
Portaria 953/GP/CMMS/2021

ANEXO III - LEI Nº 1135/2021				
IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO 1001 - PROGRAMA - 0004				
Denominação: REALIZAÇÃO DE CONCURSO E/OU TESTE SELETIVO PÚBLICO				
Órgão Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
Unidade administrativa Responsável: SEMAFP				
Gerente	**Nome:**	Edelson de Oliveira Silva		
	Lotação	SEMAFP		
	C.P.F.	770.475.082-87		
FUNDAMENTOS				
Objetivos do Projeto: Atender demanda por servidores das variadas Secretarias, com a finalidade de sanar a necessidade de profissionais efetivos atuando na Prefeitura Municipal de Mirante da Serra.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	120.000,00	**Tipo**	Orçamentária	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 04.122.0004.1001				
Horizonte Temporal:	(X) Temporário		() Contínuo	
	Duração:	01 de janeiro de 2022.	Até 31/12/2021	

PRODUTO:	
DESCRIÇÃO	**UNIDADE DE MEDIDA**
Concurso	Unidade

METAS:

FÍSICAS

2022	2023	2024	2025
100%	-	-	-

FINANCEIRAS ($)

Elemento	2022	2023	2024	2025
3.3.90.39	120.000,00	-	-	-
Total	**120.000,00**	-	-	-

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2022	2023	2024	2025
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	**120.000,00**	-	-	-
Tesouro				
Recursos Próprios	120.000,00	-	-	-
	-	-	-	-
	CAPITAL			
Recursos Próprios	-	-	-	-
	-	-	-	-
Total	**120.000,00**	-	-	-

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra - RO, 14 de Dezembro de 2021.

Assinatura do Responsável

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

14 DEZ. 2021 - 21 DEZ. 2021

Publicado

MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JÚNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
14 DEZ. 2021 21 DEZ. 2021
Responsável

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Geral
Portaria 953/GP/CMMS/2021

PROGRAMA: 0005 - ANEXO II - LEI Nº 1135/2021			
FINALISTICO (X)			APOIO ADMINISTRATIVO ()
IDENTIFICAÇÃO			
Denominação: EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO VALORES E SABERES			
Òrgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte			
Unidade Administrativa Responsável: SEMECE			
Gerente	**NOME:**	SUZANIA ALVES BARROS	**9 - HORIZONTE TEMPORAL**
	Lotação	SEMECE	(X) CONTÍNUO
	CPF:	711.969.782-04	INÍCIO: 01/01/2022 TÉRMINO:___/__/____

FUNDAMENTOS:

Problema: Carência e ineficiência do serviço de apoio administrativo, técnico na estrutura física da rede e qualificação de servidores.

Causa: Falta de instalações adequadas e suficientes, burocracia e lentidão na reposição de materiais permanentes, reparos.

Objetivo do Programa: Proporcionar melhor qualidade de ensino e acessibilidade para os alunos matriculados na rede Municipal, além de oferecer um ambiente confortável que estimule o desenvolvimento dos alunos.

Justificativa do Programa: Oferecer condições de trabalho, instalações, equipamentos, materiais e qualificação aos servidores do órgão, garantindo um atendimento de qualidade nos diferentes níveis e modalidades de Ensino que a Secretaria oferece a Comunidade e demais setores.

Estratégia de Implementação: Promover ações como meio de desburocratizar os trabalhos administrativos, promovendo o funcionamento dos serviços educacionais nos diferentes níveis e modalidades, expandir as subvenções e auxílios a Entidades e Associações que prestam serviços Educacionais no Município.

Principais Externalidades: Educar pela união na construção de saberes e valores para todos através de ações de qualidade na educação.

Público-alvo: Alunos da rede de Ensino Municipal

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	45.777.752,21	**Quantidade de Ações**	11	**Tipo:**	Orçamentário

Classificação institucional, Funcional e Programática: 12.361.0005.

Horizonte Temporal:	() Temporário	(X) Contínuo
	Duração: de 01 de janeiro de 2022	Até _____/_____/_____

INDICADORES:	**UN.**	**ÍNDICE ATUAL**	**ÍNDICE PROJETADO**			
			2022	**2023**	**2024**	**2025**
ATENDIMENTO À DEMANDA DE VAGAS EM CRECHES	Nº	120	120	120	140	140
ATENDIMENTO À DEMANDA DE VAGAS NA PRÉ -ESCOLA	Nº	300	325	325	325	325
IDEB - ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	%	56%	56%	56%	57%	58%
ÍNDICE DE APRENDIZADO EM PORTUGUÊS	%	56%	56%	56%	57%	58%
ÍNDICE DE APRENDIZADO EM MATEMÁTICA	%	56%	56%	56%	57%	58%
ALUNOS ALFABETIZADOS AO FINAL DO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO	%	82,00%	84	86	88	90
ESCOLAS COM PROGRAMAS EM TEMPO INTEGRAL	Nº	1	1	2	2	2
INDICADOR NUTRICIONAL (RESTO-INGESTÃO)	%	0	13%	11%	9%	9%
COBERTURA EM SAÚDE DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL (PSE)	%	100%	100%	100%	100%	100%
OFERTA DE CURSOS PARA OS ALUNOS VOLTADOS A ARTE E CULTURA	Nº	0	1	2	2	2
OFERTA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS VOLTADAS PARA OS ALUNOS	Nº	0	1	1	2	2
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS MUNICIPAIS	Nº	1	2	2	2	2
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS, SEDE ADMINISTRATIVA, QUADRAS ESPORTIVAS	Nº	1	2	3	4	5
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE.	Nº	1	1	1	1	1

Índice mais Recente:		**Data da Apuração do índice mais Recente**	
Levantamento da SEMECE		30/04/2021	
Unidade de medida:	Mês	**Periodicidade:**	Anual
Base Geográfica	Município	**Fonte:**	SEMECE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

14 DEZ. 2021 - 21 DEZ. 2021

Publicado

MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JÚNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
14 DEZ. 2021 21 DEZ. 2021
Responsável

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Geral
Portaria 955/GP/CMMS/2021

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:							
2022	70%	**2023**	75%	**2024**	80%	**2025**	85%
Fórmula de Cálculo:							

CUSTOS			
2022	**2023**	**2024**	**2025**
10.513.994,20	**11.111.073,87**	**11.742.485,61**	**12.410.203,53**

AUTENTICAÇÃO	
Mirante da Serra – RO, x14x de Dezembro de 2021.	*Assinatura do Responsável* **EVALDO DUARTE ANTÔNIO** ***Prefeito Municipal***

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

14 DEZ. 2021 - 21 DEZ. 2021

Publicado

MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JÚNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
14 DEZ. 2021 21 DEZ. 2021
Responsável

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Geral
Portaria 953/GP/CMMS/2021

ANEXO III - Nº 1135/2021

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO 2009 - PROGRAMA - 0005

Denominação: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO

Órgão Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇLÃO CULTURA E ESPORTE

Unidade administrativa Responsável: SEMECE

Gerente	**Nome:**	SUSANIA ALVES BARROS
	Lotação	SEMECE
	C.P.F.	711.969.782-04

FUNDAMENTOS

Objetivos da Ação: Possibilitar a manutenção e funcionamento das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	6.837.275,83	**Tipo**	Orçamentária

Classificação institucional, Funcional e Programática: 12.361.005.2009

Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo
	Duração:	01 de janeiro de 2022.	Até _____/_____/_____

PRODUTO:

DESCRIÇÃO	**UNIDADE DE MEDIDA**
Atividades administrativas de desenvolvimento do ensino mantidas.	Atividade Mantida

METAS:

FÍSICAS

2022	2023	2024	2025
100%	100%	100%	100%

FINANCEIRAS ($)

Elemento	2022	2023	2024	2025
3.1.90.11	992.728,40	1.049.810,28	1.110.174,37	1.174.009,40
3.1.90.13	200.337,24	211.856,63	224.038,39	236.920,59
3.1.90.94	29.757,62	31.468,68	33.278,13	35.191,62
3.1.91.13	8.927,28	9.440,60	9.983,44	10.557,49
3.3.90.14	14.878,81	15.734,34	16.639,06	17.595,81
3.3.90.30	70.596,03	74.655,30	78.947,98	83.487,49
3.3.90.36	39.676,82	41.958,24	44.370,84	46.922,16
3.3.90.39	109.941,89	116.263,55	122.948,70	130.018,25
3.3.90.40	15.625,00	16.523,44	17.473,54	18.478,26
3.3.90.47	1.983,84	2.097,91	2.218,54	2.346,11
3.3.90-93	24.798,01	26.223,90	27.731,77	29.326,35
3.3.90-47	12.919,21	13.662,06	14.447,63	15.278,37
4.4.90.52	35.000,00	45.268,62	55.490,02	67.267,78
Total	**1.557.170,16**	**1.654.963,56**	**1.757.742,42**	**1.867.399,69**

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2022	2023	2024	2025
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	**1.557.170,16**	**1.654.963,56**	**1.757.742,42**	**1.867.399,69**
Tesouro				
Recursos Próprios	1.522.170,16	1.609.694,94	1.702.252,40	1.800.131,91
	-	-	-	-
	CAPITAL			
Recursos Próprios	35.000,00	45.268,62	55.490,02	67.267,78
	-	-	-	-
Total	**1.557.170,16**	**1.654.963,56**	**1.757.742,42**	**1.867.399,69**

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra - RO, 14 de Dezembro de 2021.

Assinatura do Responsável

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

14 DEZ. 2021 - 21 DEZ. 2021

Publicado

MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JÚNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
14 DEZ. 2021 21 DEZ. 2021
Responsável

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Geral
Portaria 953/GP/CMMS/2021

ANEXO III - Nº 1135/2021				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO 2010 - PROGRAMA - 0005				
Denominação: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL - R. PRÓPRIO				
Órgão Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇLÃO CULTURA E ESPORTE				
Unidade administrativa Responsável: SEMECE				
Gerente	**Nome:**	SUSANIA ALVES BARROS		
	Lotação	SEMECE		
	C.P.F.	711.969.782-04		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Suprir as necessidades básicas das Unidades de Ensino Municipal, como aquisição de materiais, reparos, qualificação de pessoal, expansão e melhoria da rede.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	392.690,00	**Tipo**	Orçamentária	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 12.361.0005.2010				
Horizonte Temporal:	() Temporário	(X) Contínuo		
	Duração:	01 de janeiro de 2022.	Até _____/____/_____	
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			**UNIDADE DE MEDIDA**	
Ensino fundamental demandado no município mantido com recursos próprios			Atividade mantida	
METAS:				
FÍSICAS				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	
100%	100%	100%	100%	

FINANCEIRAS ($)

Elemento	2022	2023	2024	2025
3.3.90.30	29.343,00	34.275,50	39.412,00	29.526,00
3.3.90.39	58.686,00	53.861,50	24.632,50	34.447,00
4.4.90.52	9.781,00	9.793,00	34.485,50	34.447,00
Total	**97.810,00**	**97.930,00**	**98.530,00**	**98.420,00**

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2022	2023	2024	2025
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	**97.810,00**	**97.930,00**	**98.530,00**	**98.420,00**
Tesouro				
Recursos Próprios	88.029,00	88.137,00	64.044,50	63.973,00
	-	-	-	-
	CAPITAL			
Recursos Próprios	9.781,00	9.793,00	34.485,50	34.447,00
	-	-	-	-
Total	**97.810,00**	**97.930,00**	**98.530,00**	**98.420,00**

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra - RO, 14 de Dezembro de 2021.

Assinatura do Responsável

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

14 DEZ. 2021 - 21 DEZ. 2021

Publicado

MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JÚNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
14 DEZ. 2021 21 DEZ. 202
Responsável

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Geral
Portaria 953/GP/CMMS/2021

ANEXO III - Nº 1135/2021				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO 2011 - PROGRAMA - 0005				
Denominação: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL - R. PRÓPRIO				
Órgão Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇLÃO CULTURA E ESPORTE				
Unidade administrativa Responsável: SEMECE				
Gerente	**Nome:**	SUSANIA ALVES BARROS		
	Lotação	SEMECE		
	C.P.F.	711.969.782-04		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Expansão e melhoria da rede, adequação do espaço, para o atendimento de crianças do Pré-escolar e a Creche Municipal, Suprir as necessidades básicas das Unidades de Ensino Infantil, como aquisição de materiais, reparos, qualificação de pessoal.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	196.273,00	**Tipo**	Orçamentária	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 12.365.0005.2011				
Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo	
	Duração:	01 de janeiro de 2022.	Até _____/____/_____	
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			**UNIDADE DE MEDIDA**	
Educação infantil demandada no município mantida com recursos próprios.			Atividade mantida	
METAS:				
FÍSICAS				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	
100%	100%	100%	100%	

FINANCEIRAS ($)

Elemento	2022	2023	2024	2025
3.3.90.30	19.562,00	29.379,00	37.441,40	34.447,00
3.3.90.39	14.671,50	9.793,00	9.793,00	9.842,00
4.4.90.52	14.671,50	9.793,00	1.958,60	4.921,00
Total	**48.905,00**	**48.965,00**	**49.193,00**	**49.210,00**

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2022	2023	2024	2025
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	**48.905,00**	**48.965,00**	**49.193,00**	**49.210,00**
Tesouro				
Recursos Próprios	34.233,50	39.172,00	47.234,40	44.289,00
	-	-	-	-
	CAPITAL			
Recursos Próprios	14.671,50	9.793,00	1.958,60	4.921,00
	-	-	-	-
Total	**48.905,00**	**48.965,00**	**49.193,00**	**49.210,00**

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra - RO, 14 de Dezembro de 2021.	*Assinatura do Responsável* **EVALDO DUARTE ANTÔNIO** ***Prefeito Municipal***

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

14 DEZ. 2021 - 21 DEZ. 2021

Publicado

MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JÚNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
14 DEZ. 2021 21 DEZ. 2021
Responsável

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Geral
Portaria 953/GP/CMMS/2021

ANEXO III - LEI Nº 1135/2021				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO 2012 - PROGRAMA - 0005				
Denominação: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE				
Órgão Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇLÃO CULTURA E ESPORTE				
Unidade administrativa Responsável: SEMECE				
Gerente	**Nome**	SUZANIA ALVES BARROS		
	Lotação	SEMECE		
	C.P.F.	711.969.782-04		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Suprir as necessidades alimentares, para possibilitar um melhor rendimento escolar, formando bons hábitos				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	529.473,08	**Tipo**	Orçamentária	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 12.361.0005.2012				
Horizonte Temporal:	() Temporário	(X) Contínuo		
	Duração:	01 de janeiro de 2022.		
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO		**UNIDADE DE MEDIDA**		
Aquisição, preparo e fornecimento de alimentação escolar		Nº de alunos atendidos		
METAS:				
FÍSICAS				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	
100%	100%	100%	100%	
FINANCEIRAS ($)				
Elemento	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
3.3.90.30	121.482,94	128.468,21	135.855,13	143.666,80
Total	**121.482,94**	**128.468,21**	**135.855,13**	**143.666,80**
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCERIAS				
FONTE	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	**121.482,94**	**128.468,21**	**135.855,13**	**143.666,80**
Tesouro				
Recursos Próprios	-	-	-	-
Recursos FNDE	121.482,94	128.468,21	135.855,13	143.666,80
	CAPITAL			
Recursos Próprios	-	-	-	-
	-	-	-	-
Total	**121.482,94**	**128.468,21**	**135.855,13**	**143.666,80**
AUTENTICAÇÃO				
Mirante da Serra - RO, 14 de Dezembro de 2021.		*Assinatura do Responsável* EVALDO DUARTE ANTÔNIO *Prefeito Municipal*		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

14 DEZ. 2021 - 21 DEZ. 2021

Publicado

MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JÚNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
14 DEZ. 2021 21 DEZ. 2021
Responsável

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Geral
Portaria 953/GP/CMMS/2021

ANEXO III - LEI Nº 1135/2021				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO 2013- PROGRAMA - 0005				
Denominação: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - RECURSO PRÓPRIO				
Órgão Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇLÃO CULTURA E ESPORTE				
Unidade administrativa Responsável: SEMECE				
Gerente	**Nome:**	SUZANIA ALVES BARROS		
	Lotação	SEMECE		
	C.P.F.	711.969.782-04		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Suprir as necessidades alimentares, para possibilitar um melhor rendimento escolar, formando bons hábitos				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	775.635,75	**Tipo**	Orçamentária	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 12.361.0005.2013				
Horizonte Temporal:	() Temporário	(X) Contínuo		
	Duração:	01 de janeiro de 2022.	Até _____/_____/_____	

PRODUTO:

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
Aquisição, preparo e fornecimento de alimentação escolar	% de alunos atendidos

METAS:

FÍSICAS

2022	2023	2024	2025
100%	100%	100%	100%

FINANCEIRAS ($)

Elemento	2022	2023	2024	2025
3.3.90.30	177.962,80	188.195,66	199.016,91	210.460,38
Total	**177.962,80**	**188.195,66**	**199.016,91**	**210.460,38**

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2022	2023	2024	2025
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	**177.962,80**	**188.195,66**	**199.016,91**	**210.460,38**
Tesouro				
Recursos Próprios	177.962,80	188.195,66	199.016,91	210.460,38
	-	-	-	-
	CAPITAL			
Recursos Próprios	-	-	-	-
	-	-	-	-
Total	**177.962,80**	**188.195,66**	**199.016,91**	**210.460,38**

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra - RO, 14 de Dezembro de 2021.

Assinatura do Responsável

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

14 DEZ. 2021 - 21 DEZ. 2021

Publicado

MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JÚNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
14 DEZ. 2021 21 DEZ. 2021
Responsável

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Geral
Portaria 955/GP/CMMS/2021

ANEXO III - LEI Nº 1135/2021				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO 2014- PROGRAMA - 0005				
Denominação: DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT				
Órgão Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇLÃO CULTURA E ESPORTE				
Unidade administrativa Responsável: SEMECE				
Gerente	**Nome:**	SUZANIA ALVES BARROS		
	Lotação	SEMECE		
	C.P.F.	711.969.782-04		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Garantir segurança e qualidade ao transporte dos estudantes e contribuir para a redução da evasão escolar, ampliando, por meio do transporte diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados na educação básica da zona rural da rede municipal.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	397.909,96	**Tipo**	Orçamentária	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 12.361.0005.2014				
Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo	
	Duração:	01 de janeiro de 2022.	Até _____/_____/_____	

PRODUTO:	
DESCRIÇÃO	**UNIDADE DE MEDIDA**
Transporte escolar dos alunos da rede municipal	% de alunos transportado

METAS:

FÍSICAS

2022	2023	2024	2025
100%	100%	100%	100%

FINANCEIRAS ($)

Elemento	2022	2023	2024	2025
3.3.90.39	91.296,94	96.546,51	102.097,94	107.968,57
Total	**91.296,94**	**96.546,51**	**102.097,94**	**107.968,57**

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2022	2023	2024	2025
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	**91.296,94**	**96.546,51**	**102.097,94**	**107.968,57**
Tesouro				
Recursos Próprios	-	-	-	-
Recursos FNDE	91.296,94	96.546,51	102.097,94	107.968,57
	CAPITAL			
Recursos Próprios	-	-	-	-
	-	-	-	-
Total	**91.296,94**	**96.546,51**	**102.097,94**	**107.968,57**

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra - RO, 14 de Dezembro de 2021.	*Assinatura do Responsável* **EVALDO DUARTE ANTÔNIO** ***Prefeito Municipal***

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

14 DEZ. 2021 - 21 DEZ. 2021

Publicado

MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JÚNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
14 DEZ. 2021 21 DEZ. 2021
Responsável

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Geral
Portaria 955/GP/CMMS/2021

ANEXO III - LEI Nº 1135/2021				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO 2015 - PROGRAMA - 0005				
Denominação: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO QUOTA/SALÁRIO EDUCAÇÃO				
Órgão Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇLÃO CULTURA E ESPORTE				
Unidade administrativa Responsável: SEMECE				
Gerente	**Nome:**	SUZANIA ALVES BARROS		
	Lotação	SEMECE		
	CPF	711.969.782-04		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Garantir segurança e qualidade ao transporte dos estudantes e contribuir para a redução da evasão escolar, ampliando, por meio do transporte diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados na educação básica da zona rural da rede municipal.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	1.114.956,64	**Tipo**	Orçamentária	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 12.361.0005.2015				
Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo	
	Duração:	01 de janeiro de 2022.	Até _____/____/_____	
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			**UNIDADE DE MEDIDA**	
Transporte escolar dos alunos da rede municipal			Nº de alunos transportado	
METAS:				
FÍSICAS				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	

FINANCEIRAS ($)				
Elemento	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
3.3.90.39	255.816,99	270.526,47	286.081,74	302.531,44
Total	**255.816,99**	**270.526,47**	**286.081,74**	**302.531,44**

IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCERIAS				
FONTE	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	**255.816,99**	**270.526,47**	**286.081,74**	**302.531,44**
Tesouro				
Recursos Próprios	-	-	-	-
Recursos FNDE	255.816,99	270.526,47	286.081,74	302.531,44
	CAPITAL			
Recursos Próprios	-	-	-	-
	-	-	-	-
Total	**255.816,99**	**270.526,47**	**286.081,74**	**302.531,44**

AUTENTICAÇÃO	
Mirante da Serra - RO, 14 de Dezembro de 2021.	*Assinatura do Responsável* **EVALDO DUARTE ANTÔNIO** ***Prefeito Municipal***

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

14 DEZ. 2021 - 21 DEZ. 2021

Publicado

MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JÚNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
14 DEZ. 2021 21 DEZ. 2021
Responsável

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Geral
Portaria 955/GP/CMMS/2021

ANEXO III - LEI Nº 1135/2021				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO 2016 - PROGRAMA - 0005				
Denominação: TRANSPORTE ESCOLAR COMPARTILHADO IR E VIR				
Órgão Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇLÃO CULTURA E ESPORTE				
Unidade administrativa Responsável: SEMECE				
Gerente	**Nome:**	SUZANIA ALVES BARROS		
	Lotação	SEMECE		
	C.P.F.	711.969.782-04		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Realizar o Transporte Escolar dos alunos da rede estadual de ensino que residem na zona rural do município.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	6.678.467,34	**Tipo**	Orçamentária	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 12.362.0005.2016				
Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo	
	Duração:	01 de janeiro de 2022.	Até _____/____/_____	
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			**UNIDADE DE MEDIDA**	
Transporte escolar dos alunos da rede Estadual			Nº de alunos transportado	
METAS:				
FÍSICAS				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	
100%	100%	100%	100%	

FINANCEIRAS ($)

Elemento	2022	2023	2024	2025
3.3.90.39	1.532.315,57	1.620.423,72	1.713.598,08	1.812.129,97
Total	**1.532.315,57**	**1.620.423,72**	**1.713.598,08**	**1.812.129,97**

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2022	2023	2024	2025
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	**1.532.315,57**	**1.620.423,72**	**1.713.598,08**	**1.812.129,97**
Tesouro				
Recursos Próprios	-	-	-	-
Convênio Estado	1.532.315,57	1.620.423,72	1.713.598,08	1.812.129,97
	CAPITAL			
Recursos Próprios	-	-	-	-
	-	-	-	-
Total	**1.532.315,57**	**1.620.423,72**	**1.713.598,08**	**1.812.129,97**

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra - RO, 14 de Dezembro de 2021.

Assinatura do Responsável

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

14 DEZ. 2021 - 21 DEZ. 2021

Publicado

MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JÚNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
14 DEZ. 2021 21 DEZ. 2021
Responsável

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Geral
Portaria 955/GP/CMMS/2021

ANEXO III - LEI Nº 1135/2021				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO 2017 - PROGRAMA - 0005				
Denominação: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70%				
Órgão Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇLÃO CULTURA E ESPORTE				
Unidade administrativa Responsável: SEMECE				
Gerente	**Nome:**	SUZANIA ALVES BARROS		
	Lotação	SEMECE		
	C.P.F.	711.969.782-04		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Viabilizar a existência de quadro de pessoal que atenda as necessidades do ensino Infantil e Fundamental e EJA e outros programas que visam a complementação de aprendizagem por meio de atividades sócio educativa, bem como cobrir despesas com gratificação e outras remunerações dentro da lei.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	16.847.879,23	**Tipo**	Orçamentária	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 12.361.0005.2017				
Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo	
	Duração:	01 de janeiro de 2022.	Até _____/_____/_____	

PRODUTO:	
DESCRIÇÃO	**UNIDADE DE MEDIDA**
Pagamento dos profissionais da Educação Básica	Profissionais da educação

METAS:

FÍSICAS

2022	2023	2024	2025
100%	100%	100%	100%

FINANCEIRAS ($)

Elemento	2022	2023	2024	2025
3.1.90-11	3.064.240,83	3.240.492,18	3.426.877,98	3.623.980,96
3.1.90-13	1.000,00	1.057,50	1.118,31	1.182,61
3.1.91-13	800.274,59	846.290,38	894.952,07	946.411,82
Total	**3.865.515,42**	**4.087.840,06**	**4.322.948,36**	**4.571.575,39**

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2022	2023	2024	2025
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	**3.865.515,42**	**4.087.840,06**	**4.322.948,36**	**4.571.575,39**
Tesouro				
Recursos Próprios	-	-		
Recursos FUNDEB	3.865.515,42	4.087.840,06	4.322.948,36	4.571.575,39
	CAPITAL			
Recursos Próprios	-	-		
	-	-		
Total	**3.865.515,42**	**4.087.840,06**	**4.322.948,36**	**4.571.575,39**

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra - RO, 14 de Dezembro de 2021.	*Assinatura do Responsável* **EVALDO DUARTE ANTÔNIO** ***Prefeito Municipal***

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

14 DEZ. 2021 - 21 DEZ. 2021

Publicado

MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JÚNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
14 DEZ. 2021 21 DEZ. 2021
Responsável

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Geral
Portaria 953/GP/CMMS/2021

ANEXO III - LEI Nº 1135/2021				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO 2018 - PROGRAMA - 0005				
Denominação: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL- FUNDEB 70%				
Órgão Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇLÃO CULTURA E ESPORTE				
Unidade administrativa Responsável: SEMECE				
Gerente	**Nome:**	SUZANIA ALVES BARROS		
	Lotação	SEMECE		
	C.P.F.	711.969.782-04		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Atender as crianças da Creche Municipal e Pré-escolar, visando o desenvolvimento das atividades da Educação Infantil, assim como ampliar a oferta desta modalidade, para que possamos dar atendimento de acordo com a demanda que tende a aumentar.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	2.986.673,70	**Tipo**	Orçamentária	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 12.365.0005.2018				
Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo	
	Duração:	01 de janeiro de 2022.	Até _____/_____/_____	

PRODUTO:	
DESCRIÇÃO	**UNIDADE DE MEDIDA**
Pagamento dos profissionais da Educação Infantil	Profissionais da educação

METAS:			
FÍSICAS			
2022	**2023**	**2024**	**2025**
100%	100%	100%	100%

FINANCEIRAS ($)				
Elemento	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
3.1.90-11	569.815,35	602.579,73	637.228,07	673.868,68
3.1.90-13	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.1.91-13	114.532,89	121.118,53	128.082,85	135.447,61
Total	**685.348,24**	**724.698,26**	**766.310,91**	**810.316,29**

IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCERIAS				
FONTE	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	**685.348,24**	**724.698,26**	**766.310,91**	**810.316,29**
Tesouro				
Recursos Próprios	-	-		
Recursos FUNDEB	685.348,24	724.698,26	766.310,91	810.316,29
	CAPITAL			
Recursos Próprios	-	-		
	-	-		
Total	**685.348,24**	**724.698,26**	**766.310,91**	**810.316,29**

AUTENTICAÇÃO	
Mirante da Serra - RO, 14 de Dezembro de 2021.	*Assinatura do Responsável* EVALDO DUARTE ANTÔNIO ***Prefeito Municipal***

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

14 DEZ. 2021 - 21 DEZ. 2021

Publicado

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
14 DEZ. 2021 21 DEZ. 2021
Responsável

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Geral
Portaria 955/GP/CMMS/2021

ANEXO III - LEI Nº 1135/2021				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO 2019 - PROGRAMA - 0005				
Denominação: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30%				
Órgão Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇLÃO CULTURA E ESPORTE				
Unidade administrativa Responsável: SEMECE				
Gerente	**Nome:**	SUZANIA ALVES BARROS		
	Lotação	SEMECE		
	C.P.F.	711.969.782-04		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Suprir as necessidades da Educação com: ampliações, conservação das Unidades, materiais, serviços e manutenções e auxílios e subvenções, bem como proporcionar aos servidores uma formação continuada e atualização profissional com novas estratégias de ensino, contribuindo com a erradicação do analfabetismo em consonância com o PNE (Plano Nacional da Educação), visando a eficiência, qualidade e inovação na educação.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	8.500.522,68	**Tipo**	Orçamentária	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 12.361.0005.2019				
Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo	
	Duração:	01 de janeiro de 2022.	Até _____/_____/_____	

PRODUTO:	
DESCRIÇÃO	**UNIDADE DE MEDIDA**
Atender as necessidades básicas das Unidades de Ensino.	Escolas atendidas

METAS:

FÍSICAS

2022	2023	2024	2025
100%	100%	100%	100%

FINANCEIRAS ($)

Elemento	2022	2023	2024	2025
3.1.90-11	1.000,00	1.057,50	1.118,31	1.182,60
3.1.90-13	500,00	528,75	559,15	591,30
3.1.91-13	1.000,00	1.057,50	1.118,31	1.182,61
3.3.50-43	120.000,00	126.900,00	134.196,75	141.913,06
3.3.90-14	12.000,00	12.690,00	13.419,68	14.191,31
3.3.90-30	480.000,00	507.600,00	536.787,00	567.652,25
3.3.90-36	15.000,00	15.862,50	16.774,59	17.739,13
3.3.90-39	650.000,00	687.375,00	726.899,06	768.695,76
3.3.90-93	80.000,00	84.600,00	89.464,50	94.608,71
4.4.90-51	500.000,00	528.750,00	559.153,13	591.304,43
4.4.90-52	90.870,14	96.095,17	101.620,65	107.463,83
Total	**1.950.370,14**	**2.062.516,42**	**2.181.111,12**	**2.306.525,00**

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2022	2023	2024	2025
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	**1.950.370,14**	**2.062.516,42**	**2.181.111,12**	**2.306.525,00**
Tesouro				
Recursos Próprios	-	-	-	-
Recursos FUNDEB	1.359.500,00	1.437.671,25	1.520.337,35	1.607.756,74
	CAPITAL			
Recursos Próprios	-	-	-	-
Recursos FUNDEB	590.870,14	624.845,17	660.773,77	698.768,26
Total	**1.950.370,14**	**2.062.516,42**	**2.181.111,12**	**2.306.525,00**

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra - RO, 14 de Dezembro de 2021.

Assinatura do Responsável

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

14 DEZ. 2021 - 21 DEZ. 2021

Publicado

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
14 DEZ. 2021 21 DEZ. 2021
Responsável

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Geral
Portaria 953/GP/CMMS/2021

ANEXO III - LEI Nº 1135/2021				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO 2020 - PROGRAMA - 0005				
Denominação: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40% - ACÓRDÃO 227/TCE-RO/17				
Órgão Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇLÃO CULTURA E ESPORTE				
Unidade administrativa Responsável: SEMECE				
Gerente	**Nome:**	SUZANIA ALVES BARROS		
	Lotação	SEMECE		
	C.P.F.	711.969.782-04		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Suprir as necessidades básicas das Unidades de Ensino Municipal, como aquisição de materiais, reparos, aquisição de equipamentos e material permanente				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	520.000,00	**Tipo**	Orçamentária	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 12.361.0005.2020				
Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo	
	Duração:	01 de janeiro de 2022.	Até _____/_____/_____	
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			**UNIDADE DE MEDIDA**	
Ensino fundamental demandado no município mantido com recursos do Acordão TCE-RO/17.			Atividade mantida	
METAS:				
FÍSICAS				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	
100%	100%	100%	100%	

FINANCEIRAS ($)

Elemento	2022	2023	2024	2025
3.3.90.30	35.000,00	40.000,00	30.000,00	50.000,00
3.3.90.39	70.000,00	70.000,00	80.000,00	70.000,00
4.4.90.52	25.000,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00
Total	**130.000,00**	**130.000,00**	**130.000,00**	**130.000,00**

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2022	2023	2024	2025
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	**130.000,00**	**130.000,00**	**130.000,00**	**130.000,00**
Tesouro				
Recursos Próprios	105.000,00	110.000,00	110.000,00	120.000,00
	-	-	-	-
	CAPITAL			
Recursos Próprios	25.000,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00
	-	-	-	-
Total	**130.000,00**	**130.000,00**	**130.000,00**	**130.000,00**

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra - RO,14 de Dezembro de 2021.

Assinatura do Responsável

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

14 DEZ. 2021 - 21 DEZ. 2021

Publicado

MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JÚNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
14 DEZ. 2021 21 DEZ. 2021
Responsável

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Geral
Portaria 955/GP/CMMS/2021

PROGRAMA: 0006 - ANEXO II - LEI Nº 1135/2021			
FINALISTICO (X)			APOIO ADMINISTRATIVO ()
IDENTIFICAÇÃO			
Denominação: VALORIZAÇÃO A CULTURA, ESPORTE E E O LAZER			
Òrgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte			
Unidade Administrativa Responsável: SEMECE			
Gerente	**NOME:**	SUSANIA ALVES BARROS	**9 - HORIZONTE TEMPORAL**
	RG:	782.420 SSP/RO	(X) CONTÍNUO
	CPF:	711.969.782-04	INÍCIO: 01/01/2022 TÉRMINO:___/__/____

FUNDAMENTOS:

Problema: Carência de ações voltadas a Cultura, Esporte e Lazer no município

Causa: Falta de uma política voltada às atividades culturais e esportivas como incentiva a melhoria de vida. Necessidade de fomentar áreas de Lazer para a municipalidade.

Objetivo do Programa: Estimular e fomentar a prática esportiva, recreativa e o lazer, por meio de projetos e atividades que proporcionem inclusão social e qualidade de vida. Fomentar a cultura de forma ampla e descentralizada, por meio de apoio e promoção a projetos de arte e cultura.

Justificativa do Programa: A Cultura o Esporte e Lazer é uma ferramenta de auxílio no processo de desenvolvimento educacional, social e de saúde do ser humano. Jovens e adultos de nossos dias, carentes de valores éticos e morais encontram na cultura e no esporte incentivo a essas conquistas aliadas a sentimento de cooperação e amizade.

Estratégia de Implementação:Apoiar a cultura, esportes e lazer e o turismo em diversas áreas e modalidades esportivas, promover eventos, que visam a prática do esporte e lazer, promover projetos educacionais com contratação de profissionais para atuar nas escolinhas de futebol e incentivar a prática de novas modalidades, firmar parcerias e convênios, auxílios e subvenções com entidades e pessoas que desenvolvem atividades esportivas e culturais.

Principais Externalidades: Bem-estar da comunidade, promoção de valores éticos e estéticos, desenvolvimento do ser humano como um todo.

Público-alvo: População em geral.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	1.718.985,13	**Quantidade de Ações**	02	**Tipo:**	Orçamentário

Classificação institucional, Funcional e Programática: 13.392.0006

Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo
	Duração:	de 01 de janeiro de 2022	Até _____/_____/_____

INDICADORES:	**UN.**	**ÍNDICE ATUAL**	**ÍNDICE PROJETADO**			
			2022	**2023**	**2024**	**2025**
INSTALAÇÕES ESPORTIVAS MANTIDAS	Nº	04	04	04	04	04
PROJETOS ESPORTIVOS	Nº	00	01	02	02	02
MODALIDADES ESPORTIVAS FOMENTADA	Nº	00	01	02	02	02
ESPAÇOS E CENTROS CULTURAIS MANTIDOS	Nº	01	02	02	02	02
EVENTOS CULTURAIS	Nº	00	02	03	03	03

Índice mais Recente:		**Data da Apuração do ìndice mais Recente**	
Levantamento da SEMECE		30/04/2021	
Unidade de medida:	%	**Periodicidade:**	Anual
Base Geográfica	Município	**Fonte:**	SEMECE

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:

2022	70%	**2023**	75%	**2024**	80%	**2025**	85%

Fórmula de Cálculo: Indice de satisfação da população

CUSTOS

2022	**2023**	**2024**	**2025**
394.406,02	**417.084,36**	**441.066,71**	**466.428,04**

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra – RO, 14 de Dezembro de 2021.

Assinatura do Responsável

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

14 DEZ. 2021 - 21 DEZ. 2021

Publicado

MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JÚNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
14 DEZ. 2021 21 DEZ. 2021
Responsável

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Geral
Portaria 955/GP/CMMS/2021

ANEXO III - LEI Nº 1135/2021					
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO 2021 - PROGRAMA - 0006					
Denominação: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DIFUSÃO CULTURAL					
Órgão Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇLÃO CULTURA E ESPORTE					
Unidade administrativa Responsável: SEMECE					
Gerente	**Nome:**	SUZANIA ALVES BARROS			
	Lotação	SEMECE			
	C.P.F.	711.969.782-04			
FUNDAMENTOS					
Objetivos da Ação: Promover o desenvolvimento da cultura e da arte no município de Mirante da Serra, resgatar e apoiar artistas locais preservando o patrimônio histórico do Município.					
OPERACIONALIZAÇÃO					
Valor Global	599.192,80		**Tipo**	Orçamentária	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 13.392.0006.2021					
Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo		
	Duração:	01 de janeiro de 2022.	Até _____/____/_____		

PRODUTO:	
DESCRIÇÃO	**UNIDADE DE MEDIDA**
Atividades culturais do Município atendidas.	Atividades mantidas

METAS:

FÍSICAS

2022	2023	2024	2025
100%	100%	100%	100%

FINANCEIRAS ($)

Elemento	2022	2023	2024	2025
3.3.90.30	35.000,00	37.384,59	41.000,00	52.000,00
3.3.90.31	20.000,00	20.000,00	21.744,20	25.000,00
3.3.90.32	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	42.479,52	42.400,00	50.000,00	73.584,49
4.4.90.52	38.000,00	43.600,00	39.000,00	10.000,00
TOTAL	**137.479,52**	**145.384,59**	**153.744,20**	**162.584,49**

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2022	2023	2024	2025
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	**137.479,52**	**145.384,59**	**153.744,20**	**162.584,49**
Tesouro				
Recursos Próprios	99.479,52	101.784,59	114.744,20	152.584,49
	-	-	-	-
	CAPITAL			
Recursos Próprios	38.000,00	43.600,00	39.000,00	10.000,00
	-	-	-	-
Total	**137.479,52**	**145.384,59**	**153.744,20**	**162.584,49**

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra - RO, 14 de Dezembro de 2021.

Assinatura do Responsável

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

14 DEZ. 2021 - 21 DEZ. 2021

Publicado

MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JÚNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
14 DEZ. 2021 21 DEZ. 2021
Responsável

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Geral
Portaria 953/GP/CMMS/2021

ANEXO III - LEI Nº 1135/2021				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO 2022- PROGRAMA - 0006				
Denominação: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER DO MUNICÍPIO				
Órgão Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇLÃO CULTURA E ESPORTE				
Unidade administrativa Responsável: SEMECE				
Gerente	**Nome:**	SUSANIA ALVES BARROS		
	Lotação	SEMECE		
	C.P.F.	711.969.782-04		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Estimular e fomentar a prática esportiva, recreativa e o lazer, por meio de projetos e atividades que proporcionem inclusão social e qualidade de vida.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	1.119.792,33	**Tipo**	Orçamentária	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 27.812.0006.2022				
Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo	
	Duração:	01 de janeiro de 2022.	Até _____/_____/_____	
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			**UNIDADE DE MEDIDA**	
Atividade esportivas e de lazer do Município atendidas.			Atividades mantidas	
METAS:				
FÍSICAS				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	
100%	100%	100%	100%	

FINANCEIRAS ($)

Elemento	2022	2023	2024	2025
3.1.90.11	40.000,00	42.000,00	44.000,00	50.000,00
3.1.90.13	7.000,00	8.000,00	10.000,00	10.000,00
3.1.91.13	3.000,00	4.000,00	5.000,00	8.000,00
3.3.50.43	35.000,00	36.000,00	35.000,00	35.000,00
3.3.90.14	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	44.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00
3.3.90.31	15.000,00	15.000,00	15.000,00	14.000,00
3.3.90.36	5.000,00	8.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	62.926,50	75.000,00	65.000,00	65.000,00
4.4.90.51	20.000,00	30.699,77	40.322,51	50.000,00
4.4.90.52	20.000,00	10.000,00	20.000,00	18.843,55
Total	**256.926,50**	**271.699,77**	**287.322,51**	**303.843,55**

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2022	2023	2024	2025
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	**256.926,50**	**271.699,77**	**287.322,51**	**303.843,55**
Tesouro				
Recursos Próprios	216.926,50	231.000,00	227.000,00	235.000,00
	-	-	-	-
	CAPITAL			
Recursos Próprios	0.000,00	40.699,77	60.322,51	68.843,55
	-	-	-	-
Total	**256.926,50**	**271.699,77**	**287.322,51**	**303.843,55**

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra - RO, 14 Dezembro de 2021.

Assinatura do Responsável

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

14 DEZ. 2021 - 21 DEZ. 2021

Publicado

MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JÚNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
14 DEZ. 2021 21 DEZ. 2021
Responsável

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Geral
Portaria 953/GP/CMMS/2021

PROGRAMA: 0007 - ANEXO II - LEI Nº 1135/2021								
FINALISTICO ()				APOIO ADMINISTRATIVO (X)				
IDENTIFICAÇÃO								
Denominação: DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL								
Òrgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.								
Unidade Administrativa Responsável: SEMOSP								
Gerente	**NOME:**	Izaque Forlin Carolino Vieira		**9 - HORIZONTE TEMPORAL**				
	RG	10611684 SESDEC/RO		(X) CONTÍNUO				
	CPF:	936.683.172-91		INÍCIO: 01/01/2022 TÉRMINO:___/__/____				
FUNDAMENTOS:								
Problema: Falta de infraestrutura urbana e rural								
Causa: Coordenar e executar políticas de planejamento e execução de investimentos em infraestrutura.								
Objetivo do Programa: Modernizar a malha asfáltica, pavimentar as vias, expandir e manter a iluminação pública, coleta de lixo e limpeza dos logradouros, conforme o Plano Municipal de Saneamento Básico, bem como construir, reformar e substituir pontes, buscando assim a qualidade e segurança na locomoção dos cidadãos do município.								
Justificativa do Programa: Necessidade de manter a escoação de produção pecuária, agricola e transporte escolar dos alunos residentes na zona rural do municipio e ainda canalização de ruas, assim como aumentar a mobilidade urbana.								
Estratégia de Implementação: Coordenar e executar políticas de saneamento básico, conservação urbana e gestão de obras em geral, com ênfase em serviços públicos.								
Principais Externalidades: Oferecer a municipalidade uma cidade limpa e segura com locais de passeio e recreação e acesso de qualidade a todos os pontos dentro do município contemplado com malha viária.								
Público-alvo: População em geral do município.								
OPERACIONALIZAÇÃO								
Valor Global	15.974.250,23	**Quantidade de Ações**	05	**Tipo:**	Orçamentário			
Classificação institucional, Funcional e Programática: 15.451.0007.								
Horizonte Temporal:	() Temporário	(X) Contínuo						
	Duração:	de 01 de janeiro de 2022		Até _____/____/_____				

INDICADORES:	UN.	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PROJETADO			
			2022	2023	2024	2025
PERCENTUAL DE POPULAÇÃO ATENDIDA COM COLETA DE RESIDUOS SÓLIDOS	%	100%	100%	100%	100%	100%
CONSERVAÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS	Km	18	18	18	18	18
RECAPEAMENTO DE VIAS PAVIMENTADAS	Km	00	01	01	01	01
PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	Km	00	01	01	01	01
EXPANSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Pontos	1.368	1.380	1.390	1.400	1.415
PONTOS CRITICOS NAS ESTRADAS RURAIS	Pontos	30	25	20	15	10
PONTES RECUPERADAS	UN.	25	6	3	3	3
BUEIROS RECUPERADOS	UN.	13	13	15	17	18
SUBISTITUIÇÃO DE PONTES POR TUBOS	UN.	00	04	04	04	04
CASCALHAMENTO DE ESTRADAS	Km	00	12	14	16	18
PATROLAMENTO DE ESTRADAS	Km	180	415	415	415	415

Índice mais Recente:	10.818	**Data da Apuração do índice mais Recente**	
População		30/04/2021	
Unidade de medida:	Mês	**Periodicidade:**	Anual
Base Geográfica	Município	**Fonte:**	IBGE

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:							
2022	60%	**2023**	70%	**2024**	80%	**2025**	90%

Fórmula de Cálculo:

CUSTOS			
2022	**2023**	**2024**	**2025**
3.665.151,17	**3.875.897,36**	**4.098.761,46**	**4.334.440,24**

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra - RO, 14 de Dezembro de 2021

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

14 DEZ. 2021 - 21 DEZ. 2021

Publicado
MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JÚNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
14 DEZ. 2021 21 DEZ. 2021
Responsável

Luiz Carlos de Oliveira [illegible]
Portaria [illegible]

ANEXO III - LEI Nº 1135/2021				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO 2023 - PROGRAMA - 0007				
Denominação: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SEMOSP				
Órgão Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
Unidade administrativa Responsável: SEMOSP				
Gerente	**Nome:**	Izaque Forlin Carolino Vieira		
	Lotação	SEMOSP		
	C.P.F.	936.683.172-91		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Manter e promover o desenvolvimento das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	5.473.157,18	**Tipo**	Orçamentária	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 15.451.0007.2023				
Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo	
	Duração:	01 de janeiro de 2022.	Até _____/_____/_____	
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			**UNIDADE DE MEDIDA**	
Manutenção das atividades administrativas da SEMOSP			Atividade Mantida	
METAS:				
FÍSICAS				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	
100%	100%	100%	100%	

FINANCEIRAS ($)

Elemento	2022	2023	2024	2025
3.1.90.11	772.877,07	814.442,50	858.397,95	904.880,83
3.1.90.13	60.695,47	64.185,46	67.876,12	71.779,00
3.1.90.94	15.000,00	15.862,50	16.774,59	17.739,13
3.1.91.13	54.803,87	57.955,09	61.287,51	64.811,54
3.3.90.14	3.500,00	3.701,25	3.914,07	4.139,13
3.3.90.30	95.000,00	100.462,50	106.239,09	112.347,84
3.3.90.36	2.000,00	2.115,00	2.236,61	2.365,22
3.3.90.39	200.891,35	215.317,61	230.573,36	246.706,33
3.3.90.47	6.000,00	6.345,00	6.709,84	7.095,65
3.3.90.95	32.000,00	33.840,00	35.785,80	37.843,48
4.4.90.51	5.000,00	5.287,50	5.591,53	5.913,04
4.4.90.52	8.000,00	8.460,00	8.946,45	9.460,87
Total	**1.255.767,76**	**1.327.974,41**	**1.404.332,93**	**1.485.082,08**

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2022	2023	2024	2025
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	**1.255.767,76**	**1.327.974,41**	**1.404.332,93**	**1.485.082,08**
Tesouro				
Recursos Próprios	1.242.767,76	1.314.226,91	1.389.794,95	1.469.708,16
	-	-	-	-
	CAPITAL			
Recursos Próprios	13.000,00	13.747,50	14.537,98	15.373,92
	-	-	-	-
Total	**1.255.767,76**	**1.327.974,41**	**1.404.332,93**	**1.485.082,08**

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra - RO,14 de Dezembro de 2021.

Assinatura do Responsável

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

14 DEZ. 2021 - 21 DEZ. 2021

Publicado

MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JÚNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
14 DEZ. 2021 21 DEZ. 2021
Responsável

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Geral
Portaria 005/2021

ANEXO III - LEI Nº 1135/2021				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO 2024 - PROGRAMA - 0007				
Denominação: OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.				
Órgão Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
Unidade administrativa Responsável: SEMOSP				
Gerente	**Nome:**	Izaque Forlin Carolino Vieira		
	Lotação	SEMOSP		
	C.P.F.	936.683.172-91		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Realizar ações relacionadas à implantação, ampliação, manutenção e operação dos serviços de iluminação pública, nas vias públicas.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	875.562,04	**Tipo**	Orçamentária	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 15.451.0007.2024				
Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo	
	Duração:	01 de janeiro de 2023.	Até _____/_____/_____	
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			**UNIDADE DE MEDIDA**	
Manter a manutenção do sistema de iluminação pública.			Atividade mantida	
METAS:				
FÍSICAS				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	
100%	100%	100%	100%	

FINANCEIRAS ($)

Elemento	2022	2023	2024	2025
3.3.90.30	70.000,00	73.450,00	77.098,39	80.956,53
3.3.90.39	130.890,00	138.991,18	147.558,17	156.617,77
Total	**200.890,00**	**212.441,18**	**224.656,56**	**237.574,30**

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2022	2023	2024	2025
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	**200.890,00**	**212.441,18**	**224.656,56**	**237.574,30**
Tesouro				
Recursos Próprios	200.890,00	212.441,18	224.656,56	237.574,30
	-	-	-	-
	CAPITAL			
Recursos Próprios	-	-	-	-
	-	-	-	-
Total	**200.890,00**	**212.441,18**	**224.656,56**	**237.574,30**

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra - RO, 14 de Dezembro de 2021

Assinatura do Responsável

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

14 DEZ. 2021 - 21 DEZ. 2021

Publicado

MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JÚNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
14 DEZ. 2021 21 DEZ. 2021
Responsável

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Geral
Portaria 955/GP/CMMS/2021

ANEXO III - LEI Nº 1135/2021					
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO 2025 - PROGRAMA - 0007					
Denominação: CONSERVAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO URBANO E CEMITÉRIO					
Órgão Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
Unidade administrativa Responsável: SEMOSP					
Gerente	**Nome:**	Izaque Forlin Carolino Vieira			
	Lotação	SEMOSP			
	C.P.F.	936.683.172-91			
FUNDAMENTOS					
Objetivos da Ação: Proporcionar aos cidadãos do Município a prestação de serviços eficientes na manutenção e conservação das vias, coleta de lixo, limpeza dos logradouros e outros serviços, a fim de garantir o bem estar de todos e com isso contribuir com a qualidade de vida da população.					
OPERACIONALIZAÇÃO					
Valor Global	4.159.460,86		**Tipo**	Orçamentária	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 15.452.0007.2025					
Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo		
	Duração:	01 de janeiro de 2022.	Até _____/____/_____		

PRODUTO:	
DESCRIÇÃO	**UNIDADE DE MEDIDA**
Recuperação e Manutenção de Vias Publicas, conservação do cemitério	Vias Públicas limpas e conservadas

METAS:			
FÍSICAS			
2022	**2023**	**2024**	**2025**
100%	100%	100%	100%

FINANCEIRAS ($)				
Elemento	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
3.3.90.30	67.589,00	77.225,36	87.415,82	98.192,24
3.3.90.39	886.762,70	932.001,56	979.841,64	1.030.432,54
Total	**954.351,70**	**1.009.226,92**	**1.067.257,46**	**1.128.624,78**

IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCERIAS				
FONTE	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	**954.351,70**	**1.009.226,92**	**1.067.257,46**	**1.128.624,78**
Tesouro				
Recursos Próprios	954.351,70	1.009.226,92	1.067.257,46	1.128.624,78
	-	-	-	-
	CAPITAL			
Recursos Próprios	-	-	-	-
	-	-	-	-
Total	**954.351,70**	**1.009.226,92**	**1.067.257,46**	**1.128.624,78**

AUTENTICAÇÃO	
Mirante da Serra - RO, 14 de Dezembro de 2021.	*Assinatura do Responsável* EVALDO DUARTE ANTÔNIO *Prefeito Municipal*

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

14 DEZ. 2021 - 21 DEZ. 2021

Publicado

MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JÚNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
14 DEZ. 2021 21 DEZ. 2021
Responsável

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Geral
Portaria 953/GP/CMMS/2021

ANEXO III - LEI Nº 1135/2021				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO 2026 - PROGRAMA - 0007				
Denominação: DESENVOLVIMENTO E MELHORIA NA INFRAESTRUTURA RURAL				
Órgão Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
Unidade administrativa Responsável: SEMOSP				
Gerente	**Nome:**	Izaque Forlin Carolino Vieira		
	Lotação	SEMOSP		
	C.P.F.	936.683.172-91		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Manter as estradas vicinais em bom estado de conservação.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	3.471.631,65	**Tipo**	Orçamentária	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 26.782.0007.2026				
Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo	
	Duração:	01 de janeiro de 2022.	Até _____/_____/_____	

PRODUTO:	
DESCRIÇÃO	**UNIDADE DE MEDIDA**
Recuperação, abertura e manutenção de estradas	Estradas abertas e recuperadas

METAS:

FÍSICAS

2022	2023	2024	2025
100%	100%	100%	100%

FINANCEIRAS ($)

Elemento	2022	2023	2024	2025
3.3.90.30	146.535,34	166.461,13	187.532,65	209.815,76
3.3.90.39	650.000,00	675.874,99	703.237,80	732.173,98
Total	**796.535,34**	**842.336,12**	**890.770,45**	**941.989,74**

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2022	2023	2024	2025
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	**796.535,34**	**842.336,12**	**890.770,45**	**941.989,74**
Tesouro				
Recursos Próprios	796.535,34	842.336,12	890.770,45	941.989,74
	-	-	-	-
	CAPITAL			
Recursos Próprios	-	-	-	-
	-	-	-	-
Total	**796.535,34**	**842.336,12**	**890.770,45**	**941.989,74**

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra - RO, 14 de Dezembro de 2021

Assinatura do Responsável

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

14 DEZ. 2021 - 21 DEZ. 2021

Publicado

MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JÚNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
14 DEZ. 2021 21 DEZ. 2021
Responsável

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Geral
Portaria 953/GP/CMMS/2021

ANEXO III - LEI Nº 1135/2021				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO 2027 - PROGRAMA - 0007				
Denominação: DESENVOLVIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS - FITHA				
Órgão Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
Unidade administrativa Responsável: SEMOSP				
Gerente	**Nome:**	Izaque Forlin Carolino Vieira		
	Lotação	SEMOSP		
	C.P.F.	936.683.172-91		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Proporcionar melhores condições para aplicação dos recursos oriundos do FITHA, objetivando a melhoria das estradas vicinais do Município.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	1.994.438,50	**Tipo**	Orçamentária	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 26.782.0007.2027				
Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo	
	Duração:	01 de janeiro de 2022.	Até _____/_____/_____	

PRODUTO:	
DESCRIÇÃO	**UNIDADE DE MEDIDA**
Recuperaçã de estradas vicinais	Estradas vicinais recuperadas

2022	**2023**	**2024**	**2025**
100%	100%	100%	100%

FINANCEIRAS ($)

Elemento	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
4.4.90.30	100.000,00	105.750,00	111.830,63	118.260,89
4.4.90.39	357.606,37	378.168,73	399.913,43	422.908,45
Total	**457.606,37**	**483.918,73**	**511.744,06**	**541.169,34**

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	**457.606,37**	**483.918,73**	**511.744,06**	**541.169,34**
Tesouro				
Recursos Próprios	-	-	-	-
Convênio Fitha	457.606,37	483.918,73	511.744,06	541.169,34
	CAPITAL			
Recursos Próprios	-	-	-	-
	-	-	-	-
Total	**457.606,37**	**483.918,73**	**511.744,06**	**541.169,34**

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra - RO, 14 de Dezembro de 2021.

Assinatura do Responsável

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

14 DEZ. 2021 - 21 DEZ. 2021

Publicado

MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JÚNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
14 DEZ. 2021 21 DEZ. 2021
Responsável

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Geral
Portaria 955/GP/CMMS/2021

PROGRAMA: 0008 - ANEXO II - LEI Nº 1135/2021			
FINALISTICO ()		APOIO ADMINISTRATIVO (X)	
IDENTIFICAÇÃO			
Denominação: VIVER BEM NO CAMPO			
Òrgão Responsável: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo			
Unidade Administrativa Responsável: SEMMAAGRIT			
Gerente	**NOME:**	André de Almeida Silva	**9 - HORIZONTE TEMPORAL**
	RG:	939.251 SESDEC/RO	(X) CONTÍNUO
	CPF:	670.746.345-04	INÍCIO: 01/01/2022 TÉRMINO:___/__/____
FUNDAMENTOS:			
Problema: Dificuldade em atender a demanda de serviços da secretaria.			
Causa: Corpo funcional menor que a necessidade, estrutura física inadequada, falta de equipamentos, gerenciamento desordenado das atividades.			
Objetivo do Programa: Implementar políticas públicas e mecanismos de apoio á geração e socialização de tecnologias e extensão rural, visando o fomento da atividade agropecuária e comercialização dos produtos. Promover a preservação, recuperação e melhoria da qualidade ambiental conforme o Plano Municipal de Saneamento Básico, coordenando e integrando atividades ligadas à defesa do meio ambiente e ao desenvolvimento rural.			
Justificativa do Programa: A produção agropecuária vem passando por transformações e atualmente necessita de uma maior presença do poder público. Nesse sentido, este programa proporcionará dentro de uma lógica de sustentabilidade econômica, social e ambiental o aumento da produção e da qualidade dos produtos a serem ofertados ao consumidor, desta forma os produtores rurais minimizarão o êxodo rural, estimulando a qualificação técnica e gerencial dos produtores rurais.			
Estratégia de Implementação: Reestruturar a Secretaria, completando a equipe técnica existente com a contratação de técnicos qualificados, objetivando reforçar o contingente existente e ampliar a capacidade de atendimento aos produtores rurais, equipar com patrulha mecanizada a SEMMAAGRIT, fazendo frente a demanda, assessorar o produtor na negociação de seu produto, capacitar o trabalhador rural para obtenção de melhores resultados de sua mão-de-obra, tornando sua propriedade uma empresa rentável, combinada com a preservação ambiental e atividade turistica.			
Principais Externalidades: Melhoria na qualidade de vida do homem do campo, aumento na arrecadação de tributos, com a criação de uma base de dados da produção rural, que sustentará as informações de produção a receita estadual influindo diretamente na receita do ICMS, sem representar sobrecarga de impostos ao produtor rural.			
Público-alvo: Produtores rurais.			
OPERACIONALIZAÇÃO			
Valor Global	3.214.633,80	**Quantidade de Ações**	03 **Tipo:** Orçamentário
Classificação institucional, Funcional e Programática: 20.606.0008.			
Horizonte Temporal:	() Temporário	(X) Contínuo	
	Duração: de 01 de janeiro de 2022	Até _____/____/_____	

INDICADORES:	UN.	INDICE ATUAL	INDICE PROJETADO			
			2022	2023	2024	2025
ÁREA PLANTADA DE SOJA/HECTARES	Ha	200	220	240	260	280
QUANTIDADE DE FEIRAS POR ANO	Nº	02	03	03	03	03
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS ATROPIZADAS	Ha	00	50	100	150	200
DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS	UN.	00	10.000	15.000	20.000	25.000
MANEJO DE PASTAGENS E PRODUÇÃO DE LEITE	Nº	00	30	40	50	60
ATENDIMENTO PORTEIRA ADENTRO	Nº	00	1500	1600	1700	1800
MELHORAMENTO E CORREÇÃO DO SOLO	Ha	00	230	300	500	650
Nº DE LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS REALIZADOS	Nº	24	60	80	100	120
VISITAS A PROPRIEDADES RURAIS	Nº	00	384	422	450	460
ASSISTENCIA TÉCNICA	Nº	00	96	106	112	116
IMPLANTAÇÃO DE AGROINDUSTRIA FAMILIAR	Nº	00	02	02	03	03
ACOMPANHAMENTO A PRODUTORES DE CACAU	Nº	00	10	15	15	20
ACOMPANHAMENTO A PSICULTORES	Nº	00	05	08	10	10
CONSTRUÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	Nº	00	01	00	00	00
ACOMPANHAMENTO A PRODUTORES DE CAFÉ	Nº	00	05	10	10	15

Índice mais Recente:	**Data da Apuração do índice mais Recente**
Levantamento da SEMMAAGRIT	30/04/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

14 DEZ. 2021 - 21 DEZ. 2021

MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JUNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
14 DEZ. 2021 21 DEZ. 2021
Responsável

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Geral
Portaria 953/GP/CMMS/2021

Unidade de medida:	Mês		Periodicidade:	Anual
Base Geográfica	Município	Fonte :	SEMMAAGRIT	

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:

2022	70%	2023	80%	2024	90%	2025	100%

Fórmula de Cálculo: nº de produtores atendidos*100/nº de produtores existentes

CUSTOS

2022	2023	2024	2025
735.383,46	780.668,01	825.556,42	873.025,91

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra - RO, 14 de Dezembro de 2021

Assinatura do Responsável

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

14 DEZ. 2021 - 21 DEZ. 2021

Publicado

MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JÚNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
14 DEZ. 2021 21 DEZ. 2021
Responsável

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Geral
Portaria 953/GP/CMMS/2021

ANEXO III - LEI Nº 1135/2021				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO 2028 - PROGRAMA - 0008				
Denominação: OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SEMMAAGRIT				
Órgão Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBINETE AGRICULTURA E TURISMO				
Unidade administrativa Responsável: SEMMAAGRIT				
Gerente	**Nome:**	André de Almeida Silva		
	Lotação	SEMMAAGRIT		
	C.P.F.	670.746.342-04		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Manter e promover o desenvolvimento das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	2.545.452,95	**Tipo**	Orçamentária	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 20.606.0008.2028				
Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo	
	Duração:	01 de janeiro de 2022.	Até _____/_____/_____	

PRODUTO:	
DESCRIÇÃO	**UNIDADE DE MEDIDA**
Manutenção das atividades administrativas da SEMMAAGRIT	Atividade Mantida

METAS:

FÍSICAS

2022	2023	2024	2025
100%	1000%	1000%	100%

FINANCEIRAS ($)

Elemento	2022	2023	2024	2025
3.1.90.11	261.639,20	276.683,45	292.592,75	309.416,84
3.1.90.13	31.129,33	32.919,27	34.812,12	36.813,82
3.1.90.94	18.000,00	19.035,00	20.129,51	21.286,96
3.1.91.13	15.000,00	15.862,50	16.774,59	17.739,13
3.3.90.14	6.000,00	6.345,00	6.709,84	7.095,65
3.3.90.30	58.565,24	61.932,74	65.493,87	69.259,77
3.3.90.36	2.450,00	2.590,88	2.739,85	2.897,39
3.3.90.39	175.842,00	179.694,49	184.276,93	189.122,85
3.3.90.47	2.000,00	2.115,00	2.236,61	2.365,22
3.3.90.95	15.000,00	15.862,50	16.774,59	17.739,13
4.4.90.51	3.000,00	3.172,50	3.354,92	3.547,83
4.4.90.52	4.000,00	4.230,00	4.473,23	4.730,44
Total	**592.625,77**	**620.443,33**	**650.368,82**	**682.015,03**

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2022	2023	2024	2025
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	**592.625,77**	**620.443,33**	**650.368,82**	**682.015,03**
Tesouro				
Recursos Próprios	585.625,77	613.040,83	642.540,68	673.736,77
	-	-	-	-
	CAPITAL			
Recursos Próprios	7.000,00	7.402,50	7.828,14	8.278,26
	-	-	-	-
Total	**592.625,77**	**620.443,33**	**650.368,82**	**682.015,03**

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra - RO, 14 de Dezembro de 2021

Assinatura do Responsável

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

14 DEZ. 2021 - 21 DEZ. 2021

Publicado

MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JUNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
14 DEZ. 2021 21 DEZ. 2021
Responsável

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Geral
Portaria 953/GP/CMMS/2021

ANEXO III - LEI Nº 1135/2021				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO 2029- PROGRAMA - 0008				
Denominação: OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO RURAL				
Órgão Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA E TURISMO				
Unidade administrativa Responsável: SEMMAAGRIT				
Gerente	**Nome:**	André de Almeida Silva		
	Lotação	SEMMAAGRIT		
	C.P.F.	670.746.342-04		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Fomentar as atividades da agricultura e da pecuária, garantindo a produção e o abastecimento do município com políticas que permitam a qualidade de vida no campo.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	220.951,47	**Tipo**	Orçamentária	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 20.605.0008.2029				
Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo	
	Duração:	01 de janeiro de 2022.	Até _____/_____/_____	

PRODUTO:	
DESCRIÇÃO	**UNIDADE DE MEDIDA**
Atendimento aos produtores rurais	% de produtores atendidos

METAS:

FÍSICAS

2022	2023	2024	2025
100%	100%	100%	100%

FINANCEIRAS ($)

Elemento	2022	2023	2024	2025
3.3.90.30	18.000,00	20.000,00	21.637,50	23.225,41
3.3.90.36	2.000,00	2.115,00	2.236,61	2.365,22
3.3.90.39	28.000,00	31.920,00	33.755,40	35.696,34
Total	**48.000,00**	**54.035,00**	**57.629,51**	**61.286,96**

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2022	2023	2024	2025
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	**48.000,00**	**54.035,00**	**57.629,51**	**61.286,96**
Tesouro	-	-	-	-
Recursos Próprios	48.000,00	54.035,00	57.629,51	61.286,96
	-	-	-	-
	CAPITAL			
Recursos Próprios	-	-	-	-
	-	-	-	-
Total	**48.000,00**	**54.035,00**	**57.629,51**	**61.286,96**

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra - RO, 14 de Dezembro de 2021.

Assinatura do Responsável

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

14 DEZ. 2021 - 21 DEZ. 2021

Publicado

MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JÚNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
14 DEZ. 2021 21 DEZ. 202
Responsável

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Geral
Portaria 953/GP/CMMS/2021

ANEXO III - LEI Nº 1135/2021				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO 2030 - PROGRAMA - 0008				
Denominação: OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES AMBIENTAIS				
Órgão Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E TURISMO				
Unidade administrativa Responsável: SEMMAAGRIT				
Gerente	**Nome:**	André de Almeida Silva		
	Lotação	SEMMAAGRIT		
	C.P.F.	670.746.342-04		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Realizar ações para a recuperação e conservação do meio ambiente, qualificar o produtor rural para administrar sua propriedade de forma a preservar o meio ambiente aproveitando para agregar valor ao seu produto.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	448.229,38	**Tipo**	Orçamentária	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 18.541.0008.2030				
Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo	
	Duração:	01 de janeiro de 2022.	Até _____/____/_____	
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			**UNIDADE DE MEDIDA**	
Atendimento as atividades ambientais			%	
METAS:				
FÍSICAS				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	
100%	100%	100%	100%	

FINANCEIRAS ($)

Elemento	2022	2023	2024	2025
3.3.90.14	5.000,00	5.287,50	5.591,53	5.913,04
3.3.90.30	18.000,00	19.035,00	22.483,55	25.500,00
3.3.90.36	2.470,00	2.612,03	2.762,22	2.921,04
3.3.90.39	64.287,69	73.967,65	78.220,79	86.401,08
4.4.90.52	5.000,00	5.287,50	8.500,00	8.988,75
Total	**94.757,69**	**106.189,68**	**117.558,09**	**129.723,92**

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2022	2023	2024	2025
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	**94.757,69**	**106.189,68**	**117.558,09**	**129.723,92**
Tesouro				
Recursos Próprios	89.757,69	100.902,18	109.058,09	120.735,17
	-	-	-	-
	CAPITAL			
Recursos Próprios	5.000,00	5.287,50	8.500,00	8.988,75
	-	-	-	-
Total	**94.757,69**	**106.189,68**	**117.558,09**	**129.723,92**

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra - RO, 14 de Dezembro de 2021.

Assinatura do Responsável

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

14 DEZ. 2021 - 21 DEZ. 2021

MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JÚNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
14 DEZ. 2021 21 DEZ. 2021
Responsável

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Geral
Portaria 953/GP/CMMS/2021

PROGRAMA: 0009 - ANEXO II - LEI Nº 1135/2021							
FINALISTICO ()			APOIO ADMINISTRATIVO (X)				
IDENTIFICAÇÃO							
Denominação: PROMOÇÃO DO TURISMO							
Òrgão Responsável: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo							
Unidade Administrativa Responsável: SEMMAAGRIT							
Gerente	**NOME:**	André de Almeida Silva	**9 - HORIZONTE TEMPORAL**				
	RG:	939.251 SESDEC/RO	(X) CONTÍNUO				
	CPF:	670.746.345-04	INÍCIO: 01/01/2022 TÉRMINO:___/__/____				
FUNDAMENTOS:							
Problema: Falta de incentivo ao turismo no município							
Causa: Estimular ações de desenvolvimento do turismo, para atingir o objetivo proposto.							
Objetivo do Programa: Promover atividades de Fomento ao Turismo através de seminários, palestras, treinamentos, cursos, feiras e festas.							
Justificativa do Programa: Estimular a qualificação e ampliação das atividades de comércio e de serviços voltadas para o receptivo turistico e as áreas de diversão e lazer, particulamente ligadas ao turismo.							
Estratégia de Implementação: Promover a consolidação da atividade turistica no município de forma planejada							
Principais Externalidades: Promover e trabalhar ações integradas, que gerem resultados positivos na construção do desenvolvimento sustentável do turismo municipal.							
Público-alvo: População em Geral							
OPERACIONALIZAÇÃO							
Valor Global	196.128,68	**Quantidade de Ações**	01	**Tipo:**	Orçamentário		
Classificação institucional, Funcional e Programática: 23.695.0009.							
Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo				
	Duração:	de 01 de janeiro de 2022	Até _____/_____/_____				

INDICADORES:	UN.	INDICE ATUAL	INDICE PROJETADO			
			2022	2023	2024	2025
PROMOVER ATIVIDADES DE FOMENTE AO TURISMO	Nº	00	02	02	03	03

Índice mais Recente:		**Data da Apuração do ìndice mais Recente**	
Indice de satisfação da população		Novembro de 2020	
Unidade de medida:	% de satisfação da população	**Periodicidade:**	Anual
Base Geográfica	Município	**Fonte:**	Pesquisa de campo

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:							
2022	60%	**2023**	70%	**2024**	80%	**2025**	90%

Fórmula de Cálculo: Pesquisa utilizando métodos estatísticos para determinar índice de aceitação da Administração

CUSTOS			
2022	**2023**	**2024**	**2025**
45.000,00	**47.587,50**	**50.323,78**	**53.217,40**

AUTENTICAÇÃO	
Mirante da Serra - RO,14x de Dezembro de 2021	*Assinatura do Responsável* **EVALDO DUARTE ANTÔNIO** ***Prefeito Municipal***

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

14 DEZ. 2021 - 21 DEZ. 2021

Publicado

MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JÚNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
14 DEZ. 2021 21 DEZ. 2021
Responsável

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Geral
Portaria 953/GP/CMMS/2021

ANEXO III - LEI Nº 1135/2021				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO 2031 - PROGRAMA - 0009				
Denominação: FOMENTO AO TURISMO				
Órgão Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E TURISMO				
Unidade administrativa Responsável: SEMMAAGRIT				
Gerente	**Nome:**	André de Almeida Silva		
	Lotação	SEMMAAGRIT		
	C.P.F.	670.746.342-04		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Realizar atividades em vários níveis: sensibilização, investimento, divulgação, comercialização, para motivar as pessoas que o turismo gera divisas e promove a sociedade coletiva				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	196.128,68	**Tipo**	Orçamentária	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 23.695.0009.2031				
Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo	
	Duração:	01 de janeiro de 2022.	Até _____/_____/_____	

PRODUTO:	
DESCRIÇÃO	**UNIDADE DE MEDIDA**
Manter as atividades de fomento ao turismo	Atividades mantidas

METAS:			
FÍSICAS			
2022	**2023**	**2024**	**2025**
100%	100%	100%	100%

FINANCEIRAS ($)				
Elemento	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
3.3.90.14	4.500,00	4.758,75	5.032,38	5.321,74
3.3.90.30	12.000,00	12.690,00	13.419,68	14.191,31
3.3.90.39	20.500,00	21.678,75	22.925,28	24.243,48
4.4.90.52	8.000,00	8.460,00	8.946,45	9.460,87
Total	**45.000,00**	**47.587,50**	**50.323,78**	**53.217,40**

IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCERIAS				
FONTE	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	**45.000,00**	**47.587,50**	**50.323,78**	**53.217,40**
Tesouro				
Recursos Próprios	37.000,00	39.127,50	41.377,33	43.756,53
	-	-	-	-
	CAPITAL			
Recursos Próprios	8.000,00	8.460,00	8.946,45	9.460,87
	-	-	-	-
Total	**45.000,00**	**47.587,50**	**50.323,78**	**53.217,40**

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra - RO, 14 de Dezembro de 2021

Assinatura do Responsável

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

14 DEZ. 2021 - 21 DEZ. 2021

Publicado

MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JÚNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
14 DEZ. 2021 21 DEZ. 2021
Responsável

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Geral
Portaria 953/GP/CMMS/2021

PROGRAMA: 0010 - ANEXO II - LEI Nº 1135/2021			
FINALISTICO (X)			APOIO ADMINISTRATIVO ()
IDENTIFICAÇÃO			
Denominação: SAÚDE PARA TODOS			
Òrgão Responsável: Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade Administrativa Responsável: SEMSAU			
Gerente	**NOME:**	José Edimilson Santos	**9 - HORIZONTE TEMPORAL**
	RG:	802.338 SSP/RO	(X) CONTÍNUO
	CPF:	747.729.102-04	INÍCIO: 01/01/2022 TÉRMINO:___/__/____
FUNDAMENTOS:			
Problema: Garantir condições de acesso a saúde			
Causa: Possibilitar à população o acesso universal, integral e igualitário, de modo contínuo, aos serviços de saúde de qualidade e resolutivos com o princípio da equidade.			
Objetivo do Programa: Realizar ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e proteção da saúde, a prevenção de agravos, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde. Fortalecer as ações de vigilância em saúde no município. Prestar atendimento de forma qualificada às situações de urgência e emergência e nos casos que requeiram internação hospitalar, buscando um padrão satisfatório de resolutividade.			
Justificativa do Programa: Assumir as responsabilidades gestora de Regulação, Planejamento, Financiamento, Controle Social, Regionalização, Programação Pactuada e Integrada, Gestão do trabalho e educação na saúde, indispensáveis na implantação de ações e serviços que contribuam para organização e eficiência do Sistema Único de Saúde, com equidade.			
Estratégia de Implementação: Executar a gestão de saúde no Município de acordo com as diretrizes constitucionais, obedecendo a hierarquia (Federal, Estadual e Municipal), em consonância com os princípios do SUS, garantindo universalidade, eqüidade e integralidade dos serviços de saúde.			
Principais Externalidades: Promover mudanças na saúde pública, dirigindo-se a um ambiente onde se possa expressar os resultados alcançados e suas transformações por meio da governabilidade.			
Público-alvo: População em geral			
OPERACIONALIZAÇÃO			
Valor Global	27.633.483,00	**Quantidade de Ações**	11 **Tipo:** Orçamentário
Classificação institucional, Funcional e Programática: 10.122.0010			
Horizonte Temporal:	() Temporário	(X) Contínuo	
	Duração: de 01 de janeiro de 2022	Até _____/____/_____	

INDICADORES:	UN.	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PROJETADO			
			2022	2023	2024	2025
MORTALIDADE PREMATURA (DE 30 A 69 ANOS) PELO CONJUNTO DAS 4 PRINCIPAIS DCNT (DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO, CÂNCER, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS.	Nº	14	12	10	08	06
PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL (10 A 49 ANOS) INVESTIGADOS	%	90%	100%	100%	100%	100%
PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA	%	90%	100%	90%	90%	90%
PROPORÇÃO DE VACINAS SELECIONADAS DO CALENDÁRIO NACIONAL DE VACINAÇÃO PARA CRIANÇAS MENORES DE DOIS ANOS	%	75%	85%	85%	90%	90%
PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA (DNC) ENCERRADOS EM ATÉ 60 DIAS APÓS NOTIFICAÇÃO	%	85%	85%	90%	90%	95%
PROPORÇÃO DE CURA DOS CASOS NOVOS DE HANSENÍASE DIAGNOSTICADOS NOS ANOS DAS COORTES.	%	83,30%	85%	85%	90%	95%
NÚMERO DE CASOS AUTÓCTONES DE MALÁRIA	Nº	134	80	70	50	30
NÚMERO DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE UM ANO DE IDADE	Nº	00	00	00	00	00
NÚMERO DE CASOS NOVOS DE AIDS EM MENORES DE 5 ANOS	Nº	00	00	00	00	00
PROPORÇÃO DE ANÁLISES REALIZADAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO QUANTO AOS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, CLORO RESIDDUAL LIVRE E TURBIDEZ.	%	50,69%	52%	54%	55%	60%
% DE COBERTURA DE EXAME CITOPATOLÓGICO	%	0,017	0,65	0,65	0,65	0,65
RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS NA POPULAÇÃO	%	0,01	0,25	0,25	0,25	0,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

14 DEZ. 2021 - 21 DEZ. 2021

Publicado

MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JÚNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
4 DEZ. 2021 21 DEZ. 2021
Responsável

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Geral
Portaria 953/GP/CMMS/2021

PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL NO SUS E NA SAÚDE SUPLEMENTAR	%	17%	52%	52%	52%	52%
PROPORÇÃO DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA ENTRE AS FAIXAS ETÁRIAS DE 10 A 19 ANOS	%	15%	14%	13%	12%	11%
TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	Nº	01	01	01	01	01
NÚMERO DE ÓBITOS MATERNOS EM DETERMINADO PERÍODO E LOCAL DE RESIDÊNCIA	Nº	00	00	00	00	00
COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA	%	94,55%	95%	96%	98%	100%
COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (PBF)	%	90%	90%	91%	92%	95%
COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA	%	63,03%	65%	70%	75%	80%
NÚMERO DE CICLOS QUE ATINGIRAM MÍNIMO DE 80% DE COBERTURA DE IMÓVEIS VISITADOS PARA CONTROLE VETORIAL DA DENGUE	Nº	01	04	04	04	04
PROPORÇÃO DE PREENCHIMENTO DE CAMPO "OCUPAÇÃO" NAS NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO	%	86,60%	90%	90%	92%	95%
PRORPORÇÃO DE EXODONTIA EM RELAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS	%	5%	5%	5%	5%	5%
PROPORÇÃO DE ÓBITOS INFANTIS E FETAIS INVESTIGADOS	%	100%	100%	100%	100%	100%
PROPORÇÃO DE ÓBITOS MATERNOS INVESTIGADOS	%	100%	100%	100%	100%	100%
PROPORÇÃO DE CURA DOS CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE PULMONAR COM CONFIRMAÇÃO LABORATORIAL	%	100%	100%	100%	100%	100%
PROPORÇÃO DE EXAMINADOS ENTRE OS CONTATOS REGISTRADOS DE CASOS NOVOS DE HANSENÍASE DIAGNOSTICADOS NOS ANOS DA COORTE	%	80%	80%	85%	90%	95%
PROPORÇÃO DE CÃES VACINADOS NA CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA CANINA	%	86,69%	90%	92%	93%	95%
% DE GESTANTES COM PELO MENOS 6 CONSULTAS REALIZADAS, SENDO A PRIMEIRA ATÉ A 20º SEMANA DE GESTAÇÃO	%	00	60%	60%	60%	60%
% DE GESTANTES COM REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA SÍFILIS E HIV	%	00	80%	80%	80%	80%
% DE GESTANTES COM ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO REALIZADO	%	00	60%	60%	60%	60%
% DE COBERTURA VACINAL DE POLIOMELITE INATIVADA E PENTAVALENTE	%	00	95%	95%	95%	95%
% DE PESSOAS HIPERTENSAS COM PRESSÃO ARTERIAL AFERIDA POR SEMESTRE	%	00	50%	50%	50%	50%
% DE DIABÉTICOS COM SOLICITAÇÃO DE HEMOGLOBINA GLICADA	%	00	50%	50%	50%	50%
DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA	Nº	01	01	01	01	01
CONSULTAS MÉDICAS SUS POR HABITANTE/ANO	Nº	1	1,3	1,5	1,8	02
REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Nº	12	12	12	12	12

Índice mais Recente:		**Data da Apuração do índice mais Recente**	
Levantamento da SEMSAU		30/04/2021	
Unidade de medida:	Mês	**Periodicidade:**	Anual
Base Geográfica	Município	**Fonte:**	SEMSAU

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:

2022	70%	**2023**	75%	**2024**	80%	**2025**	85%

Fórmula de Cálculo: número de indicadores alcançados * 100 / números de indicadores pactuados

CUSTOS

2022	2023	2024	2025
6.624.223,56	**6.774.989,70**	**7.079.989,37**	**7.154.280,37**

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra – RO, 14 de Dezembro de 2021

Assinatura do Responsável

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

14 DEZ. 2021 - 21 DEZ. 2021

Publicado

MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JÚNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
14 DEZ. 2021 21 DEZ. 2021
Responsável

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Geral
Portaria 953/GP/CMMS/2021

ANEXO III - LEI Nº 1135/2021				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO 2032 - PROGRAMA - 0010				
Denominação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE				
Órgão Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade administrativa Responsável: SEMSAU				
Gerente	**Nome:**	José Edimilson Santos		
	Lotação	Secretaria Municipal de Saúde		
	C.P.F.	747.729.102-04		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Possibilitar a manutenção e funcionamento das ações administrativas da Secretaria Municipal de Saúde.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	3.029.059,56	**Tipo**	Orçamentária	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 10.122.0010.2032				
Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo	
	Duração:	01 de janeiro de 2022.	Até _____/____/_____	

PRODUTO:	
DESCRIÇÃO	**UNIDADE DE MEDIDA**
Atidades Administrativas da SEMSAU	Atividade Mantida

METAS:

FÍSICAS

2022	2023	2024	2025
100%	100%	100%	100%

FINANCEIRAS ($)

Elemento	2022	2023	2024	2025
3.1.90.11	432.751,54	457.634,75	483.948,75	511.775,80
3.1.90.13	78.887,79	83.423,83	88.220,70	93.293,39
3.1.90.94	12.706,80	13.437,44	14.210,09	15.027,17
3.1.91.13	45.440,03	48.052,83	50.815,86	53.737,78
3.3.90.14	12.706,80	13.437,44	14.210,09	15.027,17
3.3.90.30	16.985,34	17.962,00	18.994,81	20.087,01
3.3.90.36	38.120,40	40.312,32	42.630,28	45.081,52
3.3.90.39	43.414,90	45.911,26	48.551,15	51.342,85
3.3.90.40	11.647,90	12.317,65	13.025,92	13.774,91
3.3.90.47	1.270,68	1.343,74	1.421,01	1.502,72
4.4.90.52	1.058,90	1.119,79	1.184,17	1.252,26
Total	**694.991,07**	**734.953,05**	**777.212,85**	**821.902,59**

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2022	2023	2024	2025
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	**694.991,07**	**734.953,05**	**777.212,85**	**821.902,59**
Tesouro				
Recursos Próprios	693.932,17	733.833,27	776.028,68	820.650,33
	-	-	-	-
	CAPITAL			
Recursos Próprios	1.058,90	1.119,79	1.184,17	1.252,26
	-	-	-	-
Total	**694.991,07**	**734.953,05**	**777.212,85**	**821.902,59**

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra - RO,14 de Dezembro de 2021.

Assinatura do Responsável

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

14 DEZ. 2021 - 21 DEZ. 2021

Publicado

MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JÚNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
14 DEZ. 2021 21 DEZ. 2021
Responsável

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Geral
Portaria 953/GP/CMMS/2021

ANEXO III - LEI Nº 1135/2021				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO 2033 - PROGRAMA - 0010				
Denominação: AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM ATENÇÃO BÁSICA.				
Órgão Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade administrativa Responsável: SEMSAU				
Gerente	**Nome:**	José Edimilson Santos		
	Lotação	Secretaria Municipal de Saúde		
	C.P.F.	747.729.102-04		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Executar as ações e serviço de promoção, prevenção, reabilitação e tratamento às doenças, dentro da gestão habilitada, garantindo a integralidade do atendimento à população.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	4.507.887,36	**Tipo**	Orçamentária	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 10.301.0010.2033				
Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo	
	Duração:	01 de janeiro de 2022.	Até _____/____/_____	

PRODUTO:	
DESCRIÇÃO	**UNIDADE DE MEDIDA**
Ampliar a oferta de ações e serviços de saúde a população com qualidade e eficiência no atendimento.	Atividade Mantida

METAS:

FÍSICAS

2022	2023	2024	2025
100%	100%	100%	100%

FINANCEIRAS ($)

Elemento	2022	2023	2024	2025
3.1.90.11	650.867,77	650.867,77	650.867,77	650.867,77
3.1.90.13	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
3.1.90.94	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00
3.1.91.13	42.359,86	42.359,86	42.359,86	42.359,86
3.3.90.14	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
3.3.90.30	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
3.3.90.39	220.244,21	220.244,21	220.244,21	220.244,21
3.3.90.40	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00
3.3.90.47	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
Total	**1.126.971,84**	**1.126.971,84**	**1.126.971,84**	**1.126.971,84**

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2022	2023	2024	2025
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	**1.126.971,84**	**1.126.971,84**	**1.126.971,84**	**1.126.971,84**
Tesouro				
Recursos Próprios	-	-	-	-
Recursos FNS	1.126.971,84	1.126.971,84	1.126.971,84	1.126.971,84
	CAPITAL			
Recursos Próprios	-	-	-	-
	-	-	-	-
Total	**1.126.971,84**	**1.126.971,84**	**1.126.971,84**	**1.126.971,84**

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra - RO, 14 de Dezembro de 2021

Assinatura do Responsável

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

14 DEZ. 2021 - 21 DEZ. 2021

Publicado

MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JÚNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
14 DEZ. 2021 21 DEZ. 2021
Responsável

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Geral
Portaria 953/GP/CMMS/2021

ANEXO III - LEI Nº 1135/2021				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO 2034 - PROGRAMA - 0010				
Denominação: DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – FAF				
Órgão Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade administrativa Responsável: SEMSAU				
Gerente	**Nome:**	José Edimilson Santos		
	Lotação	Secretaria Municipal de Saúde		
	C.P.F.	747.729.102-04		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Possibilitar o funcionamento do Programa de Agentes Comunitários de Saúde através da manutenção de profissionais em saúde, que prestam serviços ao Programa, com recursos Federais.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	2.498.600,00	**Tipo**	Orçamentária	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 10.301.0010.2034				
Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo	
	Duração:	01 de janeiro de 2022.	Até _____/____/_____	
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			**UNIDADE DE MEDIDA**	
Visitar as famílias cadastradas no programa.			Famílias visitadas	
METAS:				
FÍSICAS				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	
100%	100%	100%	100%	

FINANCEIRAS ($)

Elemento	2022	2023	2024	2025
3.1.90.11	536.515,68	536.515,68	536.515,68	536.515,68
3.1.91.13	88.134,32	88.134,32	88.134,32	88.134,32
Total	**624.650,00**	**624.650,00**	**624.650,00**	**624.650,00**

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2022	2023	2024	2025
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	**624.650,00**	**624.650,00**	**624.650,00**	**624.650,00**
Tesouro				
Recursos Próprios	-	-	-	-
Recursos FNS	624.650,00	624.650,00	624.650,00	624.650,00
	CAPITAL			
Recursos Próprios	-	-	-	-
	-	-	-	-
Total	**624.650,00**	**624.650,00**	**624.650,00**	**624.650,00**

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra - RO, 14 de Dezembro de 2021

Assinatura do Responsável

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

14 DEZ. 2021 - 21 DEZ. 2021

Publicado

MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JÚNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
14 DEZ. 2021 21 DEZ. 2021
Responsável

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Geral
Portaria 955/GP/CMMS/2021

ANEXO III - LEI Nº 1135/2021				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO 2035 - PROGRAMA - 0010				
Denominação: DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – R. PRÓPRIO.				
Órgão Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade administrativa Responsável: SEMSAU				
Gerente	**Nome:**	José Edimilson Santos		
	Lotação	Secretaria Municipal de Saúde		
	C.P.F.	747.729.102-04		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Possibilitar o funcionamento do Programa de Agentes Comunitários de Saúde através da manutenção de profissionais em saúde, que prestam serviços ao Programa, com recursos próprios				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	1.135.036,19	**Tipo**	Orçamentária	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 10.301.0010.2035				
Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo	
	Duração:	01 de janeiro de 2022.	Até _____/_____/_____	

PRODUTO:	
DESCRIÇÃO	**UNIDADE DE MEDIDA**
Visitar as famílias cadastradas no programa.	Famílias Visitadas

METAS:

FÍSICAS

2022	2023	2024	2025
100%	100%	100%	100%

FINANCEIRAS ($)

Elemento	2022	2023	2024	2025
3.1.90.11	175.923,51	186.039,11	196.736,36	208.048,70
3.1.90.94	16.613,86	17.569,15	18.579,38	19.647,69
3.1.91.13	67.886,70	71.790,19	75.918,13	80.283,42
Total	**260.424,07**	**275.398,45**	**291.233,86**	**307.979,81**

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2022	2023	2024	2025
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	**260.424,07**	**275.398,45**	**291.233,86**	**307.979,81**
Tesouro				
Recursos Próprios	260.424,07	275.398,45	291.233,86	307.979,81
	-	-	-	-
	CAPITAL			
Recursos Próprios	-	-	-	-
	-	-	-	-
Total	**260.424,07**	**275.398,45**	**291.233,86**	**307.979,81**

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra - RO, 14 de Dezembro de 2021.

Assinatura do Responsável

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

14 DEZ. 2021 - 21 DEZ. 2021

Publicado

MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JÚNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
14 DEZ. 2021 21 DEZ. 2021
Responsável

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Geral
Portaria 953/GP/CMMS/2021

ANEXO III - LEI Nº 1135/2021				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO 2036 - PROGRAMA - 0010				
Denominação: AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – RECURSO FAF				
Órgão Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade administrativa Responsável: SEMSAU				
Gerente	**Nome:**	José Edimilson Santos		
	Lotação	Secretaria Municipal de Saúde		
	C.P.F.	747.729.102-04		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletivo, tendo o medicamento como insumo essencial e visando o acesso e ao seu uso racional.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	390.239,52	**Tipo**	Orçamentária	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 10.303.0010.2036				
Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo	
	Duração:	01 de janeiro de 2022.	Até _____/_____/_____	
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			**UNIDADE DE MEDIDA**	
Dispensar medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica da REMUME e RENAME			Pacientes atendidos	

METAS:

FÍSICAS

2022	2023	2024	2025
100%	100%	100%	100%

FINANCEIRAS ($)

Elemento	2022	2023	2024	2025
3.1.90.11	26.988,18	26.988,18	26.988,18	26.988,18
3.1.91.13	4.082,06	4.082,06	4.082,06	4.082,06
3.3.90.30	64.371,84	64.371,84	64.371,84	64.371,84
3.3.90.39	2.117,80	2.117,80	2.117,80	2.117,80
Total	**97.559,88**	**97.559,88**	**97.559,88**	**97.559,88**

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2022	2023	2024	2025
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	97.559,88	97.559,88	97.559,88	97.559,88
Tesouro				
Recursos Próprios	-	-	-	-
Recursos do FNS	97.559,88	97.559,88	97.559,88	97.559,88
	CAPITAL			
Recursos Próprios	-	-	-	-
	-	-	-	-
Total	**97.559,88**	**97.559,88**	**97.559,88**	**97.559,88**

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra - RO, 14 de Dezembro de 2021

Assinatura do Responsável

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

14 DEZ. 2021 - 21 DEZ. 2021

Publicado

MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JÚNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
14 DEZ. 2021 21 DEZ. 2021
Responsável

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Geral
Portaria 955/GP/CMMS/2021

ANEXO III - LEI Nº 1135/2021				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO 2037 - PROGRAMA - 0010				
Denominação: AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – RECURSO PRÓPRIO				
Órgão Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade administrativa Responsável: SEMSAU				
Gerente	**Nome:**	José Edimilson Santos		
	Lotação	Secretaria Municipal de Saúde		
	C.P.F.	747.729.102-04		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como co letivo, tendo o medicamento como insumo essencial e visando o acesso e ao seu uso racional.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	325.922,45	**Tipo**	Orçamentária	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 10.303.0009.2037				
Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo	
	Duração:	01 de janeiro de 2022.	Até _____/_____/_____	

PRODUTO:

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
Dispensar medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica da REMUME e RENAME	Pacientes atendidos

METAS:

FÍSICAS

2022	2023	2024	2025
100%	100%	100%	100%

FINANCEIRAS ($)

Elemento	2022	2023	2024	2025
3.1.90.11	59.503,32	62.924,76	66.542,93	70.369,15
3.1.90.94	1.825,22	1.930,17	2.041,15	2.158,52
3.1.91.13	13.451,50	14.224,97	15.042,90	15.907,87
Total	**74.780,04**	**79.079,89**	**83.626,98**	**88.435,54**

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2022	2023	2024	2025
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	**74.780,04**	**79.079,89**	**83.626,98**	**88.435,54**
Tesouro				
Recursos Próprios	74.780,04	79.079,89	83.626,98	88.435,54
	-	-	-	-
	CAPITAL			
Recursos Próprios	-	-	-	-
	-	-	-	-
Total	**74.780,04**	**79.079,89**	**83.626,98**	**88.435,54**

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra - RO, 14 de Dezembro de 2021.

Assinatura do Responsável

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

14 DEZ. 2021 - 21 DEZ. 2021

Publicado

MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JÚNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
14 DEZ. 2021 21 DEZ. 2021
Responsável

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Geral
Portaria 953/GP/CMMS/2021

ANEXO III - LEI Nº 1135/2021				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO 2038 - PROGRAMA - 0010				
Denominação: AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – RECURSO ESTADUAL				
Órgão Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade administrativa Responsável: SEMSAU				
Gerente	**Nome:**	José Edimilson Santos		
	Lotação	Secretaria Municipal de Saúde		
	C.P.F.	747.729.102-04		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como co letivo, tendo o medicamento como insumo essencial e visando o acesso e ao seu uso racional.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	169.744,05	**Tipo**	Orçamentária	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 10.303.0010.2038				
Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo	
	Duração:	01 de janeiro de 2022.	Até _____/_____/_____	
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			**UNIDADE DE MEDIDA**	
Dispensar medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica da REMUME e RENAME			Pacientes atendidos	
METAS:				
FÍSICAS				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	
100%	100%	100%	100%	

FINANCEIRAS ($)				
Elemento	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
3.3.90.30	38.946,28	41.185,69	43.553,87	46.058,21
Total	**38.946,28**	**41.185,69**	**43.553,87**	**46.058,21**

IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCERIAS				
FONTE	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	**38.946,28**	**41.185,69**	**43.553,87**	**46.058,21**
Tesouro				
Recursos Próprios	-	-	-	-
Recursos Estadual	38.946,28	41.185,69	43.553,87	46.058,21
	CAPITAL			
Recursos Próprios	-	-	-	-
	-	-	-	-
Total	**38.946,28**	**41.185,69**	**43.553,87**	**46.058,21**

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra - RO, 14 de Dezembro de 2021.

Assinatura do Responsável

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

14 DEZ. 2021 - 21 DEZ. 2021

Publicado

MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JÚNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
14 DEZ. 2021 21 DEZ. 2021
Responsável

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Geral
Portaria 955/GP/CMMS/2021

ANEXO III - LEI Nº 1135/2021				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO 2039 - PROGRAMA - 0010				
Denominação: AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - RECURSOS FAF				
Órgão Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade administrativa Responsável: SEMSAU				
Gerente	**Nome:**	José Edimilson dos Santos		
	Lotação	Secretaria Municipal de Saúde		
	C.P.F.	747.729.102-04		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Ações e serviços que visam atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para o apoio diagnóstico e tratamento.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	3.128.843,52	**Tipo**	Orçamentária	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 10.302.0010.2039				
Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo	
	Duração:	01 de janeiro de 2022.	Até _____/_____/_____	
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			**UNIDADE DE MEDIDA**	
Oferecer atendimento hospitalar e ambulatorial aos usuários do SUS.			Pacientes atendidos	
METAS:				
FÍSICAS				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	
100%	100%	100%	100%	

FINANCEIRAS ($)

Elemento	2022	2023	2024	2025
3.3.90.14	15.883,50	15.883,50	15.883,50	15.883,50
3.3.90.30	244.725,00	244.725,00	244.725,00	244.725,00
3.3.90.36	188.014,30	188.014,30	188.014,30	188.014,30
3.3.90.39	256.343,70	256.343,70	256.343,70	256.343,70
3.3.90.40	6.882,85	6.882,85	6.882,85	6.882,85
3.3.90.47	2.806,09	2.806,09	2.806,09	2.806,09
3.3.90.93	67.555,45	67.555,45	67.555,45	67.555,45
Total	**782.210,88**	**782.210,88**	**782.210,88**	**782.210,88**

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2022	2023	2024	2025
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	**782.210,88**	**782.210,88**	**782.210,88**	**782.210,88**
Tesouro				
Recursos Próprios	-	-	-	-
Recursos FNS	82.210,88	782.210,88	782.210,88	782.210,88
	CAPITAL			
Recursos Próprios	-	-	-	-
	-	-	-	-
Total	**82.210,88**	**782.210,88**	**782.210,88**	**782.210,88**

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra - RO, 14 de Novembro de 2021.

Assinatura do Responsável

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

14 DEZ. 2021 - 21 DEZ. 2021

Publicado

MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JÚNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
14 DEZ. 2021 - 21 DEZ. 2021
Responsável

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Geral
Portaria 953/GP/CMMS/2021

ANEXO III - LEI Nº 1135/2021				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO 2040 - PROGRAMA - 0010				
Denominação: AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - RECURSOS PRÓPRIO				
Órgão Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade administrativa Responsável: SEMSAU				
Gerente	**Nome:**	José Edimilson Santos		
	Lotação	Secretaria Municipal de Saúde		
	C.P.F.	747.729.102-04		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Ações e serviços que visam atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para o apoio diagnóstico e tratamento.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	11.851.718,44	**Tipo**	Orçamentária	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 10.302.0010.2040				
Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo	
	Duração:	01 de janeiro de 2022.	Até _____/_____/_____	
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			**UNIDADE DE MEDIDA**	
Oferecer atendimento hospitalar e ambulatorial aos usuários do SUS.			Pacientes atendidos	

METAS:

FÍSICAS

2022	2023	2024	2025
100%	100%	100%	100%

FINANCEIRAS ($)

Elemento	2022	2023	2024	2025
3.1.90.11	1.610.000,00	1.631.826,67	1.750.108,07	1.760.000,00
3.1.90.94	20.000,00	21.150,00	22.366,13	23.652,18
3.1.91.13	234.000,00	247.455,00	261.683,66	262.000,00
3.3.90.36	816.017,56	862.938,57	962.557,54	970.000,00
3.3.90.39	95.279,54	100.758,14	106.916,61	93.008,77
Total	**2.775.297,10**	**2.864.128,38**	**3.103.632,01**	**3.108.660,95**

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2022	2023	2024	2025
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	**2.775.297,10**	**2.864.128,38**	**3.103.632,01**	**3.108.660,95**
Tesouro				
Recursos Próprios	2.775.297,10	2.864.128,38	3.103.632,01	3.108.660,95
	-	-	-	-
	CAPITAL			
Recursos Próprios	-	-	-	-
	-	-	-	-
Total	**2.775.297,10**	**2.864.128,38**	**3.103.632,01**	**3.108.660,95**

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra - RO, 14 de Dezembro de 2021.

Assinatura do Responsável

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

14 DEZ. 2021 - 21 DEZ. 2021

Publicado

MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JÚNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
14 DEZ. 2021 21 DEZ. 2021
Responsável

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Geral
Portaria 953/GP/CMMS/2021

ANEXO III - LEI Nº 1135/2021				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO 2041 - PROGRAMA - 0010				
Denominação: AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
Órgão Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade administrativa Responsável: SEMSAU				
Gerente	**Nome:**	José Edimilson Santos		
	Lotação	Secretaria Municipal de Saúde		
	C.P.F.	747.729.102-04		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Desenvolver um conjunto de medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde além de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	561.628,56	**Tipo**	Orçamentária	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 10.305.0010.2041				
Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo	
	Duração:	01 de janeiro de 2022.	Até _____/_____/_____	

PRODUTO:	
DESCRIÇÃO	**UNIDADE DE MEDIDA**
Realizar ações de Vigilância em Saúde, através das Vigilâncias Sanitária e Epidemiológica.	Ações realizadas

METAS:

FÍSICAS

2022	2023	2024	2025
100%	100%	100%	100%

FINANCEIRAS ($)

Elemento	2022	2023	2024	2025
3.1.90.11	108.732,00	108.732,00	108.732,00	108.732,00
3.1.90.94	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
3.1.91.13	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
3.390.14	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30	5.294,50	5.294,50	5.294,50	5.294,50
3.3.90.39	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
3.3.90.95	5.380,64	5.380,64	5.380,64	5.380,64
Total	**140.407,14**	**140.407,14**	**140.407,14**	**140.407,14**

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2022	2023	2024	2025
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	**140.407,14**	**140.407,14**	**140.407,14**	**140.407,14**
Tesouro				
Recursos Próprios	-	-	-	-
Recursos do FNS	140.407,14	140.407,14	140.407,14	140.407,14
	CAPITAL			
Recursos Próprios	-	-	-	-
	-	-	-	-
Total	**140.407,14**	**140.407,14**	**140.407,14**	**140.407,14**

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra - RO, 14 de Dezembro de 2021.

Assinatura do Responsável

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

14 DEZ. 2021 - 21 DEZ. 2021

Publicado

MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JÚNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
14 DEZ. 2021 21 DEZ. 2021
Responsável

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Geral
Portaria 058/GP/CMMS/2021

ANEXO III - LEI Nº 1135/2021				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO 2042 - PROGRAMA - 0010				
Denominação: DESENVOLVIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Órgão Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade administrativa Responsável: SEMSAU				
Gerente	**Nome:**	José Edimilson Santos		
	Lotação	Secretaria Municipal de Saúde		
	C.P.F.	747.729.102-04		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Propiciar condições para o Conselho Municipal de Saúde continuar cumprindo com seu objetivo na formulação, proposição de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	34.803,35	**Tipo**	Orçamentária	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 10.122.0010.2042				
Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo	
	Duração:	01 de janeiro de 2022.	Até _____/_____/_____	
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			**UNIDADE DE MEDIDA**	
Atividades do Conselho Municipal de Saúde.			Atividade Mantida	
METAS:				
FÍSICAS				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	
100%	100%	100%	100%	

FINANCEIRAS ($)

Elemento	2022	2023	2024	2025
3.3.90.30	4.562,98	4.825,35	5.102,81	5.396,22
3.3.90.14	2.281,53	2.412,80	2.551,54	2.698,25
3.3.90.39	1.140,75	1.206,35	1.275,71	1.349,06
Total	**7.985,26**	**8.444,50**	**8.930,06**	**9.443,53**

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2022	2023	2024	2025
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	**7.985,26**	**8.444,50**	**8.930,06**	**9.443,53**
Tesouro				
Recursos Próprios	7.985,26	8.444,50	8.930,06	9.443,53
	-	-	-	-
	CAPITAL			
Recursos Próprios	-	-	-	-
	-	-	-	-
Total	**7.985,26**	**8.444,50**	**8.930,06**	**9.443,53**

AUTENTICAÇÃO:

Mirante da Serra - RO, 14 de Dezembro de 2021.

Assinatura do Responsável

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

14 DEZ. 2021 - 21 DEZ. 2021

Publicado

MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JÚNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
14 DEZ. 2021 21 DEZ. 2021
Responsável

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Geral
Portaria 953/GP/CMMS/2021

PROGRAMA: 0011 - ANEXO II - LEI Nº 1135/2021			
FINALISTICO (X)			APOIO ADMINISTRATIVO ()
IDENTIFICAÇÃO			
Denominação: APOIO SÓCIO FAMILAR E INCLUSÃO SOCIAL			
Òrgão Responsável: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.			
Unidade Administrativa Responsável: SEMTAS			
Gerente	**NOME:**	ELISANGELA PEREIRA DOS SANTOS	**9 - HORIZONTE TEMPORAL**
	RG:		(X) CONTÍNUO
	CPF:	743.752.102-49	INÍCIO: 01/01/2022 TÉRMINO:___/__/____

FUNDAMENTOS:

Problema: Crescente procura da população pelos serviços assistenciais. Os municípios configuram-se como primeiro acesso ao atendimento, quer seja na busca de informações ou para cadastramento e obtenção dos serviços assistenciais atualmente oferecidos em nosso país.

Causa: Existência de pessoas em estado de carência e ou vulnerabilidade social, originados por diversos fatores, refletindo a desigualdade social.

Objetivo do Programa: Propor, promover e desenvolver a política de assistência social do município através de ações que visam a melhoria das condições de vida da população, o combate à exclusão e à pobreza e a proteção de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.

Justificativa do Programa: Possibilitar à população carente a satisfação das necessidades básicas e de caráter emergencial, constituindo-se com soluções para reduzir a vulnerabilidade social. Garantir a proteção integral a criança e ao adolescente. Promover ações que possibilite a pessoa idosa uma convivência social harmoniosa. Oportunizar estratégia de inclusão social com o envolvimento das famílias para as pessoas com necessidades especiais.

Estratégia de Implementação: Fortalecer vínculos e prevenir ocorrência de situações de exclusão social e de risco, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. Contribuir para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. Atividades com Idosos que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidade, no fortalec. dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social.

Principais Externalidades: Funcionamento adequado da gestão pública municipal na área assistencial de nosso municipio.

Público-alvo: Pessoas em situação de vulnerabilidade social

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	6.607.976,02	**Quantidade de Ações**	13	**Tipo:**	Orçamentário

Classificação institucional, Funcional e Programática: 08.244.0011

Horizonte Temporal:	() Temporário	(X) Contínuo
	Duração: de 01 de janeiro de 2022	Até ____/____/_____

INDICADORES:	**UN.**	**INDICE ATUAL**	**ÍNDICE PROJETADO**			
			2022	**2023**	**2024**	**2025**
FAMÍLIAS NOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL	Nº	39	711	356	249	174
IDOSOS NOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL	Nº	42	50	45	40	30
CRIANÇAS E ADOLESCENTES NOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL	Nº	127	130	128	126	120
ADULTOS NOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL	Nº	8	15	14	12	10
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL	Nº	69	69	71	73	75
FAMÍLIAS INSCRITAS NO CADASTRO ÚNICO	Nº	2855	3140	3454	3799	4179
NÚMERO DE FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDA	Nº	711	711	356	249	174
REALIZAÇÃO DE BUSCA ATIVA DE FAMILIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL NA AREA RURAL	Nº	0	440	382	380	380
REALIZAÇÃO DE BUSCA ATIVA DE FAMILIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL NA AREA URBANA	Nº	0	497	497	497	497

Índice mais Recente:		**Data da Apuração do índice mais Recente**	
Levantamento da SEMTAS		03/08/2021	
Unidade de medida:	Mês	**Periodicidade:**	Anual
Base Geográfica	Município	**Fonte:**	SEMTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

14 DEZ. 2021 - 21 DEZ. 2021

Publicado

MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JÚNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
14 DEZ. 2021 21 DEZ. 2021
Responsável

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Geral
Portaria 953/GP/CMMS/2021

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:							
2022	19%	**2023**	21%	**2024**	23%	**2025**	25%
Fórmula de Cálculo: número de pessoas atendidas * 100 / população municipal							

CUSTOS			
2022	**2023**	**2024**	**2025**
1.540.910,97	**1.599.966,55**	**1.687.384,39**	**1.779.714,11**

AUTENTICAÇÃO	
Mirante da Serra – RO, 14 de Dezembro de 2021.	*Assinatura do responsável* **EVALDO DUARTE ANTÔNIO** ***Prefeito Municipal***

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

14 DEZ. 2021 - 21 DEZ. 2021

Publicado
MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JÚNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
14 DEZ. 2021 21 DEZ. 2021
Responsável

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Geral
Portaria 953/GP/CMMS/2021

ANEXO III - LEI Nº 1135/2021				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO 2043 - PROGRAMA - 0011				
Denominação: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SEMTAS				
Órgão Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade administrativa Responsável: SEMTAS				
Gerente	**Nome:**	ELISANGELA PEREIRA DOS SANTOS		
	Lotação	SEMTAS		
	C.P.F.	743.752.102-49		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Prevenir situações de risco social por meio do desenvolvimento de políticas públicas visando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	2.746.027,25	**Tipo**	Orçamentária	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 08.244.0011.2043				
Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo	
	Duração:	01 de janeiro de 2022.	Até _____/_____/_____	

PRODUTO:	
DESCRIÇÃO	**UNIDADE DE MEDIDA**
Manutenção das atividades administrativas da SEMTAS	Atividade Mantida

METAS:

FÍSICAS

2022	2023	2024	2025
100%	100%	100%	100%

FINANCEIRAS ($)

Elemento	2022	2023	2024	2025
3.1.90.11	444.363,86	443.285,31	466.850,68	491.557,21
3.1.90.13	62.731,42	65.868,00	69.161,40	72.619,46
3.1.90.94	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
3.1.91.13	19.206,12	20.166,42	21.174,75	22.233,49
3.3.90.14	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	35.000,00	37.717,63	40.620,75	50.620,75
3.3.90.36	1.500,00	1.500,00	1.500,00	3.000,00
3.3.90.39	40.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.40	20.000,00	22.000,00	23.000,00	25.000,00
3.3.90.47	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
3.3.90.92	100,00	100,00	100,00	100,00
4.4.90.51	100,00	550,00	100,00	100,00
4.4.90.52	100,00	5.000,00	10.000,00	17.000,00
Total	**638.601,40**	**661.687,36**	**698.007,58**	**747.730,91**

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2022	2023	2024	2025
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	**638.601,40**	**661.687,36**	**698.007,58**	**747.730,91**
Tesouro				
Recursos Próprios	638.401,40	656.137,36	687.907,58	730.630,91
	-	-	-	-
	CAPITAL			
Recursos Próprios	200,00	5.550,00	10.100,00	17.100,00
	-	-	-	-
Total	**638.601,40**	**661.687,36**	**698.007,58**	**747.730,91**

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra - RO, 14 de Dezembro de 2021.

Assinatura do Responsável
EVALDO DUARTE ANTONIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

14 DEZ. 2021 - 21 DEZ. 2021

Publicado

MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JÚNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
14 DEZ. 2021 21 DEZ. 2021
Responsável

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Geral
Portaria 955/GP/CMMS/2021

ANEXO III - LEI Nº 1135/2021				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO 2044 - PROGRAMA - 0011				
Denominação: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRIANÇA FELIZ				
Órgão Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade administrativa Responsável: SEMTAS				
Gerente	**Nome:**	ELISANGELA PEREIRA DOS SANTOS		
	Lotação	SEMTAS		
	C.P.F.	743.752.102-49		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Oferecer suporte para realização de visitas domiciliares devidamente planejadas, de maneira sistemática a fim de garantir o desenvolvimento adequado de grávidas e crianças em situação de vulnerabilidade social ou em estado de carência.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	328.633,87	**Tipo**	Orçamentária	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 08.243.0011.2044				
Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo	
	Duração:	01 de janeiro de 2022.	Até _____/_____/_____	

PRODUTO:	
DESCRIÇÃO	**UNIDADE DE MEDIDA**
Gestante e crianças	Gestante e crianças atendidas

METAS:

FÍSICAS

2022	2023	2024	2025
100%	100%	100%	100%

FINANCEIRAS ($)

Elemento	2022	2023	2024	2025
3.1.90.11	28.775,94	30.214,73	31.725,47	33.311,74
3.1.90.13	5.875,72	6.169,51	6.477,98	6.801,88
3.3.90.14	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	13.750,49	14.353,53	16.119,25	16.057,63
3.3.90.39	26.000,00	28.000,00	29.000,00	32.000,00
Total	**75.402,15**	**79.737,77**	**84.322,70**	**89.171,25**

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2022	2023	2024	2025
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	**75.402,15**	**79.737,77**	**84.322,70**	**89.171,25**
Tesouro				
Recursos Próprios	-	-	-	-
Recursos FNAS	75.402,15	79.737,77	84.322,70	89.171,25
	CAPITAL			
Recursos Próprios	-	-	-	-
Recursos FNAS	-	-	-	-
Total	**75.402,15**	**79.737,77**	**84.322,70**	**89.171,25**

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra - RO, 14 de Dezembro de 2021

Assinatura do Responsável

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

14 DEZ. 2021 - 21 DEZ. 2021

Publicado

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
14 DEZ. 2021 21 DEZ. 2021
Responsável

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Geral
Portaria 955/GP/CMMS/2021

ANEXO III - LEI Nº 1135/2021				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO 2045 - PROGRAMA - 0011				
Denominação: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADE DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL				
Órgão Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade administrativa Responsável: SEMTAS				
Gerente	**Nome:**	ELISANGELA PEREIRA DOS SANTOS		
	Lotação	SEMTAS		
	C.P.F.	743.752.102-49		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Assegurar as condições básicas para o funcionamento do acolhimento institucional. Trata-se de um espaço de proteção provisório e excepcional, destinado a crianças e adolescentes privados da convivência familiar e que se encontram em situação de risco pessoal ou social ou que tiveram seus direitos violados.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	254.100,00	**Tipo**	Orçamentária	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 08.243.0011.2045				
Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo	
	Duração:	01 de janeiro de 2022.	Até _____/____/_____	
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			**UNIDADE DE MEDIDA**	
Atendimento a Criança e Adolescente em risco			Criança e Adolescente atendida	
METAS:				
FÍSICAS				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	
100%	100%	100%	100%	

FINANCEIRAS ($)

Elemento	2022	2023	2024	2025
3.3.90.14	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.39	18.000,00	19.000,00	20.000,00	22.000,00
3.3.90.40	2.200,00	2.400,00	2.500,00	4.000,00
Total	**61.200,00**	**62.400,00**	**63.500,00**	**67.000,00**

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2022	2023	2024	2025
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	**61.200,00**	**62.400,00**	**63.500,00**	**67.000,00**
Tesouro				
Recursos Próprios	61.200,00	62.400,00	63.500,00	67.000,00
	-	-	-	-
	CAPITAL			
Recursos Próprios	-	-	-	-
	-	-	-	-
Total	**61.200,00**	**62.400,00**	**63.500,00**	**67.000,00**

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra - RO, 14 de Dezembro de 2021.

Assinatura do Responsável

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

14 DEZ. 2021 - 21 DEZ. 2021

Publicado

MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JUNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
14 DEZ. 2021 21 DEZ. 2021
Responsável

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Geral
Portaria 955/GP/CMMS/2021

ANEXO III - LEI Nº 1135/2021

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO 2046 - PROGRAMA - 0011

Denominação: INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZA - IGDBF

Órgão Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade administrativa Responsável: SEMTAS

Gerente	**Nome:**	ELISANGELA PEREIRA DOS SANTOS
	Lotação	SEMTAS
	C.P.F.	743.752.102-49

FUNDAMENTOS

Objetivos da Ação: Atender famílias na realização de atividades ligadas a Gestão de condicionalidades; a Gestão de benefícios; acompanhar as famílias beneficiárias, em especial aquelas em situação de maior vulnerabilidade social, atualizar e revisar os dados contidos no Cadastro único; implementar programas complementares, nas áreas de: alfabetização e educação de jovens e adultos, capacitação e qualificação profissional, geração de trabalho e renda e desenvolvimento comunitário e territorial e de atividades relacionadas às demandas de fiscalização do PBF e do Cadastro único através do controle social.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	218.432,43	**Tipo**	Orçamentária

Classificação institucional, Funcional e Programática: 08.244.0011.2046

Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo
	Duração:	01 de janeiro de 2022.	Até _____/_____/_____

PRODUTO:

DESCRIÇÃO	**UNIDADE DE MEDIDA**
Acompanhar as famílias cadastradas no PBF	Famílias cadastradas

METAS:

FÍSICAS

2022	**2023**	**2024**	**2025**
100%	100%	100%	100%

FINANCEIRAS ($)

Elemento	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
3.1.90.14	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.30	18.717,40	21.717,40	29.646,60	29.646,60
3.1.90.33	100,00	100,00	100,00	100,00
3.3.90.36	100,00	100,00	100,00	100,00
3.3.90.39	30.000,00	23.000,00	25.000,00	25.000,00
3.3.90.40	100,00	100,00	100,00	100,00
4.4.90.52	100,00	6.981,75	100,00	3.322,68
Total	**50.117,40**	**52.999,15**	**56.046,60**	**59.269,28**

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	**50.117,40**	**52.999,15**	**56.046,60**	**59.269,28**
Tesouro				
Recursos Próprios	-	-	-	-
Recursos FNAS	50.017,40	46.017,40	55.946,60	55.946,60
	CAPITAL			
Recursos Próprios	-	-	-	-
Recursos FNAS	100,00	6.981,75	100,00	3.322,68
Total	**50.117,40**	**52.999,15**	**56.046,60**	**59.269,28**

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra - RO, 14 de Dezembro de 2021.

Assinatura do Responsável

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

14 DEZ. 2021 - 21 DEZ. 2021

Publicado

MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JUNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
14 DEZ. 2021 21 DEZ. 2021
Responsável

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Geral
Portaria 955/GP/CMMS/2021

ANEXO III - LEI Nº 1135/2021

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO 2047 - PROGRAMA - 0011

Denominação: DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.

Órgão Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade administrativa Responsável: SEMTAS

Gerente	**Nome:**	ELISANGELA PEREIRA DOS SANTOS
	Lotação	SEMTAS
	C.P.F.	743.752.102-49

FUNDAMENTOS

Objetivos da Ação: Implementar a Proteção Social Básica no âmbito municipal, a fim de garantir melhoria de qualidade de vida da pessoa que depende da política de assistência social, através de ações que envolvem trabalhos individuais e coletivos devidamente planejados.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	969.176,41	**Tipo**	Orçamentária
Classificação institucional, Funcional e Programática: 08.244.0011.2047			
Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo
	Duração:	01 de janeiro de 2022.	Até _____/_____/_____

PRODUTO:

DESCRIÇÃO	**UNIDADE DE MEDIDA**
Famílias atendidas com serviços de proteção social básica.	Famílias atendidas

METAS:

FÍSICAS

2022	**2023**	**2024**	**2025**
100%	100%	100%	100%

FINANCEIRAS ($)

Elemento	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
3.1.90.11	72.294,82	75.728,82	79.325,94	83.093,93
3.1.90.94	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.91.13	14.531,25	15.221,49	15.944,51	16.701,87
3.3.90.30	69.242,93	73.911,82	77.213,10	79.986,66
3.3.90.36	100,00	100,00	100,00	100,00
3.3.90.39	60.000,00	63.493,09	64.493,09	66.493,09
3.3.90.40	6.000,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00
4.4.90.52	100,00	100,00	5.000,00	10.000,00
Total	**222.369,00**	**235.155,22**	**248.676,64**	**262.975,55**

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	**222.369,00**	**235.155,22**	**248.676,64**	**262.975,55**
Tesouro				
Recursos Próprios	-	-	-	-
Recursos FNAS	222.269,00	235.055,22	243.676,64	252.975,55
	CAPITAL			
Recursos Próprios	-	-	-	-
Recursos FNAS	100,00	100,00	5.000,00	10.000,00
Total	**222.369,00**	**235.155,22**	**248.676,64**	**262.975,55**

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra - RO, 14 de Dezembro de 2021.

Assinatura do Responsável

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

14 DEZ. 2021 - 21 DEZ. 2021

Publicado

MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JÚNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
14 DEZ. 2021 21 DEZ. 2021
Responsável

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Geral
Portaria 953/GP/CMMS/2021

ANEXO III - LEI Nº 1135/2021

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO 2048 - PROGRAMA - 0011

Denominação: BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade administrativa Responsável: SEMTAS

Gerente	**Nome:**	ELISANGELA PEREIRA DOS SANTOS
	Lotação	SEMTAS
	C.P.F.	743.752.102-49

FUNDAMENTOS

Objetivos da Ação: Garantir o acesso à Política de Assistência Social, nas três esferas de governo: os oferecidos pela União, pelo Estado, que chegam ao cidadão através do município, a fim de que o cidadão que possui o perfil sócio econômico estabelecido pelo Ministério do Desenvolvimento Social alcance seus direitos quanto a participação nos programas e recebimento de benefícios.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	1.391.761,17	**Tipo**	Orçamentária

Classificação institucional, Funcional e Programática: 08.244.0011.2048

Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo
	Duração:	01 de janeiro de 2022.	Até _____/_____/_____

PRODUTO:

DESCRIÇÃO	**UNIDADE DE MEDIDA**
Benefícios sociais às famílias em vulnerabilidade social concedidos.	Benefícios concedidos

METAS:

FÍSICAS

2022	**2023**	**2024**	**2025**
100%	100%	100%	100%

FINANCEIRAS ($)

Elemento	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
3.1.90.11	214.128,13	224.834,54	236.076,27	247.880,08
3.1.91.13	33.845,42	35.537,69	37.314,58	39.180,31
3.1.90.94	2.000,00	2.000,00	2.000,00	100,00
3.3.50.43	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00
3.3.90.14	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33.90.32	20.799,33	19.795,48	31.018,25	31.651,09
3.3.90.33	100,00	100,00	100,00	100,00
3.3.90.36	100,00	100,00	100,00	100,00
3.3.90.39	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.48	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.92	100,00	100,00	100,00	100,00
3.3.90.93	100,00	100,00	100,00	100,00
Total	**324.172,88**	**335.567,71**	**359.809,10**	**372.211,48**

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	**324.172,88**	**335.567,71**	**359.809,10**	**372.211,48**
Tesouro				
Recursos Próprios	324.172,88	335.567,71	359.809,10	372.211,48
	-	-	-	-
	CAPITAL			
Recursos Próprios	-	-	-	-
Total	**324.172,88**	**335.567,71**	**359.809,10**	**372.211,48**

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra - RO, 14 de Dezembro de 2021

Assinatura do Responsável
EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

14 DEZ. 2021 - 21 DEZ. 2021

Publicado

MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JÚNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
14 DEZ. 2021 21 DEZ. 2021
Responsável

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Geral
Portaria 953/GP/CMMS/2021

ANEXO III - LEI Nº 1135/2021				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO 2049 - PROGRAMA - 0011				
Denominação: PISO FIXO PSB - COF ESTADUAL.				
Órgão Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade administrativa Responsável: SEMTAS				
Gerente	**Nome:**	ELISANGELA PEREIRA DOS SANTOS		
	Lotação	SEMTAS		
	C.P.F.	743.752.102-49		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Implementar a Proteção Social Básica no âmbito municipal, a fim de garantir melhoria de qualidade de vida da pessoa que depende da política de assistência social, através de ações que envolvem trabalhos individuais e coletivos devidamente planejados.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	140.000,00	**Tipo**	Orçamentária	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 08.244.0011.2049				
Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo	
	Duração:	01 de janeiro de 2022.	Até _____/_____/_____	
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			**UNIDADE DE MEDIDA**	
Famílias atendidas com serviços de proteção social básica.			Famílias atendidas	

METAS:

FÍSICAS

2022	2023	2024	2025
100%	100%	100%	100%

FINANCEIRAS ($)

Elemento	2022	2023	2024	2025
3.3.90.30	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	100,00	100,00	100,00	100,00
4.4.90.52	14.900,00	14.900,00	14.900,00	14.900,00
Total	**35.000,00**	**35.000,00**	**35.000,00**	**35.000,00**

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2022	2023	2024	2025
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	**35.000,00**	**35.000,00**	**35.000,00**	**35.000,00**
Tesouro				
Recursos Próprios	-	-	-	-
Cof. Estadual	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
	CAPITAL			
Recursos Próprios	-	-	-	-
Cof. Estadual	-	-	-	-
Total	**35.000,00**	**3.000,00**	**35.000,00**	**35.000,00**

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra - RO, 14 de Dezembro de 2021.

Assinatura do Responsável

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

14 DEZ. 2021 - 21 DEZ. 2021

Publicado

MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JÚNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
14 DEZ. 2021 21 DEZ. 2021
Responsável

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Geral
Portaria 953/GP/CMMS/2021

ANEXO III - LEI Nº 1135/2021				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO 2050 - PROGRAMA - 0011				
Denominação: PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI - COF ESTADUAL.				
Órgão Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade administrativa Responsável: SEMTAS				
Gerente	**Nome:**	ELISANGELA PEREIRA DOS SANTOS		
	Lotação	SEMTAS		
	C.P.F.	743.752.102-49		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Reduzir a mortalidade infantil por meio do fortalecimento do vínculo parental entre a gestante e o recém-nascido, no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	23.400,00	**Tipo**	Orçamentária	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 08.243.0011.2050				
Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo	
	Duração:	01 de janeiro de 2022.	Até _____/_____/_____	
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			**UNIDADE DE MEDIDA**	
Atendimento as gestantes			Gestantes atendidas	
METAS:				
FÍSICAS				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	
100%	100%	100%	100%	

FINANCEIRAS ($)

Elemento	2022	2023	2024	2025
3.3.90.30	4.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.32	1.850,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52	-	2.850,00	2.850,00	2.850,00
Total	**5.850,00**	**5.850,00**	**5.850,00**	**5.850,00**

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2022	2023	2024	2025
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	**5.850,00**	**5.850,00**	**5.850,00**	**5.850,00**
Tesouro				
Recursos Próprios	-	-	-	-
Cof. Estadual	5.850,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	CAPITAL			
Recursos Próprios	-	-	-	-
Cof. Estadual	-	2.850,00	2.850,00	2.850,00
Total	**5.850,00**	**5.850,00**	**5.850,00**	**5.850,00**

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra - RO,14 de Dezembro de 2021.

Assinatura do Responsável

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

14 DEZ. 2021 - 21 DEZ. 2021

Publicado

MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JÚNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
14 DEZ. 2021 21 DEZ. 2021
Responsável

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Geral
Portaria 953/GP/CMMS/2021

ANEXO III - LEI Nº 1135/2021				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO 2051 - PROGRAMA - 0011				
Denominação: PROGRAMA CRIANÇA FELIZ + - COF ESTADUAL				
Órgão Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade administrativa Responsável: SEMTAS				
Gerente	**Nome:**	ELISANGELA PEREIRA DOS SANTOS		
	Lotação	SEMTAS		
	C.P.F.	743.752.102-49		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Melhorar e fortalecer as políticas públicas de Primeira Infância das crianças do nosso municipio.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	26.400,00	**Tipo**	Orçamentária	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 08.243.0011.2051				
Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo	
	Duração:	01 de janeiro de 2022.	Até _____/_____/_____	

PRODUTO:	
DESCRIÇÃO	**UNIDADE DE MEDIDA**
Atendimento a crianças na primeira infância	Crianças atendidas

METAS:

FÍSICAS

2022	2023	2024	2025
100%	100%	100%	100%

FINANCEIRAS ($)

Elemento	2022	2023	2024	2025
3.3.90.30	6.400,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.32	100,00	100,00	100,00	100,00
4.4.90.52	100,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
Total	**6.600,00**	**6.600,00**	**6.600,00**	**6.600,00**

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2022	2023	2024	2025
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	**6.600,00**	**6.600,00**	**6.600,00**	**6.600,00**
Tesouro				
Recursos Próprios	-	-	-	-
Cof. Estadual	6.500,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00
	CAPITAL			
Recursos Próprios	-	-	-	-
Cof. Estadual	100,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
Total	**6.600,00**	**6.600,00**	**6.600,00**	**6.600,00**

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra - RO, 14 de Dezembro de 2021

Assinatura do Responsável

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

14 DEZ. 2021 - 21 DEZ. 2021

Publicado

MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JÚNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
14 DEZ. 2021 21 DEZ. 2021
Responsável

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Geral
Portaria 953/GP/CMMS/2021

ANEXO III - LEI Nº 1135/2021				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO 2052 - PROGRAMA - 0011				
Denominação: BENEFÍCIOS EVENTUAIS - COF ESTADUAL.				
Órgão Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade administrativa Responsável: SEMTAS				
Gerente	**Nome:**	ELISANGELA PEREIRA DOS SANTOS		
	Lotação	SEMTAS		
	C.P.F.	743.752.102-49		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Medida de proteção social de natureza temporária. Têm o intuito de prevenir e promover o enfrentamento de situações provisórias que possam fragilizar o indivíduo e sua família, evitando o agravamento de situações de vulnerabilidade.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	40.000,00	**Tipo**	Orçamentária	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 08.244.0011.2052				
Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo	
	Duração:	01 de janeiro de 2022.	Até _____/_____/_____	

PRODUTO:	
DESCRIÇÃO	**UNIDADE DE MEDIDA**
Benefícios sociais às famílias em vulnerabilidade social concedidos.	Benefícios concedidos

METAS:

FÍSICAS

2022	2023	2024	2025
100%	100%	100%	100%

FINANCEIRAS ($)

Elemento	2022	2023	2024	2025
3.3.90.32	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
3.3.90.48	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
Total	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2022	2023	2024	2025
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
Tesouro				
Recursos Próprios	-	-	-	-
Cof. Estadual	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	CAPITAL			
Recursos Próprios	-	-	-	-
Cof. Estadual	-	-	-	-
Total	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra - RO, 14 de Dezembro de 2021

Assinatura do Responsável

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

14 DEZ. 2021 - 21 DEZ. 2021

Publicado

MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JÚNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
14 DEZ. 2021 21 DEZ. 2021
Responsável

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Geral
Portaria 953/GP/CMMS/2021

ANEXO III - LEI Nº 1135/2021				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO 2053 - PROGRAMA - 0011				
Denominação: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - COF ESTADUAL				
Órgão Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade administrativa Responsável: SEMTAS				
Gerente	**Nome:**	ELISANGELA PEREIRA DOS SANTOS		
	Lotação	SEMTAS		
	C.P.F.	743.752.102-49		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Proteção integral a indivíduos ou famílias em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio de serviços que garantam moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaça, e necessitam ser retirados de seu núcleo familiar e/ou, comunitário.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	256.800,00	**Tipo**	Orçamentária	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 08.244.0011.2053				
Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo	
	Duração:	01 de janeiro de 2022.	Até _____/_____/_____	

PRODUTO:	
DESCRIÇÃO	**UNIDADE DE MEDIDA**
Atendimento às famílias em vulnerabilidade social.	Famílias atendidas

METAS:

FÍSICAS

2022	2023	2024	2025
100%	100%	100%	100%

FINANCEIRAS ($)

Elemento	2022	2023	2024	2025
3.3.90.30	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
33.90.32	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
4.4.90.52	17.200,00	17.200,00	17.200,00	17.200,00
Total	**64.200,00**	**64.200,00**	**64.200,00**	**64.200,00**

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2022	2023	2024	2025
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	**64.200,00**	**64.200,00**	**64.200,00**	**64.200,00**
Tesouro				
Recursos Próprios	-	-	-	-
Cof. Estadual	47.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00
	CAPITAL			
Recursos Próprios	-	-	-	-
Cof. Estadual	17.200,00	17.200,00	17.200,00	17.200,00
Total	**64.200,00**	**64.200,00**	**64.200,00**	**64.200,00**

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra - RO, 14 de Dezembro de 2021.

Assinatura do Responsável

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

14 DEZ. 2021 - 21 DEZ. 2021

Publicado

MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JÚNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
14 DEZ. 2021 21 DEZ. 2021
Responsável

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Geral
Portaria 953/GP/CMMS/2021

ANEXO III - LEI Nº 1135/2021				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO 2054 - PROGRAMA - 0011				
Denominação: CONTRATUALIZAÇÃO APAE				
Órgão Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade administrativa Responsável: SEMTAS				
Gerente	**Nome:**	ELISANGELA PEREIRA DOS SANTOS		
	Lotação	SEMTAS		
	C.P.F.	743.752.102-49		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e múltipla em seu ciclo de vida, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	104.601,96	**Tipo**	Orçamentária	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 08.242.0011.2054				
Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo	
	Duração:	01 de janeiro de 2022.	Até _____/_____/_____	

PRODUTO:	
DESCRIÇÃO	**UNIDADE DE MEDIDA**
Termo de parceiria firmado	Unidade

METAS:

FÍSICAS

2022	2023	2024	2025
100%	100%	100%	100%

FINANCEIRAS ($)

Elemento	2022	2023	2024	2025
3.3.50.43	24.000,00	25.380,00	26.839,35	28.382,61
Total	**24.000,00**	**25.380,00**	**26.839,35**	**28.382,61**

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2022	2023	2024	2025
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	**24.000,00**	**25.380,00**	**26.839,35**	**28.382,61**
Tesouro				
Recursos Próprios	24.000,00	25.380,00	26.839,35	28.382,61
	-	-	-	-
	CAPITAL			
Recursos Próprios	-	-	-	-
	-	-	-	-
Total	**24.000,00**	**25.380,00**	**26.839,35**	**28.382,61**

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra - RO, 14 de Dezembro de 2021.

Assinatura do Responsável

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

14 DEZ. 2021 - 21 DEZ. 2021

Publicado

MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JÚNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
14 DEZ. 2021 21 DEZ. 2021
Responsável

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Geral
Portaria 953/GP/CMMS/2021

ANEXO III - LEI Nº 1135/2021				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO 2055 - PROGRAMA - 0011				
Denominação: DESENVOLVIMENTO DO FMDCA				
Órgão Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade administrativa Responsável: SEMTAS				
Gerente	**Nome:**	ELISANGELA PEREIRA DOS SANTOS		
	Lotação	SEMTAS		
	C.P.F.	743.752.102-49		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Promover a proteção e defesa dos direitos da Criança e do Adolescente, especialmente daqueles em situação de vulnerabilidade social, de acordo com as diretirizes e deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	108.642,93	**Tipo**	Orçamentária	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 08.243.0011.2055				
Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo	
	Duração:	01 de janeiro de 2022.	Até _____/_____/_____	
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			**UNIDADE DE MEDIDA**	
Atividades do FMDCA			Atividade mantida	
METAS:				
FÍSICAS				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	
100%	100%	100%	100%	

FINANCEIRAS ($)

Elemento	2022	2023	2024	2025
3.3.90.14.	2.000,00	2.115,00	2.236,61	2.365,22
3.3.90.30	10.000,00	10.575,00	11.000,00	11.632,50
3.3.90.39	5.000,00	6.000,00	8.211,26	9.833,40
4.4.90.52	6.398,14	6.699,34	7.084,55	7.491,91
Total	**23.398,14**	**25.389,34**	**28.532,42**	**31.323,03**

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2022	2023	2024	2025
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	**23.398,14**	**25.389,34**	**28.532,42**	**31.323,03**
Tesouro				
Recursos Próprios	17.000,00	18.690,00	21.447,87	23.831,12
	-	-	-	-
	CAPITAL			
Recursos Próprios	6.398,14	6.699,34	7.084,55	7.491,91
	-	-	-	-
Total	**23.398,14**	**25.389,34**	**28.532,42**	**31.323,03**

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra - RO, 14 de Dezembro de 2021.

Assinatura do Responsável

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

14 DEZ. 2021 - 21 DEZ. 2021

Publicado

MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JÚNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
14 DEZ. 2021 21 DEZ. 2021
Responsável

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Geral
Portaria 955/GP/CMMS/2021

PROGRAMA: 9999- ANEXO II - LEI Nº 1135/2021			
FINALISTICO ()			APOIO ADMINISTRATIVO (X)
IDENTIFICAÇÃO			
Denominação: RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS			
Órgão Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO.			
Unidade Administrativa Responsável: SEMAFP			
Gerente:	**NOME:**	Edelson de Oliveira Silva	**9 - HORIZONTE TEMPORAL**
	RG:	820.643 SSP/RO	(X) CONTÍNUO
	CPF:	770.475.082-87	INÍCIO: 01/01/2022 TÉRMINO:___/__/____

FUNDAMENTOS:

Problema:

Causa: Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Objetivo do Programa: Reserva gráfica de dotação para fins de abertura de créditos adicionais e cobertura de passivos contingentes, utilizável nos termos do artigo 5º, inciso III da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e artigo 8º da Portaria nº 163, de 04 de maio de 2001.

Justificativa do Programa: Dispor de recursos orçamentários e financeiros para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Estratégia de Implementação: Assegurar Recursos para atendimento de Passivos Contingentes e outros Riscos e Eventos Fiscais imprevistos em atendimento ao art. 5º, III da Lei de Reponsabilidade Fiscal.

Principais Externalidades:

Público-alvo: Administração em geral.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	5.593.368,90	**Quantidade de Ações**	02	**Tipo:**	APOIO ADMINISTRATIVO

Classificação institucional, Funcional e Programática: 99.99.9999.

Horizonte Temporal:	() Temporário	(X) Contínuo
	Duração: de 01 de janeiro de 2022	Até _____/_____/_____

INDICADORES:	**UN.**	**INDICE ATUAL**	**PROJETADO**			
			2022	**2023**	2024	2025
RESERVA EFETUADA	%	00	1,2%	1,2%	1,2%	1,2%
RESERVA DO RPPS EFETUADA	%	00	25,17%	23,85%	21,83%	23,84%

Índice mais Recente:		**Data da Apuração do índice mais Recente**	
Unidade de medida:	%	**Periodicidade:**	Anual
Base Geográfica	RCL **Fonte:**	Contabilidade	

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:

2022	1,2%	**2023**	1,2%	**2024**	1,2%	**2025**	1,2%

Fórmula de Cálculo: 1,2% da RCL

CUSTOS

2022	**2023**	**2024**	**2025**
1.341.250,26	**1.365.771,27**	**1.359.424,74**	**1.526.922,63**

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra – RO, 14 de Dezembro de 2021.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

14 DEZ. 2021 - 21 DEZ. 2021

Publicado

MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JÚNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
14 DEZ. 2021 21 DEZ. 2021
Responsável

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Geral
Portaria 953/GP/CMMS/2021

ANEXO III - LEI Nº 1135/2021				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO 9999 - PROGRAMA - 9999				
Denominação: RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Órgão Responsável: SEMAFP				
Unidade administrativa Responsável: SEMAFP				
Gerente	**Nome:**	Edelson de Oliveira Silva		
	Lotação	SEMAFP		
	C.P.F.	770.475.082-87		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Destina-se para eventos fiscais imprevistos, pagamentos de passivos contingentes e suplementações de crédito. A utilização dos valores não utilizados se dará conforme disposto na LDO.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	1.704.978,94	**Tipo**	Reserva Orçamentária	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 99.999.9999.9999				
Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo	
	Duração:	01 de janeiro de 2022.	Até _____/_____/_____	

PRODUTO:	
DESCRIÇÃO	**UNIDADE DE MEDIDA**
Reserva Orçamentária	%

METAS:

FÍSICAS

2022	2023	2024	2025
1%	1%	1%	1%

FINANCEIRAS ($)

Elemento	2022	2023	2024	2025
9.9.99.99	391.192,42	413.685,98	437.472,92	462.627,62
	-	-	-	-
Total	**391.192,42**	**413.685,98**	**437.472,92**	**462.627,62**

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2022	2023	2024	2025
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	**391.192,42**	**413.685,98**	**437.472,92**	**462.627,62**
Tesouro				
Recursos Próprios	391.192,42	413.685,98	437.472,92	462.627,62
	-	-	-	-
	CAPITAL			
Recursos Próprios	-	-	-	-
	-	-	-	-
Total	**91.192,42**	**413.685,98**	**437.472,92**	**462.627,62**

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra - RO,14x de Dezembro de 2021

Assinatura do Responsável

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

14 DEZ. 2021 - 21 DEZ. 2021

Publicado

MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JÚNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
14 DEZ. 2021 - 21 DEZ. 2021
Responsável

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Geral
Portaria 953/GP/CMMS/2021

ANEXO III - LEI Nº 1135/2021				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO 9999 - PROGRAMA - 9999				
Denominação: RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RPPS				
Órgão Responsável: SERRA PREVI				
Unidade administrativa Responsável: SERRA PREVI				
Gerente	**Nome:**	CELSO MARTINS DOS SANTOS		
	Lotação	Superintendencia		
	C.P.F.	584.536.872-34		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Destina-se para eventos fiscais imprevistos, pagamentos de passivos contingentes e suplementações de dotações orçamentárias da autarquia.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	3.888.029,96	**Tipo**	Reserva Orçamentária	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 99.997.9999.9999				
Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo	
	Duração:	01 de janeiro de 2022.	Até _____/_____/_____	
PRODUTO: Ações e serviços gerais na área.				
DESCRIÇÃO			**UNIDADE DE MEDIDA**	
Reserva Orçamentária			%	

METAS:

FÍSICAS

2022	2023	2024	2025
70%	80%	90%	100%

FINANCEIRAS ($)

Elemento	2022	2023	2024	2025
9.9.99.99	950.057,84	952.085,29	921.591,82	1.064.295,01
Total	**950.057,84**	**952.085,29**	**921.591,82**	**1.064.295,01**

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2022	2023	2024	2025
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	**950.057,84**	**952.085,29**	**921.591,82**	**1.064.295,01**
Tesouro				
Recursos Próprios	950.057,84	952.085,29	921.591,82	1.064.295,01
	--	--	--	--
	CAPITAL			
Recursos Próprios	--	--	--	--
	--	--	--	--
Total	**950.057,84**	**952.085,29**	**921.591,82**	**1.064.295,01**

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra - RO, 14 de Dezembro de 2021.

Assinatura do Responsável

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

14 DEZ. 2021 - 21 DEZ. 2021

Publicado

MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JÚNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
14 DEZ. 2021 21 DEZ. 2021
Responsável

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Geral
Portaria 955/GP/CMMS/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO IV – LEI Nº 1135/2021 - CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PROG.	NOME DO PROGRAMA/ATIVIDADE	PROJ/ATIV/OPCRED	AÇÃO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO							
	Garantir os pagamentos de responsabilidade do município que não integram os programas de ações e serviços públicos, porém tratam da dívida consolidada e demais obrigações inerentes ao município.							
0000	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**04.123.0000.**		**1.317.800,14**	**1.368.906,67**	**1.422.951,87**	**1.480.104,61**	**5.589.763,29**
	Contribuição do Pasep	04.123.0000.0001	0001	357.844,04	376.756,34	396.756,10	417.905,84	1.549.262,32
	Parcelamento da Dívida Junto ao INSS	28.241.0000.0002	0002	93.120,96	93.120,96	93.120,96	93.120,96	372.483,84
	Parcelamento da dívida junto ao Serra - Previ	28.241.0000.0003	0003	134.502,00	134.502,00	134.502,00	134.502,00	538.008,00
	Parcelamento da dívida - PASEP	28.241.0000.0004	0004	34.756,68	34.756,68	34.756,68	34.756,68	139.026,72
	Parcelamento da dívida junto a CERON	28.241.0000.0005	0005	102.955,32	102.955,32	102.955,32	102.955,32	411.821,28
	Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS	28.241.0000.0006	0006	352.226,50	372.479,52	393.897,10	416.546,18	1.535.149,30
	Pagamento de Sentenças Judiciais d RPV	28.246.0000.0007	0007	242.394,64	254.335,85	266.963,71	280.317,63	1.044.011,83
	TOTAL DA UNIDADE			**1.317.800,14**	**1.368.906,67**	**1.422.951,87**	**1.480.104,61**	**5.589.763,29**
	01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL							
	Garantir o exercício da função legislativa da Câmara Municipal							
0001	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO**	**01.031.0001.**		**1.637.050,98**	**1.731.181,41**	**1.830.724,34**	**1.935.990,99**	**7.134.947,72**
	Operacionalização das Atividades e Ação Legislativa	01.031.0001.2001	2001	1.637.050,98	1.731.181,41	1.830.724,34	1.935.990,99	7.134.947,72
	TOTAL DA UNIDADE			**1.637.050,98**	**1.731.181,41**	**1.830.724,34**	**1.935.990,99**	**7.134.947,72**
	02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO							
	Proporcionar versatilidade no funcionamento da Secretaria de Governo							
0002	**GABINETE DA COMUNIDADE**	**04.122.0002.**		**1.683.027,03**	**1.779.800,76**	**1.781.559,51**	**1.982.058,77**	**7.318.080,20**
	Desenvolvimento das Atividades do Gabinete do Prefeito	04.122.0002.2002	2002	1.537.987,72	1.626.421,69	1.710.995,27	1.810.534,00	6.685.938,68
	Desenvolvimento das Atividades do Conselho Tutelar	08.243.0002-2003	2003	145.039,31	153.379,07	162.198,37	171.524,77	632.141,52
	TOTAL DA UNIDADE			**1.683.027,03**	**1.779.800,76**	**1.781.559,51**	**1.982.058,77**	**7.318.080,20**
	02.02.00 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDORES PÚBLICOS DE MIRANTE DA SERRRA - SERRA PREVI							
	Assegurar os direitos previdenciários dos servidores municipais							
0003	**GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS**	**09.122.0003.**		**2.824.332,63**	**3.039.322,63**	**3.299.332,63**	**3.399.332,60**	**12.562.320,49**
	Desenvolvimento das Atividades Administrativas do RPPS.	09.122.0003.2003	2004	464.332,63	64.332,63	469.332,63	469.332,60	1.867.330,49
	Pagamentos de Responsabilidade do RPPS.	09.123.0003.2004	2005	2.360.000,00	2.575.000,00	2.830.000,00	2.930.000,00	10.695.000,00
	TOTAL DA UNIDADE			**2.824.332,63**	**3.039.332,63**	**3.299.332,63**	**3.399.332,60**	**12.562.330,49**
	02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO							
	Garantir uma gestão administrativa com eficiência							
0004	**GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE**	**04.122.0004.**		**3.551.813,64**	**3.878.485,07**	**4.056.409,01**	**4.492.924,44**	**15.979.632,16**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

14 DEZ. 2021 - 21 DEZ. 2021

Publicado

MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JÚNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
14 DEZ. 2021 21 DEZ. 2021
Responsável

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Geral
Portaria 953/GP/CMMS/2021

	Desenvolvimento das Atividades da SEMAFP	04.122.0004.2005	2006	3.361.813,64	3.804.460,07	3.978.127,57	4.410.141,82	15.554.543,10
	Manutenção do CIMCERO - Obras	04.122.0004.2006	2007	35.000,00	37.012,50	39.140,72	41.391,31	152.544,53
	Manutenção do CIMCERO - Saúde	04.122.0004.2007	2008	35.000,00	37.012,50	39.140,72	41.391,31	152.544,53
		04.122.0004.1001	1001	120.000,00	-	-	-	120.000,00
	TOTAL DA UNIDADE			**3.551.813,64**	**3.878.485,07**	**4.056.409,01**	**4.492.924,44**	**15.979.632,16**
	02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE							
	Educar pela união na construção de saberes e valores para todos através de ações de qualidade na educação.							
0005	**EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO VALORES E SABERES**	**12.361.0005.**		**10.513.994,20**	**11.111.073,87**	**11.742.485,61**	**12.410.203,53**	**45.777.757,21**
	Desenvolvimento das Atividades de Apoio Administrativo da Educação	12.361.0005.2008	2009	1.557.170,16	1.654.963,56	1.757.742,42	1.867.399,69	6.837.275,83
	Desenvolvimento das Atividades de Ensino Fundamental - R. Próprio	12.361.0005.2009	2010	97.810,00	97.930,00	98.530,00	98.420,00	392.690,00
	Desenvolvimento das Atividades de Ensino Infantil - R. Próprio	12.365.0005.2010	2011	48.905,00	48.965,00	49.193,00	49.210,00	196.273,00
	Alimentação Escolar - PNAE	12.361.0005.2011	2012	121.482,94	128.468,21	135.855,13	143.666,80	529.473,08
	Alimentação Escolar - Recurso Próprio	12.361.0005.2012	2013	177.962,80	188.195,66	199.016,91	210.460,38	775.635,75
	Desenvolvimento do Transporte Escolar - PNAT	12.361.0005.2013	2014	91.296,94	96.546,51	102.097,94	107.968,57	397.909,96
	Desenvolvimento das Atividades do Quota/Salário Educação	12.361.0005.2014	2015	255.816,99	270.526,47	286.081,74	302.531,44	1.114.956,64
	Transporte Escolar Compartilhado Ir e Vir	12.362.0005.2015	2016	1.532.315,57	1.620.423,72	1.713.598,08	1.812.129,97	6.678.467,34
	Desenvolvimento das Atividades do Fundeb 70%	12.361.0005.2016	2017	4.550.863,66	4.812.538,32	5.089.259,27	5.381.891,68	19.834.552,93
	Desenvolvimento das Atividades do Fundeb 30%	12.361.0005.2017	2018	1.950.370,14	2.062.516,42	2.181.111,12	2.306.525,00	8.500.522,68
	Desenvolvimento das Atividades do Fundeb 40% - Acórdão 227/TCE-RO/17	12.361.0005.2018	2019	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	520.000,00
	SUB TOTAL DA UNIDADE			**10.513.994,20**	**11.111.073,87**	**11.742.485,61**	**12.410.203,53**	**45.777.757,21**
0006	**VALORIZAÇÃO A CULTURA, ESPORTE E E O LAZER**	**13.392.0006**		**394.406,02**	**417.084,36**	**441.066,71**	**466.428,04**	**1.718.985,13**
	Desenvolvimento das Atividades da Difusão Cultural	13.392.0006.2019	2020	137.479,52	145.384,59	153.744,20	162.584,49	599.192,80
	Desenvolvimento das Atividades Esportivas e de Lazer do Município	27.812.0006.2020	2021	256.926,50	271.699,77	287.322,51	303.843,55	1.119.792,33
	SUB TOTAL DA UNIDADE			**394.406,02**	**417.084,36**	**441.066,71**	**466.428,04**	**1.718.985,13**
	TOTAL DA UNIDADE			**10.908.400,22**	**11.528.158,23**	**12.183.552,32**	**12.876.631,57**	**47.496.742,34**
	02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
	Coordenar e executar políticas de saneamento básico, conservação urbana e gestão de obras em geral, com ênfase em serviços públicos							
0007	**DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL**	**15.451.0007.**		**3.655.151,17**	**3.865.322,36**	**4.087.577,50**	**4.322.614,16**	**15.930.665,19**
	Desenvolvimento das Atividades Administrativas - SEMOSP	15.451.0007.2021	2022	1.255.767,76	1.327.974,41	1.404.332,93	1.485.082,08	5.473.157,18
	Operacionalização dos Serviços de Iluminação Pública.	15.451.0007.2022	2023	200.890,00	212.441,18	224.656,56	237.574,30	875.562,04
	Conservação e Melhoria do Sistema Viário Urbano e Cemitério	15.452.0007.2023	2024	949.351,70	1.003.939,42	1.061.665,93	1.122.711,74	4.137.668,79
	Desenvolvimento e Melhoria na Infraestrutura Rural	15.451.0007.2024	2025	791.535,34	837.048,62	885.178,02	936.076,70	3.449.838,68
	Desenvolvimento das Estradas Vicinais - FITHA	15.451.0007.2025	2026	457.606,37	483.918,73	511.744,06	541.169,34	1.994.438,50
	TOTAL DA UNIDADE			**3.655.151,17**	**3.865.322,36**	**4.087.577,50**	**4.322.614,16**	**15.930.665,19**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

14 DEZ. 2021 a 21 DEZ. 2021

Publicado

MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JÚNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
14 DEZ. 2021 21 DEZ. 2021
Responsável

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Geral
Portaria 953/GP/CMMS/2021

	02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E TURISMO							
	Melhoria na qualidade de vida do homem do campo							
0008	**VIVER BEM NO CAMPO**	**20.606.0008.**		**735.383,46**	**780.668,01**	**825.556,42**	**873.025,91**	**3.214.633,80**
	Operacionalização das Atividades Administrativas – SEMMAAGRIT	20.606.0008.2026	2027	592.625,77	620.443,33	650.368,82	682.015,03	2.545.452,95
	Operacionalização das Atividades de Desenvolvimento Rural	20.605.0008.2027	2028	48.000,00	54.035,00	57.629,51	61.286,96	220.951,47
	Operacionalização das Atividades Ambientais	20.606.0008.2028	2029	94.757,69	106.189,68	117.558,09	129.723,92	448.229,38
	SUB TOTAL DA UNIDADE			**735.383,46**	**780.668,01**	**825.556,42**	**873.025,91**	**3.214.633,80**
0009	**PROMOÇÃO DO TURISMO**	**23.695.0009.**		**45.000,00**	**47.587,50**	**50.323,78**	**53.217,40**	**196.128,68**
	Fomento ao Turismo	23.695.0009.2029	2030	45.000,00	47.587,50	50.323,78	53.217,40	196.128,68
	SUB TOTAL DA UNIDADE			**45.000,00**	**47.587,50**	**50.323,78**	**53.217,40**	**196.128,68**
	TOTAL DA UNIDADE			**780.383,46**	**828.255,51**	**875.880,20**	**926.243,31**	**3.410.762,48**
	02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
	Possibilitar à população o acesso universal, integral e igualitário, de modo contínuo, aos serviços de saúde de qualidade e resolutivos com o princípio da equidade.							
0010	**SAÚDE PARA TODOS**	**10.122.0010.**		**6.624.223,56**	**6.774.989,69**	**7.079.989,38**	**7.154.280,37**	**27.633.483,00**
	Manutenção das Atividades Administrativas da Saúde	10.122.0010.2030	2031	694.991,07	734.953,05	777.212,85	821.902,59	3.029.059,56
	Ações e Serviços de Saúde em Atenção Básica.	10.301.0010.2031	2032	1.126.971,84	1.126.971,84	1.126.971,84	1.126.971,84	4.507.887,36
	Desenvolvimento do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – FAF	10.301.0010.2032	2033	624.650,00	624.650,00	624.650,00	624.650,00	2.498.600,00
	Desenvolvimento do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – R. Próprio.	10.301.0010.2033	2034	260.424,07	275.398,45	291.233,86	307.979,81	1.135.036,19
	Ações e Serviços de Saúde em Assistência Farmacêutica – Recurso FAF	10.303.0010.2034	2035	97.559,88	97.559,88	97.559,88	97.559,88	390.239,52
	Ações e Serviços de Saúde em Assistência Farmacêutica – Recurso Próprio	10.303.0010.2035	2036	74.780,04	79.079,89	83.626,98	88.435,54	325.922,45
	Ações e Serviços de Saúde em Assistência Farmacêutica – Recurso Estadual	10.303.0010.2036	2037	38.946,28	41.185,69	43.553,87	46.058,21	169.744,05
	Ações e Serviços de Saúde em Atenção de Média e Alta Complexidade - Recursos FAF	10.302.0010.2037	2038	782.210,88	782.210,88	782.210,88	782.210,88	3.128.843,52
	Ações e Serviços de Saúde em Atenção de Média e Alta Complexidade - Recursos Próprio	10.302.0010.2038	2039	2.775.297,10	2.864.128,38	3.103.632,01	3.108.660,95	11.851.718,44
	Ações e Serviços de Saúde em Vigilância a Saúde	10.305.0010.2039	2040	140.407,14	140.407,14	140.407,14	140.407,14	561.628,56
	Desenvolvimento do Conselho Municipal de Saúde	10.122.0010.2040	2041	7.985,26	8.444,50	8.930,06	9.443,53	34.803,35
	TOTAL DA UNIDADE			**6.624.223,56**	**6.774.989,70**	**7.079.989,37**	**7.154.280,37**	**27.633.483,00**
	02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOLCIAL							
	Propor, promover e desenvolver a política de assistência social do município através de ações que visam a melhoria das condições de vida da população							
0011	**APOIO SÓCIO FAMILAR E INCLUSÃO SOCIAL**	**08.244.0011**		**1.540.910,97**	**1.599.966,55**	**1.687.384,39**	**1.779.714,11**	**6.607.976,02**
	Desenvolvimento das Atividades Administrativas - SEMTAS	08.244.0011.2041	2042	638.601,40	661.687,36	698.007,58	747.730,91	2.746.027,25
	Desenvolvimento das Atividades do Criança Feliz	08.243.0011.2042	2043	75.402,15	79.737,77	84.322,70	89.171,25	328.633,87
	Desenvolvimento das Atividades do Serviço de Acolhimento Institucional	08.243.0011.2043	2044	61.200,00	62.400,00	63.500,00	67.000,00	254.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

14 DEZ. 2021 - 21 DEZ. 2021

Publicado

MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JÚNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
14 DEZ. 2021 21 DEZ. 202
Responsável

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Geral
Portaria 955/GP/CMMS/2021

	Indice de Gestão Descentraliza - IGDBF	08.244.0011.2044	2045	50.117,40	52.999,15	56.046,60	59.269,28	218.432,43
	Desenvolvimento dos Serviços da Proteção Social Básica	08.244.0011.2045	2046	222.369,00	235.155,22	248.676,64	262.975,55	969.176,41
	Benefícios Assistência Social	08.244.0011.2046	2047	324.172,88	335.567,71	359.809,10	372.211,48	1.391.761,17
	Piso Fixo PSB - Cof Estadual.	08.244.0011.2047	2048	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00
	Programa Mamãe Cheguei - Cof Estadual	08.243.0011.2048	2049	5.850,00	5.850,00	5.850,00	5.850,00	23.400,00
	Programa Criança Feliz + - Cof Esdual	08.243.0011.2049	2050	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	26.400,00
	Benefícios Eventuais - Cof Estadual.	08.244.0011.2050	2051	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	Proteção Social Especial Media e Alta Complexidade - Cof Estadual	08.244.0011.2051	2052	64.200,00	64.200,00	64.200,00	64.200,00	256.800,00
	Contratualização APAE	08.244.0011.2052	2053	24.000,00	25.380,00	26.839,35	28.382,61	104.601,96
	Desenvolvimento do FMDCA	08.244.0011.2053	2054	23.398,14	25.389,34	28.532,42	31.323,03	108.642,93
	TOTAL DA UNIDADE			**1.540.910,97**	**1.599.966,55**	**1.687.384,39**	**1.779.714,11**	**6.607.976,02**
	02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO							
	Assegurar Recursos para atendimento de Passivos Contingentes e outros Riscos e Eventos Fiscais imprevistos em atendimento ao art. 5º, III da Lei de Reponsabilidade Fiscal.							
9999	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS**	**99.999.9999.**		**1.341.250,26**	**1.365.771,27**	**1.359.424,74**	**1.526.922,63**	**5.593.368,90**
	Reserva de Contingência	99.999.9999.9999	9999	391.192,42	413.685,98	437.472,92	462.627,62	1.704.978,94
	Reserva de Contingência - RPPS	99.997.9999.9999	9999	950.057,84	952.085,29	921.591,82	1.064.295,01	3.888.029,96
	TOTAL DA UNIDADE			**1.341.250,26**	**1.365.771,27**	**1.359.064,74**	**1.526.922,63**	**5.593.008,90**
	TOTAL DO P.P.A			**35.784.404,35**	**37.675.634,24**	**39.675.609,84**	**41.790.584,05**	**154.926.232,48**

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

14 DEZ. 2021 - 21 DEZ. 2021

Publicado

MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JÚNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
14 DEZ. 2021 21 DEZ. 2021
Responsável

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Geral
Portaria 955/GP/CMMS/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

P P A 2022 - 2025

ANEXO V – LEI Nº 1135/2021 - RESUMO DOS PROGRAMAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO PROGRAMA	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
0000 - ENCARGOS ESPECIAIS	1.317.800,14	1.368.906,67	1.422.951,87	1.480.104,61	5.589.763,29
0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	1.637.050,98	1.731.181,41	1.830.724,34	1.935.990,99	7.134.947,72
0002 - GABINETE DA COMUNIDADE	1.593.087,32	1.684.689,84	1.781.559,51	1.883.999,18	6.943.335,85
0003 - GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	2.824.332,63	3.039.322,63	3.299.332,63	3.399.332,60	12.562.320,49
0004 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	3.551.813,64	3.878.485,07	4.056.409,01	4.492.924,44	15.979.632,16
0005 - EDUCAÇÃO RECONSTRUINDO VALORES E SABERES	10.513.994,20	11.111.073,87	11.742.485,61	12.410.203,53	45.777.757,21
0006 - VALORIZAÇÃO A CULTURA, ESPORTE E E O LAZER	394.406,02	417.084,36	441.066,71	466.428,04	1.718.985,13
0007 - DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	3.665.151,17	3.875.897,36	4.098.761,46	4.334.440,24	15.974.250,23
0008 - VIVER BEM NO CAMPO	735.383,46	780.668,01	825.556,42	873.025,91	3.214.633,80
0009 - PROMOÇÃO DO TURISMO	45.000,00	47.587,50	50.323,78	53.217,40	196.128,68
0010 - SAÚDE PARA TODOS	6.624.223,56	6.774.989,69	7.079.989,38	7.154.280,37	27.633.483,00
0011 - APOIO SÓCIO FAMILAR E INCLUSÃO SOCIAL	1.540.910,97	1.599.966,55	1.687.384,39	1.779.714,11	6.607.976,02
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	1.341.250,26	1.365.771,27	1.359.424,74	1.526.922,63	5.593.368,90
TOTAL GERAL DOS PROGRAMAS	**35.784.404,35**	**37.675.624,23**	**39.675.969,85**	**41.790.584,05**	**154.926.582,48**

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

14 DEZ. 2021 - 21 DEZ. 2021

Publicado

MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JÚNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
14 DEZ. 2021 21 DEZ. 202
Responsável

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Geral
Portaria 955/GP/CMMS/2021